

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Sexta Feira, 02 de Outubro de 2009 Nº 25173

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.216, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

Autor: Deputado Riva

Dispõe sobre os eventos do turismo gastronômico no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os projetos e programas de incentivo ao turismo gastronômico definirão diretrizes e normas para viabilizar a realização de eventos e festivais de gastronomia da comida mato-grossense no Estado de Mato Grosso, considerando-se especialmente:

- I - a vinculação dos eventos gastronômicos no calendário turístico e cultural;
- II - o estímulo ao ensino técnico e superior de gastronomia;
- III - a viabilização de recursos para fomentar esses eventos.

Art. 2º Esta lei será regulamentada na forma em que dispõe a Emenda Constitucional nº 19, de 20 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
ADILTON DOMINGOS SACHETTI

DECRETO

DECRETO Nº 2.172, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 612580/2009, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual "Creusli de Souza Ramos"**, que funcionará na zona urbana, no município de Confresa/MT.

Art. 2º A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá a Educação Básica, etapas: Ensinos Fundamental, Médio e de Educação de Jovens e Adultos – EJA, a partir do ano de 2010, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

| | |
|--|-----------------------------------|
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública | Diógenes Gomes Curado Filho |
| Secretário-Chefe da Casa Civil | Eumar Roberto Novacki |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Alexander Torres Maia |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | Yênes Jesus de Magalhães |
| Secretário de Estado de Fazenda | Eder de Moraes Dias |
| Secretário-Auditor Geral do Estado | José Gonçalves Botelho do Prado |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural | Neldo Egon Weirich |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia | Pedro Jamil Nadaf |
| Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social | Terezinha de Souza Maggi |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo | Yuri Alexey Vieira Jorge |
| Secretário de Estado de Infraestrutura | Vilceu Francisco Marchetti |
| Secretário de Estado de Educação | Ságuas Moraes Sousa |
| Secretário de Estado de Administração | Geraldo Aparecido de Vitto Júnior |
| Secretário de Estado de Saúde | Augustinho Moro |
| Secretário de Estado de Comunicação Social | Eumar Roberto Novacki |
| Procurador-Geral do Estado | Dorgival Veras de Carvalho |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente | Luis Henrique Chaves Daldegan |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer | José Joaquim de Souza Filho |
| Secretário de Estado de Cultura | Paulo Pitaluga Costa e Silva |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia | Francisco Tarquínio Daltra |
| Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos | José Aparecido dos Santos |
| Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais | Flávia Maria Barros Nogueira |
| Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias | Adilton Domingos Sachetti |

da Escola, nos termos do art. 7º da Resolução nº 630/2008, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

Art. 3º Compete a Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento da referida Escola conforme Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 2.173, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 621812/2009, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual "Santo Antônio"**, que funcionará no Assentamento Santo Antônio, Agrovila Pé de Caju, no município de Confresa/MT.

Art. 2º A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá a Educação Básica, etapas: Ensinos Fundamental, Médio e de Educação de Jovens e Adultos – EJA, a partir do ano de 2010, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos do art. 7º da Resolução nº 630/2008, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

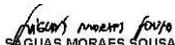
Art. 3º Compete a Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento da referida Escola conforme Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 2.174, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 621827/2009, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual "Sol Nascente"**, que funcionará no Assentamento Confresa/Roncadour, Agrovila Lumiar, no município de Confresa/MT.

Art. 2º A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá a Educação Básica, etapas: Ensinos Fundamental, Médio e de Educação de Jovens e Adultos – EJA, a partir do ano de 2010, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos do art. 7º da Resolução nº 630/2008, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

Art. 3º Compete a Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento da referida Escola conforme Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 2.175, DE 02 DE OUTUBRO 2009.

Dispõe sobre retificação do Decreto nº. 3.845/2002, publicado no Diário Oficial de 04 de fevereiro de 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe a **Informação Técnica nº 222/GDP/SGP/SAD/09**, constante no **Processo nº 612085/2009**, de 26 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 3.845/2002 de 04/02/2002

ONDE SE LÊ:

Anexo II

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula nº 811450015

– **Vanderley Alves Pereira, Classe "A" Nível "05"**, a partir de 01/12/2001.

LEIA-SE:

Anexo II

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula nº 811450015

– **Vanderley Alves Pereira, Classe "A" Nível "07"**, a partir de 01/12/2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.176, DE 02 DE OUTUBRO 2009.

Dispõe sobre retificação do Decreto nº. 5.549/2005, publicado no Diário Oficial de 26 de abril de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe a **Informação Técnica nº 222/GDP/SGP/SAD/09**, constante no **Processo nº 612085/2009**, de 26 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.549/2005 de 26/04/2005

ONDE SE LÊ:

Anexo II

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula nº 811450015

– **Vanderley Alves Pereira, Nível "06"**, a partir de 11/01/2005.

LEIA-SE:

Anexo II

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula nº 811450015

– **Vanderley Alves Pereira, Nível "08"**, a partir de 11/01/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 13.004/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 614587/2009 - PGE, resolve autorizar a cessão, da servidora **MELISSA ESTEVES MATSUBARA ZIMERMAM**, RG nº 960.652 - 1 SSP/MT, CPF nº 814.610.701-04, Técnico da Procuradoria-Geral, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 95559/1, lotada na Coordenadoria Setorial de Administração - PGE, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções no **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006, e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no período de **12 de Setembro de 2009 a 11 de Setembro de 2010, sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária da servidora.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração



DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO Nº 13.005/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 561006/2009-SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no **Hospital Universitário Julio Muller/HUJM**, o servidor **DEJAMIR SOUZA SOARES**, RG nº 800.695 SSP/MT, CPF nº 531.948.701-06, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 125572/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **11 de agosto de 2008 a 31 de dezembro de 2008**, nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer nº 045/2007 do PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

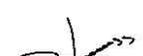


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 13.006/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 561033/2009-SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no **Hospital Universitário Julio Muller/HUJM**, o servidor **DEJAMIR SOUZA SOARES**, RG nº 800.695 SSP/MT, CPF nº 531.948.701-06, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 125572/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009**, nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer nº 045/2007 do PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 13.007/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 658818/2009/SAD, resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 11.122/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de maio de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções no Hospital do Câncer/MT, lotados na Secretaria do Estado de Saúde - SES, a partir de **03 de setembro de 2009**, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

| NOME | MATRICULA | CPF | CARGO | Ref. |
|--------------------------------|-----------|----------------|------------|------|
| MARIO ROBERTO G. INCHAUSTE | 42991/1 | 332.471.967-49 | PNS DO SUS | C-09 |
| SONIA MARIA TRINDADE GUTIERREZ | 42417/1 | 012.115.953-15 | PNS DO SUS | C-09 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 13.008/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **379803/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.490/2009, de 04.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **ANTONIO ALDY LIMA CHAGAS**, RG nº 876.250/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, período de 04.11.1982 a 11.09.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) ano..."

LEIA-SE:

"...proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias, período de 04.11.1982 a 04.09.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) ano..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 02 de outubro de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.009/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **571944/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar em parte, o Ato Governamental nº 11.760/2009, de 30.06.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária do Sr. **ANTONIO ALENCAR DE SOUSA**, RG Nº 119.461/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, bem como Tornar sem efeito a Minuta do Ato Governamental registrada pelo Acórdão nº 1996/2001, na Categoria Funcional de Oficial de Manutenção, Referência 18.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 02 de outubro de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.010/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **319756/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.493/2009, de 04.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **BENEDITO SANTANA PULQUERIO**, RG nº 874.400/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, período de 10.04.1984 a 11.09.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias, período de 10.04.1984 a 04.09.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.011/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 340737/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.494/2009, de 04.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. BONFIM FERREIRA DOS SANTOS, RG nº 875.677/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, período de 01.07.1984 a 11.09.2009. **AVERBADOS:** 06 (seis) meses..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, período de 01.07.1984 a 04.09.2009. **AVERBADOS:** 06 (seis) meses..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.012/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 230175/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.495/2009, de 04.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. CARLOS ALBERTO POPOVICCE, RG nº 875.139/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 23 (vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia, período de 22.10.1985 a 11.09.2009. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 23 (vinte e três) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de 22.10.1985 a 04.09.2009. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.013/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 487308/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.498/2009, de 04.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, da Srª. CÉLIA APARECIDA FÉLIX, RG nº 877.373/PMMT, 2º SGT-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 20 (vinte) anos, 08 (oito) meses e 20 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 19 (dezenove) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, período de 01.03.90 a 11.09.2009. **AVERBADOS:** 01 (um) ano e 02 (dois) meses..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 20 (vinte) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 19 (dezenove) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, período de 01.03.90 a 04.09.2009. **AVERBADOS:** 01 (um) ano e 02 (dois) meses..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.014/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 67159/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.501/2009, de 04.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. DEJALMA DA CUNHA, RG nº 876.489/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 09 (nove) meses de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, período de 10.04.1984 a 11.09.2008. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, período de 10.04.1984 a 04.09.2008. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.015/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 398229/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.502/2009, de 04.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência "ex officio" para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. EDUARDO HENRIQUE AMARAL DE ALMEIDA, RG nº 881.250/PMMT, SOLDADO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados na Corporação, período de 26.03.2002 a 11.09.2009..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados na Corporação, período de 26.03.2002 a 04.09.2009..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.016/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 669050/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.511/2009, de 10.06.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 12.402/2009, de 21.08.2009, referente à transferência "ex officio", para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. ELIAS PAULO PEREIRA DE CARVALHO, RG nº 876.678/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma..."

LEIA-SE:

"...resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.017/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 660051/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.251/2009, de 17.08.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, da Srª. **ELIZABETE DE FATIMA LARA GAUER**, RG nº 129.027/SSP-MS, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "B", Nível "04".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.018/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 195948/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.505/2009, de 04.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **EMILIANO MEDRADO COSTA**, RG nº 875.514/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados na Corporação, período de 01.03.1984 a 11.09.2009..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados na Corporação, período de 01.03.1984 a 04.09.2009..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.019/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 669020/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.403/2009, de 21.08.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **EURÍDICE PIERIN SOUZA**, RG nº 189.104/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o nome correto de **EURÍDICE PIERIN DE SOUZA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.020/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 412789/2008, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.956/2008, de 25.11.2008, com as alterações pelo Ato Governamental nº 10.455/2009, de 25.03.2009, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **FLORISVALDO ROCHA SANTOS**, RG nº 875.201/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO**: 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 18.02.83 a 09.09.2008..."

LEIA-SE:

"...proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO**: 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de 18.02.1983 a 25.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.021/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 126553/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.806/2004, de 25.11.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA**, RG nº 873.173/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional a 25 (vinte e cinco) anos e 03 (três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO**: 20 (vinte) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, períodos de 15.06.81 a 01.08.82 e 10.04.84 a 10.11.2003. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias..."

LEIA-SE:

"...proporcional a 26 (vinte e seis) anos e 18 (dezoito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO**: 21 (vinte e um) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, períodos de 15.06.1981 a 01.08.1982 e 10.04.1984 a 25.11.2003. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.022/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 661192/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.404/2009, de 21.08.2009, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **IASMIN FARIA E SILVA**, RG nº 665.307/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.404/2009, de 21.08.2009, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **IASMIN FARIA E SILVA**, RG nº 665.307/SSP-MT..."

LEIA-SE:

"... resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.404/2009, de 21.08.2009, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, da Srª **IASMIN FARIA E SILVA**, RG nº 665.307/SSP-MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.023/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 362825/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.515/2009, de 04.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **IVÁI MARQUES SIMÃO**, RG nº 878.563/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, período de 13.08.1985 a 11.09.2009. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO**: 24 (vinte e quatro) anos e 29 (vinte e nove) dias, período de 13.08.1985 a 04.09.2009. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.024/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 362789/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.518/2009, de 04.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **JOSÉ CARLOS FERNANDES**, RG nº 876.006/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, período de 04.11.1982 a 11.09.2009. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias, período de 04.11.1982 a 04.09.2009. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.025/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **342965/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 08.08.2002, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **JUSSARA BUSANELLO**, RG nº 750.178/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos dos referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 217, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.026/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **290738/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.444/2008, de 19.05.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **LINDOMAR ALVES DE SOUZA**, RG nº 873.674/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 07(sete) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, períodos de 29.03.82 a 16.05.84 e 30.08.84 a 18.03.2008..."

LEIA-SE:

"...proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias, períodos de 29.03.1982 a 16.05.1984 e 30.08.1984 a 19.05.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.027/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **226776/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.521/2009, de 04.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **MANOEL OTÁVIO RODRIGUES**, RG nº 876.167/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) anos, períodos de 25.02.1984 a 17.02.1989 e 13.09.1990 a 11.09.2009. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 23 (vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, períodos de 25.02.1984 a 17.02.1989 e 13.09.1990 a 04.09.2009. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.028/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **432036/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº **12.522/2009**, de 04.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência "ex officio", para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. **MARCELO LEITE PEREIRA**, RG nº 882.278/PMMT, SOLDADO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados na Corporação, período de 02.07.2003 a 11.09.2009..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados na Corporação, período de 02.07.2003 a 04.09.2009..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.029/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **300764/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.523/2009, de 04.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **MARCOS ANTONIO BASTOS CHAGAS**, RG nº 875.515/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, períodos de 20.04.1981 a 24.12.1984 e 24.03.1986 a 11.09.2009. **AVERBADOS:** 06 (seis) meses..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, períodos de 20.04.1981 a 24.12.1984 e 24.03.1986 a 04.09.2009. **AVERBADOS:** 06 (seis) meses..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.030/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **278401/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.531/2009, de 04.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, da Srª. **NÁDIA FRANCISCA DE ARRUDA SOUZA**, RG nº 875.382/PMMT, 2º SGT-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 25.03.1985 a 11.09.2009. **AVERBADOS:** 02 (dois) meses..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, período de 25.03.1985 a 04.09.2009. **AVERBADOS:** 02 (dois) meses..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.031/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 550229/2008, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança Individual nº 59234/2006 – Comarca Capital – Classe II – 11 – Cível, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.407/2005, de 13.01.2005, com as alterações pelos Atos Governamentais nºs 9.465/2006, de 20.04.2006 e 10.652/2006, de 21.07.2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, respectivamente, referente a Aposentadoria por Invalidez, do Sr NEI DE SOUZA SILVA, RG nº 205.255/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de R\$ 427,29 (quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos)..."

LEIA-SE:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.032/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 496776/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.532/2009, de 04.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. NIVALDO MARQUES, RG nº 876.004/PMMT, 2º SGT-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... no posto de 2º SARGENTO – PM, Classe "C", proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 23 (vinte e três) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias, período de 01.01.1986 a 11.09.2009. AVERBADOS: 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia..."

LEIA-SE:

"... no posto de 2º SARGENTO-PM, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 23 (vinte e três) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, período de 01.01.1986 a 04.09.2009. AVERBADOS: 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.033/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48887/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.533/2009, de 04.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. PEDRO INÁCIO GONÇALVES, RG nº 874.576/PMMT, SUB-TENENTE-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 24 (vinte e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, período de 06.02.1984 a 17.02.1989 a 11.09.2009. AVERBADOS: 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 24 (vinte e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, período de 06.02.1984 a 04.09.2009. AVERBADOS: 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.034/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 182768/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.535/2009, de 04.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante

Reserva Remunerada, do Sr. RAUL RODRIGUES DA SILVA, RG nº 875.508/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, período de 01.07.1984 a 11.09.2009. AVERBADOS: 08 (oito) meses..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, período de 01.07.1984 a 04.09.2009. AVERBADOS: 08 (oito) meses..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.035/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 661176/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.263/2009, de 17.08.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª VALDETE SILVA OLIVEIRA, RG nº 145.359/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o nome correto de VALDETE DA SILVA OLIVEIRA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 428542/2009/PMMT

INTERESSADO: Cap. PM RONALDO JOSÉ SOARES

ASSUNTO: Requerimento do Cap. PM Ronaldo José Soares para que sejam colocados como excedentes os Oficiais promovidos a 1º Tenente PM do QOCPM, retornando o requerente a condição de mais antigo do QOCPM.

Trata-se de solicitação, formulada pelo Cap. PM RONALDO JOSÉ SOARES, de providências para que os Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar que, supostamente, foram promovidos irregularmente ao Posto de 1º Tenente PM, em 05 de setembro de 2005, sejam colocados na condição de excedente, para que assim possa retornar na condição de Oficial mais antigo do QOCPM.

Para tanto, o Interessado aduz que em 05/09/2005 uma turma de militares integrantes do extinto Quadro de Oficiais Administrativos (QOA), foi promovida irregularmente, com base na Lei nº 7.188/1999, ao primeiro posto de 1º Tenente e, conseqüentemente, passou a ocupar, indevidamente, as vagas previstas para o Quadro de Oficiais Complementares (QOCPM), previstas na Lei nº 160/2004, havendo dessa forma, a transferência dos militares que integravam o Quadro de Oficiais Administrativos (QOA) e o Quadro de Oficiais Especialistas (QOE) para o Quadro de Oficiais Complementares (QOCPM), o que é totalmente vedado pelo artigo 5º, do Decreto nº 581, de 20 de agosto de 1980.

Sustenta que a Lei Complementar nº 271/2007, revogou a Lei Complementar nº 244/2006, que por sua vez havia revogado a Lei Complementar nº 160/2004, na qual previa, expressamente, a renomeação do Quadro de Oficiais Complementares (QOCPM) para Quadro de Oficiais Administrativos (QOA).

Afirma que em 05/09/2008, os Oficiais, que migraram ilegalmente para o Quadro Complementar de Oficiais (QOCPM), quando da promoção ao posto de 1º Tenente, em 05/09/2005, foram promovidos ao posto de Capitão PM, por ato alicerçado na Lei Complementar nº 271/2007, ou seja, já no Quadro renomeado de Oficiais Administrativos (QOA), o qual se trata de um ato nulo, tendo em vista que a promoção anterior contrariou ao Decreto nº 581/1981.

Concluindo, o Interessado pleiteia que os respectivos oficiais promovidos indevidamente em 05/09/2005 ao Posto de 1º Tenente PM, e que hoje ocupam 14 (quatorze) das 18 (dezoito) vagas existentes para o Posto de Capitão PM, com fulcro no artigo 33, da Lei nº 3.604/1974, sejam colocados na condição de excedente, no Quadro Oficial Complementar, de modo que o Interessado retorne a condição de Oficial mais antigo do QOCPM, para fins de futura promoção ao Posto de Major PM.

Submetido os autos à análise da Assessoria Jurídica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, esta concluiu por meio do Parecer nº 517/ASS.JUR./2009 (fls. 34/52), pela remessa dos autos para decisão governamental, tendo em vista a ocorrência da prescrição do direito de interposição do presente recurso administrativo e a incompetência do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso para análise do pleito.

Aportando na Procuradoria-Geral do Estado, os autos foram submetidos à análise da Procuradora do Estado, Dra. Ethienne Gaião de Souza Paulo que, após estudo, emitiu o Parecer nº 511/SGA/2009 (fls.58-68), no qual opinou "pelo indeferimento do pedido mediante a seguinte ementa:

“EMENTA: ANÁLISE REFERENTE À ALEGAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA PROMOÇÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO – EXTINÇÃO DO QUADRO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E RESPECTIVA INCORPORAÇÃO NO QUADRO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES, CUJAS ATRIBUIÇÕES SÃO SIMILARES AO DO QUADRO EXTINTO. O Quadro de Oficiais Administrativos, em face da Lei Complementar nº 160/2004, foi absorvido pelo quadro de Oficiais Complementares, tanto, que a Lei Complementar nº 271, de 11 de junho de 2007, fez ressaltar em seu artigo 26, não a extinção do Quadro de Oficiais Complementares – QOCP, mas a respectiva renomeação como Quadro de Oficiais Administrativos – QOAPM, ficando assegurada, de qualquer forma, a garantia de permanência dos Oficiais nos Postos que se encontrarem.”

O Parecer nº 511/SGA/2009, por seus substanciosos fundamentos, foi devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Dorgival Veras de Carvalho (fls. 71), e, após, vieram-me os autos para decisão.

Em análise ao mérito do pleito, entendo que razões não assistem ao Interessado.

Destarte, a Lei Complementar nº 160/2004, que fixou o efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, revogou a Lei nº 7.188/99, na qual ampliou-se o efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, trazendo em seu art. 1º, o Quadro de Oficiais Administrativos (QOA) e o Quadro de Oficiais Especiais (QOE).

Com efeito, a Lei Complementar nº 160/2004, em seu art. 1º, fixou as Carreiras de Nível Superior e de Nível Médio, criando dentro da Carreira de Nível Superior, o Quadro de Oficiais Complementares (QOC), entretanto, não fez referência ao Quadro de Oficiais Administrativos (QOA) e, especificamente, em seu artigo 7º, extinguiu, expressamente, o Quadro de Oficiais Especialistas (QOE), ficando reservadas as suas vagas para a banda de música da Polícia Militar.

Ressalte-se, que a Lei Complementar nº 160/2004, assim como a Lei Complementar nº 244/2006, que revogou aquela, fixaram o efetivo previsto para a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, dividindo-os em carreiras de nível superior e nível médio, distribuídos por quadros, postos e graduações.

Posteriormente, com a edição da Lei Complementar nº 271/2007, que veio alterar a Lei Complementar nº 244/2006, restou estabelecido que o efetivo da PMMT é dividido, também, em carreiras de nível superior e nível médio, distribuídas por quadros, postos e graduações, de forma proporcional e progressiva, prevendo no seu artigo 2º, as Carreiras de Nível Superior, composta por oficiais da PMMT, pelos seguintes quadros:

“I – Quadro de Oficiais Policiais Militares – (QOPM – composto de Oficiais devidamente concursados para o Curso de Formação de Oficiais (CFO):

....

II – Quadro de Oficiais de Saúde – (QOSPM) – composto de Oficiais Médico, Dentista e Veterinários, devidamente concursados para o curso de Adaptação de Oficiais:

....

III – Quadro de Oficiais Administrativos – (QOAPM) – composto por Oficiais oriundos das graduações de Subtenente e Primeiro Sargento do Quadro de Praças da PM (QPPM), com Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Sargento e possuidores do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos (CHOA) ou equivalente, destinados ao exercício das funções administrativas da corporação, conforme disposto nesta Lei Complementar:

Major

Capitão

1º Tenente

2º Tenente. (Sem destaque no original).

IV - Quadro de Oficiais do Corpo Musical – QOCMPM – composto por Oficiais, oriundos das graduações de Subtenente e Primeiro-Sargento do Quadro de Praças do Corpo Musical da PMMT, possuidores do curso superior nas áreas de graduação em e ducação artística com habilitação em música; licenciatura em música e bacharelado em instrumento, devidamente concursados para o Curso de Habilitação de Oficiais Administrativo (CHOA), conforme disposto nesta Lei Complementar:

Major 01

Capitão 03

1º Tenente 05

2º Tenente 07

TOTAL 16 (...)."

Analisando sistematicamente a legislação aqui transcrita, denota-se que a turma que, segundo o Interessado, foi promovida irregularmente ao posto de primeiro tenente em data de 05/09/2005, e, consequentemente, ocupou as vagas previstas para o QOCPM, resultando em promoções de seus membros ao posto de Capitão, preenchia os requisitos exigidos pela legislação vigente à época, ou seja, a Lei Complementar nº 160/2004, já que esta consignava em seu artigo 2º que *“as vagas oferecidas ao quadro de oficiais complementares seriam preenchidas pelos 2º sargentos, 1º sargentos e subtenentes de Polícia Militar, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei”*.

Nesse desiderato, os Oficiais promovidos naquela ocasião, ocupando as vagas do Quadro de Oficiais Complementares, quando já em vigência a Lei Complementar nº 160/2004, foram contemplados pela própria Legislação, na medida em que esta estabeleceu, expressamente, que as vagas destinadas ao Quadro de Oficiais Complementares seriam preenchidas pelos 2º Sargentos, 1º Sargentos e Subtenentes da Polícia Militar, vagas essas que, na legislação anterior, salvo o posto de 2º sargento, eram as únicas habilitadas ao Quadro de Oficiais Administrativos, já que oriundos do Quadro de Praças da Polícia Militar.

Destarte, a Lei nº 6.388/1994, então vigente, que instituiu o sistema de ensino da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em seu art. 19, 42, 43, 44 e 45, definiu a forma de ingresso no Quadro de Administração e Especialistas, vejamos:

“Art. 19 A Polícia Militar manterá os seguintes cursos:

(...)

VI – Curso de Habilitação de Oficiais aos Quadros de Administração e de Especialistas, visando ao preparo funcional de candidatos selecionados para o ingresso no posto inicial dos Quadros, com uma carga horária de 1.400 horas- aula

Art. 42 O acesso ao primeiro posto do Quadro de Oficiais de Administração/Especialista (QOA/E) far-se-á mediante aprovação em curso específico, conforme dispõe o Artigo 19, inciso VI, da presente lei.

Art. 43 São condições específicas para o ingresso no Curso de Habilitação ao QOA/E:

I - ser subtenente PM;

II - ser 1º sargento PM, com mínimo de 02 (dois) anos de interstício nesta graduação;

III - ter entre 15 (quinze) e 28 (vinte e oito) anos de efetivo serviço, até a data de início do curso;

IV - possuir o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos- CAS;

V - possuir escolaridade correspondente ao ensino médio completo. Inciso com nova redação dada pela Lei 8.023/2003.

Art. 44 Para o ingresso no Curso de Habilitação de que trata o artigo 42, os candidatos deverão preencher, ainda, os seguintes requisitos:

I - ser aprovado e classificado em curso de admissão próprio;

II - estar classificado no comportamento “BOM” ;

III - ser considerado “APTO” em teste de Avaliação Física;

IV - ser considerado “INDICADO” nos Exames Psicológicos;

V - ser considerado “APTO” em Inspeção de Saúde;

VI - ter conceito profissional favorável do Comandante, Diretor ou Chefe imediato;

VII - haver sido previamente aprovado em exames de suficiência Técnica e qualificação;

a) respondendo a processo por crime doloso contra a vida, ou submetido a Conselho de Disciplina;

b) licenciado para tratar de interesses particulares;

c) condenado à pena de suspensão do cargo ou função, durante o prazo que transcorrer a mesma;

d) ter sido punido duas ou mais vezes por transgressão disciplinar de natureza gravíssima, nos últimos 12 (doze) meses, contados até a data de inscrição

e) estar cumprindo sentença condenatória.

Art. 45 A matrícula no Concurso de Habilitação de Oficiais será efetuada de acordo com a classificação obtida no concurso de admissão, respeitado o limite de vagas fixadas pelo Comandante- Geral da PMMT em edital próprio.

Parágrafo único. O não atendimento a qualquer dos requisitos listados nos artigos 43 e 44, da presente lei, implicará na perda do direito à matrícula.”

De outro lado, o artigo 15, do Decreto Federal nº 88.777/1980, norma de caráter nacional, que aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200), prevê em seu artigo 15, que:

“Art. 15 - Para ingresso nos quadros de Oficiais de Administração ou de Oficiais Especialistas, concorrerão os Subtenentes e 1º Sargentos, atendidos os seguintes requisitos básicos:

1) possuir o Ensino de 2º Grau completo ou equivalente;

2) possuir o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

Parágrafo único. É vedada aos integrantes dos quadros de Oficiais de Administração e de Oficiais Especialistas, a matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Analisando os artigos supracitados, podemos perceber que o Quadro de Oficiais Administrativos era formado unicamente por integrantes do Quadro de Praças da Polícia Militar, ou seja, os subtenentes e os 1º sargentos PM, de modo que as vagas do Quadro de Oficiais Complementares, criadas pela Lei Complementar nº 160/04, ao prever que seriam preenchidas pelos 2º sargentos, 1º sargentos e subtenentes de Polícia Militar, indiretamente, contemplou os mesmos postos habilitados ao quadro de Oficiais Administrativos.

Ora, se as vagas do quadro de oficiais complementares seriam preenchidas pelos mesmos militares que concorreriam as vagas do Quadro de Oficiais de Administração, no caso, 1º Sargentos e Subtenentes da PM, então, como ficariam os militares já enquadrados no quadro de Oficiais de Administração, oriundos também dos postos de Subtenentes e 1º Sargentos, uma vez que a lei não poderia tratar de forma desigual os militares que se encontravam na mesma situação.

Com efeito, o legislador não poderia encampar, tão somente, o direito dos atuais 2º sargentos, 1º sargentos e subtenentes de Polícia Militar, integrarem o Quadro dos Oficiais Complementares, desde de que atendidos os requisitos previstos em Lei, e deixar de fora, sem qualquer enquadramento, os militares do extinto Quadro de Oficiais Administrativo, cuja origem descende do Quadro de Praças da Polícia Militar, mais especificamente, 1º sargento e subtenentes da PM.

Assim, com o advento da Lei Complementar nº 271/2007, o legislador estadual, de forma expressa, veio pacificar a omissão e o alcance da Lei Complementar nº160/04, ao expressamente ressaltar, em seu artigo 2º, inciso III, que o Quadro de Oficiais Administrativos (QOAPM), era composto por oficiais “oriundos das graduações de Subtenente e Primeiro-Sargento do QPPM, com curso de formação e Aperfeiçoamento de Sargento e possuidores do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos (CHOA) ou equivalente, destinados ao exercício das funções administrativas da corporação, conforme disposto nesta Lei Complementar”.

Portanto, infere-se que o Quadro de Oficiais Administrativos, em face da Lei Complementar nº 160/04, foi absorvido pelo quadro de Oficiais Complementares, tanto, que a Lei Complementar nº 271/2007 fez ressaltar em seu artigo 26, não a extinção do atual Quadro de Oficiais Complementares (QOCP), mas sim a respectiva renomeação para o Quadro de Oficiais Administrativos (QOAPM), ficando assegurada, de qualquer forma, a garantia de permanência dos Oficiais nos Postos que se encontrarem.

Assim entendo que, diante da extinção do Quadro de Oficiais Administrativos, pelo advento da Lei nº 160/2004 e, em decorrência do alcance da Lei Complementar nº 271/2007, houve, expressamente, o aproveitamento e o enquadramento dos Oficiais Militares daquele quadro, no Quadro de Oficiais Complementares da PM, com base no § 3º, do artigo 41, *in verbis*:

“Art. 41...

§ 3º Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até o seu adequado aproveitamento em outro quadro.”

Assim, a disposição do artigo 5º, do Decreto nº 581/1980 que trata do Regulamento dos Quadros de Oficiais de Administração (QOA) e Oficiais Especialistas (QOE), ao dispor que “é

vedado aos oficiais do QOA e do QOE a transferência de um para outro Quadro, ou desses para qualquer outro da Polícia Militar", na verdade, previu a situação de transferência de Oficiais do QOA e do QOE, para outros quadros da Polícia Militar, no entanto, não disciplinou, expressamente, a situação de extinção dos Quadros de Oficiais da Administração e Oficiais Especialistas e respectiva absorção em outro quadro de natureza compatível e similar com as atribuições dos oficiais do quadro extinto.

Assim, tendo a legislação, pertinente, extinguido o Quadro de Oficiais Administrativos da PM, nos termos da Lei Complementar nº 160/04 e, após superveniência da Lei Complementar nº 271/07, enquadrar, expressamente, os respectivos oficiais (QOA) no Quadro de Oficiais Complementares, cuja renomeação passou a ser "Quadro de Oficiais Administrativos", entendo que as promoções levadas a efeito em 05 de setembro de 2005, são perfeitamente regulares, haja vista que não violaram as normas legais vigentes na época.

Diante do exposto, **INDEFIRO** o pleito do militar interessado, **CAP PMMT RONALDO JOSÉ SOARES**, tendo em vista a inexistência de irregularidades na promoção dos Oficiais da Polícia Militar ao Posto de 1º Tenente PM, levada a efeito em 05 de setembro de 2005.

Devolva-se o processo à Corporação de origem, para as providências que se fizerem necessárias.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão, pelo BANCO, de Crédito Imobiliário – Financiamento à Aquisição Pessoa Física, aos servidores da ativa, inativos e pensionistas do ESTADO em condições diferenciadas.

DOS RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS: Este convênio não envolve qualquer transferência de recursos financeiros entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento é celebrado por prazo de 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo mediante prévio aviso, por escrito, na forma da cláusula sétima.

DATA: Cuiabá, 15 de setembro de 2009.

ASSINAM: MARCOS PAULO BANKOW – Gerente Geral da Agência Setor Público Cuiabá;
BLAIRO BORGES MAGGI – Governador do Estado e GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR – Secretário de Estado de Administração.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.607/2009/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 672735/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve conceder, a Srª **MARIA INES PAROLIN ALMEIDA**, RG nº 446.829 SSP/MT, CPF nº 568.506.111-00, Matrícula Funcional nº 83248/1, Professor UNEMAT, Classe "B", Nível "05", lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Pontes e Lacerda - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado, em Teoria e História Literária do Instituto de Linguagem da UNICAM, no período de **28 de fevereiro de 2009 a 28 de fevereiro de 2013**, nos termos do Parecer Jurídico nº 003/2009-PRPPG/ Stricto Sensu, Lei Complementar nº 074, 13.12.2000, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TABOQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001 AO EDITAL Nº 02/2006-SAD

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA** E O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 544975/2009 referente ao Edital nº 02/2006-SAD/MT, de 24 de fevereiro de 2006 do Concurso Público para provimento do cargo de **Professor da Educação Superior do Estado de Mato Grosso** do quadro permanente da Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT/MT, **CONVOCA** pela **classificação área** os candidatos classificados relacionados no anexo I deste Edital, nos termos abaixo especificados:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão, obrigatoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação deste, encaminhar à Secretaria de Estado de Administração, Superintendência de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Provimento/ Gerência de Recrutamento e Seleção - Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá/MT, CEP: 78050-970, o Termo de Aceitação ou Renúncia das vagas disponibilizadas nos campus, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

1.1. O Termo de Aceitação ou Renúncia (anexo II e III) referidos no item 1 estará também disponível na Secretaria de Estado de Administração, no endereço acima apresentado, e na Internet, no endereço eletrônico www.sad.mt.gov.br/governo/concursos.

1.2. O Termo de Aceitação ou Renúncia deverá ser preenchido de forma legível e enviado juntamente com uma cópia de documento oficial de identidade, via sedex ou correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), ao endereço especificado no item 1 acima ou entregue pessoalmente, das 8h às 18h no mesmo endereço, respeitando o prazo estipulado.

1.2.1 A Secretaria de Estado de Administração não se responsabilizará por correspondências extraviadas, ou protocoladas em lugar diverso a do descrito no item 1.

1.3. O candidato que encaminhar Termo de Renúncia manterá sua Classificação por área de sua opção.

1.5. O candidato que encaminhar Termo de Aceitação será nomeado por meio de ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

1.6. O candidato que não encaminhar Termo de Aceitação ou Termo de Renúncia no prazo acima estipulado será considerada a sua renúncia tácita, com todos os seus efeitos.

Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TABOQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

ANEXO I

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO

| CLAS | NOME | RG | CAMPUS | VAGAS |
|------|-----------------------------------|------------------|-----------------|-------|
| 04 | RAMAIO HUMBERTO MARTINS MANVAILER | 000115112-SSP-MS | BARRA DO BUGRES | 01 |

ÁREA : FARMACIA

| CLAS | NOME | RG | CAMPUS | VAGAS |
|------|------------------------------------|----------------|------------------|-------|
| 02 | ROGERIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS | 1736481-SSP-PB | TANGARÁ DA SERRA | 01 |

ÁREA: POLÍTICAS DE SAÚDE

| CLAS | NOME | RG | CAMPUS | VAGAS |
|------|------------------------|-----------------|------------------|-------|
| 02 | TEREZINHA ANDRZEJEWSKI | 06337-MF SRF-DF | TANGARÁ DA SERRA | 01 |

ANEXO II

TERMO DE ACEITAÇÃO

_____, brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, classificado para o campus de _____ na área de _____, convocado por meio do Edital de convocação nº 001 ao Edital nº 02/2006-SAD/MT pela **Classificação por área**, referente ao Concurso Público para o cargo de Professor da Educação Superior do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial de 24 de fevereiro de 2006, **ACEITO** ser nomeado para o campus conforme opção abaixo, estando ciente que ao ser nomeado terei minha exclusão da listagem de classificação por área.

_____ de _____ de _____.

(Assinatura do Candidato)

ANEXO III

TERMO DE RENÚNCIA

_____, brasileiro (a), portador (a) do
RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
residente e domiciliado na _____
_____, classificado para o campus de _____ na área de _____
_____, convocado pela 1ª vez, por meio do Edital de convocação nº 001 ao Edital nº 02/2006-
SAD/MT pela **Classificação por área**, referente ao Concurso Público para o cargo de Professor da
Educação Superior do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial de 24 de fevereiro de 2006,
RENUNCIO ser nomeado para o (os) campus (os) em que foram disponibilizadas vagas, estando
ciente de que mantereí minha Classificação por área.

_____ de _____ de _____.

(Assinatura do Candidato)

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 022/GPI/SPS/SAD/2009

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA – MT.

PROCESSO N.º: 348039/2009/SAD e apenso n.º 360079/2009/SEDUC.

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 022/GPI/SPS/SAD/2009 celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Administração e a Prefeitura Municipal de Porto Estrela, firmado em 04 de setembro de 2009, referente ao imóvel localizado na Avenida José Antonio de Farias, s/n.º, Bairro Centro, Porto Estrela-MT, com área total de 11.865,00m² (onze mil, oitenta e sessenta e cinco metros quadrados), com prazo de vigência de 10 anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2009.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CEDENTE

BENEDITO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA-MT
CESSIONÁRIO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2008/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Sul América Prestadora de Serviços LTDA.

DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato, a partir de 01.10.2009 até 30.11.2009.

DO FUNDAMENTO: O presente Termo encontra-se em consonância com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

DATA: Cuiabá, 01 de outubro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

RITA TEREZINHA KUHN
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD e a empresa SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME.

OBJETO: Cancelamento dos lotes 01, 04 e 07 da Ata de Registro de Preço nº 099/2008/SAD, bem como a denúncia de todos os contratos decorrentes dela, firmados com Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso, tendo vista o ato de cancelamento conforme consta no processo abaixo discriminado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.217/2006

PROCESSO Nº 798.742/2008/SAD.

DATA: 02.10.2009

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO
Representante Legal
CONTRATADA

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI**

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.Nome/CPF- JUARES ANTÔNIO CADORE-4956691149, NILTON GRACIANO CORDEIRO - 53804805191, SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA- 08090173187, KERSON WENDEL DA COSTA

FERREIRA - 89314301168, FRANCISCO COSTA DE LIMA- 47832720930, ANTÔNIO EVARISTO DA SILVA-24289205100, REGINA MARIA DE ALMEIDA DIAS-89780353100, JOSÉ RODRIGUES BATISTA-32937504191, LUIZ RUDINEI DAS CHAGAS-33259844015, GERALDO JOÃO DE CARVALHO-15178110315 - MªSolange M Braga

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. Maria Amabile Simmi Girelli IE: 13.376.540-7; Pedro Reinoldo Muller IE: 13.376.651-9; Jose Desiderio Bracht IE: 13.376.779-5; Antonio Braz de França IE: 13.377.149-0, Darlei Rizzi IE: 13.377.228-4; Rodrigo Silva Petry IE: 13.377.496-1; Ivo Bernardino da Silveira IE 13.337.715-4; Aparecida Mello Maciman IE 13.377.692-1; Ivonei Ângelo Dalla Rosa IE: 13.252.283-7; Ionara Lucia Fedrigo IE: 13.339.069-1; Fernando Charles Jacobowski IE 13.377.990-4. 02 de outubro de 2009. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr:213455890.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.René Pelissari, CPF: 354.642.409-34; Maria da Conceição dos Santos, CPF: 027.621.801-98; Alexandra dos Santos, CPF: 042.466.731-29.Brasnorte/MT, 02 de outubro de 2009. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr. 213455890.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

Termo de Opção pelo Diferimento do Diferencial de Aliquota dos bens Arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91, destinados a Integração do Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Osvaldo Severo – 13279981-2. Gerente Fazendário – Emerson Luis Fortes Barreto.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO QUE TRATA O ART 9º DO ANEXO X RICMS. Mario Wolf Filho IE 13.250138-4. Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé – Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI**

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. Carlos Rosa Neto, CPF: 047.192.838-02 TDI nº 028/2009; José Fernandes Sobrinho, CPF: 780.050.947-87 TDI nº 029/2009. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

O microprodutor rural abaixo se encontram com a TDI cancelada. Tornando inidônea, a partir desta data, qualquer operação que envolva o referido termo de dispensa de inscrição. Joares Zaias, CPF: 567.372.381-49 TDI nº049/2007. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO MENCIONADA(S), A COMPARECER(EM) NA Agência Fazendária de Cuiabá/MT sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 17:00 horas, ou na GPAT – Gerência de Processo Administrativo Tributário, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B – Centro Político Administrativo – CPA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento proferido em 1ª Instância pela Câmara de Julgamento, conforme Decisão n. 177/2009, fls. 245 a 256, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada IMPROCEDENTE, bem como sobre o Parecer proferido pela Procuradora Representante da Procuradoria Geral do Estado (fls. 259 a 282). Fica(m) também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o processo será encaminhado ao Conselho de Contribuintes-Pleno para que a referida decisão seja submetida ao reexame necessário, em consonância ao disposto no art.80 da Lei 8.797/08.

Empresa autuada: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA
End.: Rua Antonio Fadim, 401 – Cascata – PAULÍNIA/SP CNPJ: 030168110002-50
PAT nº 12232/08 - NAI nº. 38425001700008200818 lavrada em: 27/11/08
Procurador: DR. EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR – End. Ave Rubens de Mendonça, 2300, 7º and – C. Emp. Tapajós – Bosque da Saúde – Cuiabá/MT.

Solidários:
- DARK OIL DO BRASIL LTDA
Rua Sidney Cardon de Oliveira, 2593, Cascata, Paulínia/SP CNPJ 004797590001-07

- WATT DISTRIB BRAS DE COMBUSTIVEIS DERIV DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ 03908643000207 – End. Ave Estocolmo, 1438 – Cascata – Paulínia/SP.
Procurador: DR. LUIS EDUARDO DE CASTRO NASSIF
Rua Estevão de Mendonça, 371 – Bairro Goiabeiras - CUIABÁ – MT
Transcorrido o prazo regulamentar, o processo será encaminhado ao Conselho de Contribuintes-Pleno para apreciação em 2ª instância. Unidade Preparadora/GPAT, Cuiabá, em 02 de Outubro de 2009. Benedito Euzébio Ferreira Siqueira – Gerente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá/MT sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 17:00 horas, ou na GPAT – Gerência de Processo Administrativo Tributário, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B – Centro Político Administrativo – CPA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento proferido em 1ª Instância pela Câmara de Julgamento, conforme Decisão n. 163/2009, fls. 361 a 372, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada IMPROCEDENTE, bem como sobre o Parecer proferido pela Procuradora Representante da Procuradoria Geral do Estado (fls. 375 a 398). Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cliente(s) que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o processo será encaminhado ao Conselho de Contribuintes-Pleno para que a referida decisão seja submetida ao reexame necessário, em consonância ao disposto no art.80 da Lei 8.797/08.

Empresa autuada: RUFF C J DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO - CNPJ: 00.756.149/0001-03
End. Ave Ernesto Igel, 3714 – Cascata – Paulínia/SP
NAI 124584002600010200810 de 28/11/08 PAT 12245/08
Procurador: RITA DE CÁSSIA FALSETTI NEGRÃO

Ave João Erbolato, nº 30 – Jardim Chapadão – 13070-070 – Campinas/SP
Solidários:

- WATT DIST BRAS DE COMBUSTIVEIS DER PETROLEO LTDA
Ave Estocolmo, 1438 – Cascata – Paulínia/SP

Procuradores: LUIZ EDUARDO C. NASSIF E OUTROS

Rua Estevão de Mendonça, 371 – Goiabeiras – Cuiabá/MT

- CIAX COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA

Ave Senador Onofre Quinan, 763 – Sítio Bonfim – Paulínia/SP

Procurador: ANDRÉ B. BONNES

Rua Ministro Oliveira Salazar, 5517 - Umuarama/PR

Transcorrido o prazo regulamentar, o processo será encaminhado ao Conselho de Contribuintes-Pleno para apreciação em 2ª instância. Unidade Preparadora/GPAT, Cuiabá, 1º de Outubro de 2009. Benedito Euzébio Ferreira Siqueira-Gerente

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO**TERMO OPÇÃO**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) NOME E INSCRIÇÃO ESTADUAL; NELIO PIVA E OUTROS I.E.N. 13.378.030-9. Josué Silva do Nascimento – Gerente Fazendário Substituto.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI N. 008/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N. 010/2009, CONFORME PORT 114/2002. NOME: JUVENTINA LINA PEREIRA CPF 535.228.341-00 RG 775.412 SSP/MT. Josué Silva do Nascimento – Gerente Fazendário Substituto.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 153/2009**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: ADELINO XAVIER CPF Nº: 163.844.231-20 RG Nº: 2158542-3 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO PANAMBI ÁREA: 48,0000 HECTARES MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT CERTIDÃO/ INCRA/SR - 13/ UAVG/ Nº 162/2004, EMITIDA EM 02/02/2004. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Agente de Administração Fazendária Matrícula nº 48719001-7.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E RENÚNCIA DE CRÉDITOS

Para formalização da opção pelo benefício de que trata o Artigo 9º, Anexo X, do Decreto 1944/89 do ICMS e o Decreto nº 1562 de 05/09/2008, o Sr. JOSÉ DIAS GOMES, inscrito no CPF/MF nº 021.655.036-04, Inscrição Estadual nº 13.259.266-5, Fazenda Nossa Senhora do Amparo, município de Pontes e Lacerda/MT, declarou no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01 sua opção pelo benefício do diferimento do ICMS diferencial de alíquota e renúncia ao aproveitamento de crédito relativo ao valor do imposto destacado na Nota Fiscal de aquisição de bens destinados a compor o ativo imobilizado na data de 30/09/2009. A referida opção somente poderá ser alterada mediante observâncias do §5º, incisos I e II dos referidos decretos. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck, matrícula nº 48719001-7, Agenfa de Pontes e Lacerda/MT, 01 de outubro de 2009.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agencia Fazendária, Termo de Opção pelo Diferimento do Diferencial de Alíquota dos Bens Arrolados nos ANEXOS I e II do Convênio ICMS 52/91, destinados a integração do Ativo Imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. MARIO JOSE FRANZ E OUTRO-13351147-2. Rosani Fischer Arndt – Gerente da AGENFA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA**COMUNICADO**

Tornamos público que a Empresa abaixo identificada protocolou termo de adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS (Dec. 4314/2004/SEFAZ). Campo Elétrico Montagens Eletromecânica LTDA. Sandra Suely Rodrigues – AAF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 005

Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documentno(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. CPF Nome RG Validade: 91813506000 IZOLDI GELBHARD 2300818-0 SSP/MT; 80957692153 IVONE ASSOLINI 1104886-7 SSP/MT 22/7/2019; 30473500191 PAULOCERONIFRANCESCHET 1409895-4 SSP/MT; 91071461168 SENESIO STAUB 10945105 SSP/MT 22/2/2013; 18864228934 MILTON CALIN CORTEZ 7096542 SSP/PR 15/5/2019; 06187154959 FAGNER LUIZ PERETI 94687870 SSP/PR; 59498463115 VALDIR STAUB 10944745 30/6/2019; 78791960991 GILBERTO SENA SANTIAGO 5.397.463-5 SSP/PR; 00010311980 NADIR SALETE FRANCISCAO 12C-3437102 SSP/SC; 96225858172 ISAMARA DALMOLIN 09203648 SSP/MT 30/6/2021; 02485172013 MANOEL EVANDRO TABORDA DE ALMEIDA 4104051951 SSP/RS 12/8/2020; 02350804038 JAQUELINE DA SILVA 1092588225 SSP/RS 25/8/2021.

Relação de Contribuintes que fizeram opção para realização de operação/prestação com diferimento do ICMS (Portaria 079/00). Nº 01CONTRIBUINTE SILVIA CRISTINA BARBOSA INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.377.455-4.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP**COMUNICADO Nº 051/2009**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; MARCOS ANTONIO RIBEIRO E OUTROS 925.349.709-25 13.376.830-9 30/09/2009; ELEMAR BILLIG 182.802.349-34 13.249.493-0 11/09/2009; IVOR ORLANDO 461.993.810-68 13.293.952-5 30/09/2009; APOENA SEGALLA E OUTRA 993.724.521-49 13.377.041-9 30/09/2009; MICHEL SEGALLA 878.402.001-68 13.377.735-9 30/09/2009; DOMINGOS SEGALLA FILHO E OUTRO 312.342.169-49 13.226.215-0 30/09/2009. Gisela L.P. Grudzinski - Mat. 488400015.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo mencionada a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para tomar(em) ciência da Decisão n. 160/2009, fls. 41 A 45, proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada Procedente, bem como para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cliente(s) que por tratar-se de decisão definitiva, conforme prescreve o art.67, inciso II e § único do artigo 82 da Lei 8.797/2008, não cabe pedido de revisão de julgado contra a decisão proferida pela câmara.

Empresa: AGRENCO DO BRASIL S.A

End.:ROD. BR 163, S/N – ALTO DA GLÓRIA

Insc. Estadual :13.319.132-0 - CNPJ: 01.806.966/0028-01

PAT n. 12003/2008 - NAI n.:141329001600022200818 lavrada e 16/10/2008

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo à Gerência de Conta Corrente Fiscal-GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8797/08. Agência Fazendária de Sinop, 02 de Outubro de 2009. Gisela L.P. Grudzinski – Gerente fazendária.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário correspondente a NAI abaixo relacionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) a multa proposta nos autos, ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: B L DE AMORIN & CIA LTDA

NAI nº 8618001000020200911 I.E. nº 13.220.108-9

Endereço: ROD. MT 225, S/N – B. CIDADE ALTA – FELIZ NATAL / MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 32, § único da Lei 8.797/2008.

Agência Fazendária de Sinop, 02 de Outubro de 2009. Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE**COMUNICADO**

Cancelamento de Notas Fiscais de nº 013144 a 013500 modelo 1 correspondente a AIDF 191300 e Notas Fiscais nº 19969 a 20000 e 20027 a 20050 modelo D-1, correspondente a AIDF nº 113339 por motivo de obrigação de uso de Nota Fiscal Eletrônica – NE-e conforme determina o Artigo 198-A-1. Contribuinte: LOJA NORTE SUL SUL-EPP. Inscrição Estadual nº: 13.125.979-2, CNPJ nº: 26.785.352/0001.93. Município: TERRA NOVA DO NORTE MT.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual
de Microprodutor Rural – TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo.Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE: João Mantovani – 108.080.279.72; Ademir Dutra – 009.696.551.77; Dileta Ferreira Brandão – 437.453.420.20; Romildo Guizelini – 429.633.031.49; Maria Lucia Lima Francisco – 032.934.861.26; Marcelo Tavares Mantovani – 131.448.158.45; Edmundo Maciel – 191.564.800.91; Edson Lopes De Azevedo – 970.222.841.72; Gonçalo Pereira – 329.007.321.15; Ingrid Terezinha Konrath – 037.433.051.43; Denival Dos Santos Campos – 380.906.001.15; Sueli De Almeida Zanovello – 026.835.481.25; Ivo Manica – 502.531.401.10; Matia Creuza Lopes Da Silva – 820.267.937.00; Maria Cicera Da Silva – 763.414.881.49; João De Souza Borges – 306.553.798.27; Eliani Hauttinger – 771.525.141.00; Nilson Cardoso – 899.891.551.00; Elizete Mendes Borges – 858.559.521.34 – MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA: Joaquim Custodio Jorge - 211.836.949.20; Tereza Dos Santos Souza – 027.583.551.08; Domingos Ramos De Souza – 176.921.569.72; Josemar Pereira Da Silva – 866.355.901.10; Paulina Aparecida Carrara Paulatti – 894.904.951.15; cássio dambros – 023.390.601.09. MUNICIPIO DE ITAUBA - Jovino Geraldo De Souza – 581.739.431.68; Manoel Amaral De Oliveira – 383.704.501.30; Luciano Rodrigues De Barros – 848.857.931.49; Francisco Bezerra da Silva – 314.434.431.15. Leocadia Olszewski - Gerente Fazendária

ATO Nº. 016/2009/PGE/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos autos do Processo nº 339930/SEFAZ, de 19-05-2009, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria Conjunta nº 013/2008/PGE/SEFAZ, de 12-03-2008, resolvem dar publicidade do inteiro teor da decisão proferida no mencionado processo, pelo Secretário de Estado de Fazenda, em 21 de setembro de 2009, ratificada pelo Procurador-Geral do Estado, conforme Parecer nº 460/SGA/2009, de 03 de agosto de 2009, homologado em 08 de setembro de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2009.


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CONJUNTA N.º 013/2008/PGE/SEFAZ.

Vistos, etc...

Relatório.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Conjunta n. 013/2008/PGE/SEFAZ (fls. 002/005), de 11/03/2008, de autoria do Sr. Secretário de Estado de Fazenda, Eder de Moraes Dias, e da Procuradora-Geral do Estado em substituição legal, Maria Magalhães Rosa, prorrogado pelas Portarias Conjuntas ns. 036/2008/PGE/SEFAZ (fls. 537 e 538), de 17/07/2008, publicada no DOE nessa mesma data; 047/2008/PGE/SEFAZ (fls. 565 e 566), de 16/09/2008, publicada no DOE de 22/09/2008; 048/2008/PGE/SEFAZ (fls. 568 e 569), de 24/09/2008, publicada no DOE nessa mesma data; 062/2008/PGE/SEFAZ (fls. 586 e 587), de 14/11/2008, publicada no DOE nessa mesma data; 002/2009/PGE/SEFAZ (fls. 596 a 598), de 12/01/2009, publicada no DOE de 14/01/2009 e 025/2009/PGE/SEFAZ (fls. 602 e 603), de 13/03/2009, publicada no DOE nessa mesma data, com intuito de apurar possíveis irregularidades, em desfavor do servidor HERBERT LOPES DOS SANTOS, nos termos da Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual – do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado/GAECO e 12ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá-MT.

Os fatos imputados ao servidor versam sobre suposta participação em esquema de apropriação e extravio das 4ªs (quartas) vias de Notas Fiscais de saídas de mercadorias comercializadas pela empresa COOPERGRÃO – Cooperativa dos Produtores e Trabalhadores Urbanos e Rurais de Sorriso Ltda., quando em trânsito pelo Posto Fiscal Flávio Gomes, no período de 01 a 10 de abril de 2000. Assim, referido documento fiscal, ao invés de ter sido regularmente encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda, para apuração e registro da cobrança do imposto em questão, teria sido extraviado pelo acusado.

Contudo, amparada nos elementos colhidos dos autos, a Comissão Processante decidiu, no relatório de fls. 615 a 638, não indiciar o servidor investigado recomendando a absolvição deste e, via de consequência, o devido arquivamento dos presentes autos, consoante os PRINCÍPIOS DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E DA VERDADE MATERIAL.

Encerrados os trabalhos da diligente Comissão Processante, em ato contínuo, os autos foram enviados à Assessoria Jurídica Fazendária, a qual elaborou o Parecer Jurídico n. 052/AJF/SEFAZ/2009, salientando que o procedimento disciplinar em epígrafe tramitou de forma regular, respeitando assim os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Após, os autos foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para manifestação, que resultou no Parecer n. 460/SGA/2009, subscrito pela Procuradora do Estado, Dra. Fabiula Paulino Garcia, a qual ratificou a recomendação da Comissão Processante pela extinção do feito e seu respectivo arquivamento, conformes os termos legais.

Desta feita, em não havendo irregularidades ou vícios processuais, entendo que o conjunto probatório dos autos é suficiente para uma decisão de mérito.

Relatei. Fundamento e decido.

Dúvidas não há quanto ao trabalho metódico feito pela Comissão Processante, que atuando para que fosse respeitado o procedimento de forma regular, concluiu pelo não indiciamento do Servidor pelos fatos descritos na Portaria n. 013/2008/PGE/SEFAZ, e a sugestão de sua absolvição por ausência de provas e o arquivamento do processo.

Analisando minuciosamente os autos, acompanho o posicionamento da ilustre Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no que se refere ao fato de não ficar comprovada que a conduta do investigado, no exercício de suas funções, tivesse participação nas irregularidades apontadas.

A documentação carreada para os autos demonstra que não há como relacionar o servidor investigado com o "esquema de apropriação e extravio das 4ªs (quartas) vias de Notas Fiscais de saídas de mercadorias comercializadas pela empresa COOPERGRÃO – Cooperativa dos Produtores e Trabalhadores Urbanos e Rurais de Sorriso Ltda.", uma vez que não existem provas materiais capazes de relacionar o processado aos demais membros da verdadeira quadrilha.

Destacamos que somente a prova robusta e certa, sem qualquer resquício de dúvida é capaz de fundamentar uma condenação. Do contrário, a falta de evidência, não materializada pela solidez da prova, retira a faculdade de punição, pois não se condena em dúvida ou na falta de certeza.

Desta feita, tendo em vista a fundamentação do Relatório Final da Comissão,

pelo "Princípio da Presunção de Inocência e da Verdade Material", e pelo que mais consta dos autos, acolho a conclusão da diligente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como o Parecer n. 460/SGA/2009 da Procuradoria Geral do Estado, que é a ABSOLVIÇÃO do Servidor e ARQUIVAMENTO do processo.

Por fim, determino que a decisão seja encaminhada à Superintendência de Gestão de Pessoas procedendo-se os devidos registros na ficha funcional do servidor quanto aos fatos do presente procedimento disciplinar e que após seja publicada no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 21 de setembro de 2009.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N. 085/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ) PUBLICADO NO D.O.E. em 22/09/2009, pág. 10.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

CONTRATADA: DR – CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Onde se lê:

A vigência do presente Contrato terá início no dia 21 de setembro de 2009 e término previsto para 19 de abril de 2009 (...).

Leia-se:

A vigência do presente Contrato terá início no dia 21 de setembro de 2009 e término previsto para 19 de abril de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de
Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico
e Fazendário

Deodalto Polido Seabra
DR - Consultoria, Projetos e
Construções Ltda
Contratada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Fica(m) INTIMADO(S) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s), a recolher(em) os débitos fiscais exigidos pelo(s) Aviso(s) de Cobrança Fazendária, indicado(s) abaixo, no prazo de 30 dias contados da publicação deste.

2. As informações relativas aos débitos constantes do(s) Aviso(s) de Cobrança listado(s), poderão ser consultadas pelo endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, no Menu "Serviços", "Consulta de Notificação-e", através do N.º da Notificação, do Código Verificador, apresentados abaixo, e do seu CNPJ/CPF.

Nº 45593/337/68/2009 Código Verificador 22796505 Inscrição Estadual 133358046
Contribuinte CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA

Nº 45498/337/68/2009 Código Verificador 22749005 Inscrição Estadual 133358046
Contribuinte CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA

Nº 45574/337/68/2009 Código Verificador 31901874 Inscrição Estadual 132740621
Contribuinte CHRISTICHINI E CHRISTICHINI JÚNIOR LTDA

Nº 45492/337/68/2009 Código Verificador 31844474 Inscrição Estadual 132740621
Contribuinte CHRISTICHINI E CHRISTICHINI JÚNIOR LTDA

Nº 45590/337/68/2009 Código Verificador 22795050 Inscrição Estadual 133278859
Contribuinte SINALTA PROPISTA SINAL.SEG. E COM. VISUAL LTDA

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR

COMUNICADO GERP/SARE N.º015/2009

PROCESSO Nº: 649420/2009

O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no §18 do Artigo 19 do Anexo VIII do RICMS/MT e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública no processo acima, COMUNICA a RENOVAÇÃO do credenciamento como Substituto Tributário para os fins Artigo 19, II do Anexo VIII do RICMS/MT, em favor do contribuinte: Atracção Comércio de Motos Ltda., I.E.: 13.310.960-7, CNPJ: 07.652.911/0001-42, com validade a partir de 08/10/2009 e por prazo indeterminado. Superintendência de Análise da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 1º de Outubro de 2009.

(Original assinado)

JOSÉ CARLOS BEZERRA LIMA
Superintendente de Análise da Receita Pública

COMUNICADO GERP/SARE N.º016/2009

PROCESSO Nº: 692530/2009

O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no §18 do Artigo 19 do Anexo VIII do RICMS/MT e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública no processo acima, COMUNICA a RENOVAÇÃO do credenciamento como Substituto Tributário para os fins Artigo 19, II do Anexo VIII do RICMS/MT, em favor do contribuinte: Edmotors Comércio de Motos Ltda., I.E.: 13.343.353-6, CNPJ: 09.013.598/0001-28, com validade a partir de 30/09/2009 e por prazo indeterminado. Superintendência de Análise da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 1º de Outubro de 2009.

(Original assinado)

JOSÉ CARLOS BEZERRA LIMA
Superintendente de Análise da Receita Pública

COMUNICADO GERP/SARE N.º017/2009

PROCESSO Nº: 684740/2009

O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no §18 do Artigo 19 do Anexo VIII do RICMS/MT e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública no processo acima, COMUNICA a RENOVAÇÃO do credenciamento como Substituto Tributário para os fins Artigo 19, I do Anexo VIII do RICMS/MT, em favor do contribuinte: Paetto Veículos Ltda., I.E.: 13.359.536-6, CNPJ: 01.639.744/0004-66, com validade a partir de 26/09/2009 e por prazo indeterminado. Superintendência de Análise da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 1º de Outubro de 2009.

(Original assinado)

JOSÉ CARLOS BEZERRA LIMA
Superintendente de Análise da Receita Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FEP - 4ª SEMANA DE SETEMBRO 2009

| MUNICÍPIO | TOTAL | MUNICÍPIO | TOTAL |
|-----------------------------|-----------|----------------------------------|-----------|
| ACORIZAL | 72,30 | NOVA BRASILÂNDIA | 103,84 |
| ÁGUA BOA | 457,53 | NOVA CANAÃ DO NORTE | 247,38 |
| ALTA FLORESTA | 715,28 | NOVA GUARITA | 92,15 |
| ALTO ARAGUAIA | 1.689,24 | NOVA LACERDA | 203,81 |
| ALTO BOA VISTA | 205,86 | NOVA MARILÂNDIA | 86,94 |
| ALTO GARÇAS | 274,93 | NOVA MARINGÁ | 250,79 |
| ALTO PARAGUAI | 103,17 | NOVA MONTE VERDE | 186,81 |
| ALTO TAQUARI | 1.156,34 | NOVA MUTUM | 1.133,77 |
| APIACÁS | 318,04 | NOVA NAZARÉ | 196,97 |
| ARAGUAIANA | 101,82 | NOVA OLÍMPIA | 615,25 |
| ARAGUAINHA | 59,92 | NOVA SANTA HELENA | 99,41 |
| ARAPUTANGA | 494,74 | NOVA UBIRATÁ | 422,20 |
| ARENÓPOLIS | 102,92 | NOVA XAVANTINA | 308,01 |
| ARIPUANÃ | 414,54 | NOVO HORIZONTE DO NORTE | 85,16 |
| BARÃO DE MELGAÇO | 103,35 | NOVO MUNDO | 186,80 |
| BARRA DO BUGRES | 758,42 | NOVO SANTO ANTÔNIO | 189,44 |
| BARRA DO GARÇAS | 891,21 | NOVO SÃO JOAQUIM | 258,72 |
| BOM JESUS DO ARAGUAIA | 132,52 | PARANAÍTA | 194,40 |
| BRASNORTE | 461,72 | PARANATINGA | 532,85 |
| CÁCERES | 842,24 | PEDRA PRETA | 475,47 |
| CAMPINÓPOLIS | 251,25 | PEIXOTO DE AZEVEDO | 291,88 |
| CAMPO NOVO PARECIS | 1.371,29 | PLANALTO DA SERRA | 81,58 |
| CAMPO VERDE | 930,88 | POCONÉ | 305,06 |
| CAMPOS DE JÚLIO | 450,12 | PONTAL DO ARAGUAIA | 93,20 |
| CANABRAVA DO NORTE | 102,33 | PONTE BRANCA | 69,52 |
| CANARANA | 452,40 | PONTES E LACERDA | 649,29 |
| CARLINDA | 135,11 | PORTO ALEGRE DO NORTE | 152,50 |
| CASTANHEIRA | 144,59 | PORTO DOS GAÚCHOS | 180,80 |
| CHAPADA DOS GUIMARÃES | 299,97 | PORTO ESPERIDIÃO | 254,97 |
| CLÁUDIA | 239,20 | PORTO ESTRELA | 135,30 |
| COCALINHO | 217,26 | POXORÉO | 296,07 |
| COLIDER | 437,87 | PRIMAVERA DO LESTE | 1.371,05 |
| COLNIZA | 317,75 | QUERÊNCIA | 469,78 |
| COMODORO | 449,77 | RESERVA DO CABAÇAL | 75,37 |
| CONFRESA | 193,55 | RIBEIRÃO CASCALHEIRA | 185,98 |
| CONQUISTA D'OESTE | 196,96 | RIBEIRÃOZINHO | 88,06 |
| COTRIGUAÇU | 254,89 | RIO BRANCO | 146,87 |
| CUIABÁ | 10.072,17 | RONDOLÂNDIA | 231,59 |
| CURVELÂNDIA | 77,85 | RONDONÓPOLIS | 5.050,65 |
| DENISE | 161,32 | ROSÁRIO OESTE | 201,77 |
| DIAMANTINO | 699,12 | SALTO DO CÉU | 101,38 |
| DOM AQUINO | 221,46 | SANTA CARMEM | 165,39 |
| FELIZ NATAL | 476,32 | SANTA CRUZ DO XINGU | 143,56 |
| FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE | 123,13 | SANTA RITA DO TRIVELATO | 246,59 |
| GAÚCHA DO NORTE | 274,12 | SANTA TEREZINHA | 153,24 |
| GENERAL CARNEIRO | 272,69 | SANTO AFONSO | 79,94 |
| GLÓRIA D'OESTE | 100,72 | SANTO ANTÔNIO DO LESTE | 262,59 |
| GUARANTÃ DO NORTE | 341,17 | SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER | 191,24 |
| GUIRATINGA | 231,53 | SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | 197,94 |
| INDIAVAÍ | 103,62 | SÃO JOSE DO XINGU | 199,41 |
| IPIRANGA DO NORTE | 270,16 | SÃO JOSÉ DO POVO | 82,96 |
| ITANHANGÁ | 129,53 | SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | 413,71 |
| ITAÚBA | 157,50 | SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | 299,23 |
| ITUIQUIRA | 870,98 | SÃO PEDRO DA CIPA | 68,52 |
| JACIARA | 449,94 | SAPEZAL | 1.187,30 |
| JANGADA | 104,63 | SERRA NOVA DOURADA | 58,93 |
| JAURO | 326,23 | SINOP | 1.974,38 |
| JUARA | 694,07 | SORRISO | 1.601,21 |
| JUINA | 783,22 | TABAPORÃ | 182,36 |
| JURUENA | 138,69 | TANGARÁ DA SERRA | 1.459,64 |
| JUSCIMEIRA | 160,62 | TAPURAH | 342,61 |
| LAMBARI D' OESTE | 207,24 | TERRA NOVA DO NORTE | 174,06 |
| LUCAS DO RIO VERDE | 1.130,53 | TESOURO | 125,13 |
| LUCIARA | 83,07 | TORIXORÉO | 99,62 |
| MARCELÂNDIA | 309,11 | UNIÃO DO SUL | 141,14 |
| MATUPÁ | 354,35 | VALE DE SÃO DOMINGOS | 135,50 |
| MIRASSOL D' OESTE | 306,20 | VÁRZEA GRANDE | 3.174,20 |
| NOBRES | 513,75 | VERA | 268,86 |
| NORTELÂNDIA | 96,89 | VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE | 492,54 |
| NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | 118,89 | VILA RICA | 300,83 |
| NOVA BANDEIRANTES | 200,37 | T O T A L | 66.887,94 |

ANA CRISTINA DE ANDRADE

Coordenadora de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 4ª SEMANA DE SETEMBRO 2009

| MUNICÍPIO | TOTAL | MUNICÍPIO | TOTAL |
|-----------------------------|--------------|----------------------------------|---------------|
| ACORIZAL | 26.761,63 | NOVA BRASILÂNDIA | 38.448,36 |
| ÁGUA BOA | 169.407,34 | NOVA CANAÃ DO NORTE | 91.595,99 |
| ALTA FLORESTA | 264.842,59 | NOVA GUARITA | 34.118,73 |
| ALTO ARAGUAIA | 625.465,93 | NOVA LACERDA | 75.463,75 |
| ALTO BOA VISTA | 76.222,84 | NOVA MARILÂNDIA | 32.192,41 |
| ALTO GARÇAS | 101.796,22 | NOVA MARINGÁ | 92.859,07 |
| ALTO PARAGUAI | 38.201,20 | NOVA MONTE VERDE | 69.169,16 |
| ALTO TAQUARI | 428.151,74 | NOVA MUTUM | 419.794,86 |
| APIACÁS | 117.758,56 | NOVA NAZARÉ | 72.929,42 |
| ARAGUAIANA | 37.699,93 | NOVA OLÍMPIA | 227.805,41 |
| ARAGUAINHA | 22.187,09 | NOVA SANTA HELENA | 36.807,85 |
| ARAPUTANGA | 183.184,31 | NOVA UBIRATÁ | 156.325,31 |
| ARENÁPOLIS | 38.109,31 | NOVA XAVANTINA | 114.046,10 |
| ARIPUANÁ | 153.489,82 | NOVO HORIZONTE DO NORTE | 31.533,38 |
| BARÃO DE MELGAÇO | 38.265,34 | NOVO MUNDO | 69.166,69 |
| BARRA DO BUGRES | 280.817,07 | NOVO SANTO ANTÔNIO | 70.143,96 |
| BARRA DO GARÇAS | 329.985,26 | NOVO SÃO JOAQUIM | 95.795,60 |
| BOM JESUS DO ARAGUAIA | 49.068,13 | PARANAÍTA | 71.980,63 |
| BRASNORTE | 170.958,45 | PARANATINGA | 197.296,12 |
| CÁCERES | 311.851,66 | PEDRA PRETA | 176.049,40 |
| CAMPINÁPOLIS | 93.027,73 | PEIXOTO DE AZEVEDO | 108.072,73 |
| CAMPO NOVO PARECIS | 507.740,56 | PLANALTO DA SERRA | 30.207,89 |
| CAMPO VERDE | 344.671,40 | POCONÉ | 112.951,19 |
| CAMPOS DE JÚLIO | 166.662,74 | PONTAL DO ARAGUAIA | 34.509,29 |
| CANABRAVA DO NORTE | 37.889,64 | PONTE BRANCA | 25.740,06 |
| CANARANA | 167.506,03 | PONTES E LACERDA | 240.409,45 |
| CARLINDA | 50.028,07 | PORTO ALEGRE DO NORTE | 56.466,55 |
| CASTANHEIRA | 53.537,20 | PORTO DOS GAÚCHOS | 66.944,41 |
| CHAPADÁ DOS GUIMARÃES | 111.068,46 | PORTO ESPERIDIÃO | 94.405,23 |
| CLÁUDIA | 88.565,59 | PORTO ESTRELA | 50.097,17 |
| COCALINHO | 80.442,51 | POXORÉO | 109.624,34 |
| COLIDER | 162.129,53 | PRIMAVERA DO LESTE | 507.652,39 |
| COLNIZA | 117.652,32 | QUERÊNCIA | 173.944,76 |
| COMODORO | 166.535,69 | RESERVA DO CABAÇAL | 27.906,36 |
| CONFRESA | 71.666,34 | RIBEIRÃO CASCALHEIRA | 68.861,07 |
| CONQUISTA D'OESTE | 72.927,44 | RIBEIRÃOZINHO | 32.604,52 |
| COTRIGUAÇU | 94.377,74 | RIO BRANCO | 54.381,73 |
| CUIABÁ | 3.729.370,68 | RONDOLÂNDIA | 85.749,67 |
| CURVELÂNDIA | 28.823,95 | RONDONÓPOLIS | 1.870.076,71 |
| DENISE | 59.731,49 | ROSÁRIO OESTE | 74.708,88 |
| DIAMANTINO | 258.858,82 | SALTO DO CÊU | 37.535,98 |
| DOM AQUINO | 81.997,58 | SANTA CARMEM | 61.239,75 |
| FELIZ NATAL | 176.364,18 | SANTA CRUZ DO XINGU | 53.155,80 |
| FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE | 45.590,70 | SANTA RITA DO TRIVELATO | 91.304,99 |
| GAÚCHA DO NORTE | 101.496,05 | SANTA TEREZINHA | 56.739,48 |
| GENERAL CARNEIRO | 100.969,03 | SANTO AFONSO | 29.597,15 |
| GLÓRIA D'OESTE | 37.293,27 | SANTO ANTÔNIO DO LESTE | 97.229,08 |
| GUARANTÃ DO NORTE | 126.321,49 | SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER | 70.809,43 |
| GUIRATINGA | 85.728,12 | SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | 73.289,03 |
| INDIAVAÍ | 38.367,13 | SÃO JOSE DO XINGU | 73.833,89 |
| IPIRANGA DO NORTE | 100.032,12 | SÃO JOSÉ DO POVO | 30.715,85 |
| ITANHANGÁ | 47.960,34 | SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | 153.182,97 |
| ITAÚBA | 58.316,59 | SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | 110.792,81 |
| ITUIQUIRA | 322.493,47 | SÃO PEDRO DA CIPA | 25.369,06 |
| JACIARA | 166.598,35 | SAPEZAL | 439.615,04 |
| JANGADA | 38.740,11 | SERRA NOVA DOURADA | 21.819,07 |
| JAURO | 120.793,17 | SINOP | 731.044,21 |
| JUARA | 256.990,21 | SORRISO | 592.873,30 |
| JUINA | 289.998,91 | TABAPORÃ | 67.520,72 |
| JURUENA | 51.352,32 | TANGARÁ DA SERRA | 540.454,05 |
| JUSCIMEIRA | 59.470,45 | TAPURAH | 126.855,21 |
| LAMBARI D' OESTE | 76.733,77 | TERRA NOVA DO NORTE | 64.447,23 |
| LUCAS DO RIO VERDE | 418.595,93 | TESOURO | 46.329,73 |
| LUCIARA | 30.759,68 | TORIXORÉO | 36.885,61 |
| MARCELÂNDIA | 114.452,76 | UNIÃO DO SUL | 52.258,52 |
| MATUPÁ | 131.202,18 | VALE DE SÃO DOMINGOS | 50.172,21 |
| MIRASSOL D' OESTE | 113.376,92 | VÁRZEA GRANDE | 1.175.296,23 |
| NOBRES | 190.223,12 | VERA | 99.550,66 |
| NORTELÂNDIA | 35.873,17 | VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE | 182.369,00 |
| NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | 44.019,53 | VILA RICA | 111.387,94 |
| NOVA BANDEIRANTES | 74.189,78 | T O T A L | 24.766.249,38 |

ANA CRISTINA DE ANDRADE

Coordenadora de Recursos Financeiros

PORTARIA Nº 176/2009 – SEFAZ

Altera dispositivos da Portaria 114, de 30 de dezembro de 2002, que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e com o inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação dos critérios e mecanismos de controle das operações realizadas por empresas que utilizam o sistema de marketing direto para a comercialização de seus produtos em território mato-grossense por meio de revendedores que efetuem vendas porta-a-porta a consumidor final;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o § 1º-A ao artigo 35 da Portaria nº 114, de 30 de dezembro de 2002, que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, com a seguinte redação:

"Art. 35

§ 1º-A As disposições deste artigo, aplicam-se ainda aos estabelecimentos que utilizam o sistema de marketing direto para a comercialização de seus produtos em território mato-grossense por meio de revendedores que efetuem vendas porta-a-porta a consumidor final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRADA – SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2009.


MARCEL SOUZA POURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 86971/05
RECORRENTE – Artur Carvalho dos Reis.
Auto de Infração nº 52.969 – 02/05/2005.

RELATORA – Renata Viviane da Silva
Representante da FEPESC.
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 180/09

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 50332, de 16/06/04. Licenciamento ambiental. Requer que a multa arbitrada seja julgada nula por falta de motivação. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a penalidade de R\$ 15.852,27 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 93/SAJ/SEMA/2008.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane Silva
Representante da FEPESC
Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Representante da OAB/MT
Giselle Ferreira Vieira
Representante da ICV
Janaina de Oliveira
Representante da FETIEMT.
Cuiabá, 12 de agosto de 2009.
Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Presidente da 2ª J.J.R.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 038/09
PROCESSO: 74.745-0/08
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº.74.745-0/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 003/2009.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 038/09 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº.038/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 030/09
PROCESSO: 33.411-1/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº.33.411-1/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 003/2009, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 030/09 o prazo de 120(Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº.030/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA**

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2009**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa S A L COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a locação de veículos tipo ônibus, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme condições e especificações constantes do lote nº 01 da Ata de Registro de Preços nº 099/2008/SAD.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do Contrato o valor total estimado de R\$ 51.950,00 (Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Projeto Atividade: 2006/Elemento de Despesa: 339039/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA:23/09/2009 a 22/09/2010.

DA DATA: 23/09/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO – Empresa S A L COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA./CONTRATADA.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Rescisão do Contrato nº. 018/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: MARINA GAZZOTO CORRÊA

Objeto: rescisão unilateral do Contrato nº. 018/2009, cujo objeto trata-se da Locação do imóvel situado na Rua Rio Grande do Sul, quadra 96, Casa 11, CPA II, Morada da Serra, no município de Cuiabá/MT, que abrigou a EE Dione Augusta, assinado em 05/06/2009, por não ser mais objeto de interesse da administração, pois o imóvel já foi desocupado pela escola.

Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 058/2004.**

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: Associação Cristã Irmãos do Caminho

OBJETO: Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "DO PRAZO DE LOCAÇÃO", "DO PREÇO" e "DA RESCISÃO" do contrato n.º 058/2004.

Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 2.353,53 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), devido à correção baseada no IGP/M - Índice Geral de Preços de Mercado, perfazendo um valor global de R\$ 28.242,36 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 01/10/2009 e seu término em 30/09/2010.

Cuiabá – MT, 30 de Setembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 061/2004.

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: Nélito Tito Pinheiro

OBJETO: Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: “**DO PRAZO DE LOCAÇÃO**”, “**DO PREÇO**” e “**DA RESCISÃO**” do contrato n.º. **061/2004**.

Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de **R\$ 645,19 (seiscentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos)**, devido à correção baseada no IGP/M - Índice Geral de Preços de Mercado, perfazendo um valor global de **R\$ 7.742,28 (sete mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4118.9900.33903600.120.1.1

Fundamento: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 01/10/2009 e seu término em 30/09/2010.

Cuiabá – MT, 30 de Setembro de 2009.

**Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação**

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 154/2009.

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: José Oliveira Gomes

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Manoel Vargas, nº. 123, Cristo Rei no município de Várzea Grande/MT, para abrigar a **EE Gov. Julio Strubing Muller**.

Valor Contratado: **R\$ 11.077,32 (onze mil setenta e sete reais e trinta e dois centavos)** que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 923,11 (novecentos e vinte e três reais e onze centavos)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1

Fundamento: Lei n.º. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 01 de Outubro de 2009 e término previsto para 30 de Setembro de 2010.

Cuiabá – MT, 01 de Outubro de 2009.

**Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação**

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO N.º 102/2007

Origem: Contrato n.º 102/2007.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: A SEDUC, por sua Secretária Adjunta de Estrutura Escolar, autoriza a contratada a REINICIAR os serviços referentes ao Contrato supracitado em razão dos motivos que deram causa à paralisação cessarem, conforme vistoria *in loco*.

Data de Paralisação: 18/05/2009.

Data de Reinício: 21/09/2009.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei n.º 8666/93.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação**

Lauda 385

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 271/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, CNPJ/MT 03.238.672/0001-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º 271/2007, Complementação para conclusão da Reforma Geral, Ampliação de 01 sala de aula, Muro com Gradil e portão de acesso e Reforma da quadra na EE Alexandre Quirino, no município de Porto Alegre do Norte-MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/07/2009 para 30/11/2009.

Assinatura: 30/09/2009.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 325/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, CNPJ/MT 03.238.672/0001-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º 325/2006, Ampliação do Espaço Físico da EE 13 de Maio, sendo ampliação de 02 salas de aula com circ. coberta, ampliação de 01 sala de professor e 01 sala de biblioteca e ampliação de 01 depósito, no município de Porto Alegre do Norte-MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/05/2009 para 30/11/2009.

Assinatura: 30/09/2009.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 370/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, CNPJ/MT 03.238.672/0001-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º 370/2007, Complementação para conclusão de unidade escolar com 06 salas + dependência administrativa, biblioteca, sala de informática, cozinha e refeitório, construção de 100 metros de muro com gradil, e alambrado, no município de Porto Alegre do Norte-MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/07/2009 para 30/11/2009.

Assinatura: 30/09/2009.

Lauda 386

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 164/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, CNPJ/MT 00.965.152/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º 164/2007, Construção de Escola Indígena com 03 salas de aula, administração, banheiros masculino e feminino, cozinha e refeitório na Aldeia Aldeona no município de Campinápolis-

MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 24/12/2008 para 27/01/2010.

Assinatura: 29/09/2009.

Este termo aditivo está em conformidade com o T.A.C. 026/2009/ASEJ/SEDUC/MT, que a SEDUC resolve anuir com o pedido feito pelo prefeito de resolver os problemas elencados nos termos de recebimento provisório. O T.A.C. estabelece prazo de 120 dias, a contar da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de vigência do convênio (24/12/2008).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 256/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, CNPJ/MT 00.965.152/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º 256/2007, Construção de Escola Indígena Estrela com 03 Salas de Aula, Adm, Banheiros M/F, Cozinha e Refeitório na Aldeia Estrela no Município de Campinápolis, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 11/12/2008 para 27/01/2010.

Assinatura: 29/09/2009.

Este termo aditivo está em conformidade com o T.A.C. 027/2009/ASEJ/SEDUC/MT, que a SEDUC resolve anuir com o pedido feito pelo prefeito de resolver os problemas elencados nos termos de recebimento provisório. O T.A.C. estabelece prazo de 120 dias, a contar da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de vigência do convênio (11/12/2008).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 255/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, CNPJ/MT 00.965.152/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º 255/2007, Construção de Escola Indígena com 03 salas de aula, Administração, Banheiros Masculino e Feminino e Cozinha e Refeitório na Aldeia Paraíso, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 11/12/2008 para 27/01/2010.

Assinatura: 29/09/2009.

Este termo aditivo está em conformidade com o T.A.C. 028/2009/ASEJ/SEDUC/MT, que a SEDUC resolve anuir com o pedido feito pelo prefeito de resolver os problemas elencados nos termos de recebimento provisório. O T.A.C. estabelece prazo de 120 dias, a contar da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de vigência do convênio (11/12/2008).

Lauda 387

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 1165/2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MT 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º 1165/2005, Construção da EE São Francisco de Assis com 12 salas de aula Dep. Administrativo, Biblioteca, Sala de Informática, Cozinha, Refeitório, Muro com Gradil, Reforma de sala em Alvenaria no município de Aripuanã, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 11/09/2009 para 10/11/2009.

Assinatura: 20/08/2009.

Este termo aditivo está em conformidade com o 2º aditivo ao TAC 07/2009/ASEJ/SEDUC/MT/2009 que estabelece prazo de mais 60 dias.

Lauda 388

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**13 DE MAIO**” CNPJ/MF 02.637.535/0001-01, no município de Tangará da Serra/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo repasse financeiro à escola para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias no barracão (piso e cobertura) da E.E. 13 de Maio, localizada no município de Tangará da Serra/MT.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101.

PROJETO: 3880.0800

NATUREZA DA DESPESA: 3350.30 / 3350.39

Fontes: 110

Notas de Empenho: 09.14901-5 / 09.14910-4 data: 02/10/09

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 084/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**JOSÉ OURIVES**” CNPJ/MF 02.508.602/0001-80, no município de Barra do Bugres/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo repasse financeiro à escola para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações no telhado, no forro e no muro da E.E. José Ourives, localizada no município de Barra do Bugres/MT.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101.

PROJETO: 3880.1800

NATUREZA DA DESPESA: 3350.30 / 3350.39

Fontes: 110

Notas de Empenho: 09.14911-2 / 09.14913-9 data: 02/10/09

VALOR: R\$ 14.496,60 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 085/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**COUTO MAGALHÃES**” CNPJ/MF 01.534.166/0001-50, no município de Campinápolis/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo repasse financeiro à escola para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências da E.E. Couto Magalhães, localizada no município de Campinápolis/MT.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101.

PROJETO: 3880.0400

NATUREZA DA DESPESA: 3350.30 / 3350.39

Fontes: 120

Notas de Empenho: 09.14689-1 / 09.14690-3 data: 29/09/09

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2009.

Lauda 389

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 068/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**CARLOS HUGUENEY**” CNPJ/MF

01.592.123/0001-21, no município de Alto Araguaia/MT.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo repasse financeiro à escola para aquisição de materiais para adequações e melhorias espaço físico (fossa + cozinha) da E.E.Carlos Huguency, localizada no município de Alto Araguaia/MT.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101.
PROJETO: 3880.0500
NATUREZA DA DESPESA: 3350.30 / 3350.30
Fontes: 120 e 110
Notas de Empenho: 09.14799-3 / 09.14800-0 data: 30/09/09
VALOR: R\$ 12.372,86 (doze mil e trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 064/2009.
PARTEES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "VINICIUS DE MORAES" CNPJ/MF 06.066.416/0001-99, no município de Dom Aquino/MT.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo repasse financeiro à escola para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações através da construção de uma calçada em frente da E.E.Vinicius de Moraes, localizada no município de Dom Aquino/MT.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101.
PROJETO: 3880.0500
NATUREZA DA DESPESA: 3350.39 / 3350.30
Fontes: 110
Notas de Empenho: 09.14803-5 / 09.14804-3 data: 30/09/09
VALOR: R\$ 14.499,76 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2009.

PORTARIA Nº. 391 /2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição legal, que lhe é conferido pelo artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período, com efeitos a partir do dia 03.10.09, a Portaria nº. 216/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 04.06.2009, que instaurou a Sindicância Administrativa na Escola Estadual Padre João Panarotto, no município de Cuiabá/MT, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 1º de outubro de 2009.
SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 047/2009/SETECS/MT
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-00
CONTRATADO (A): REGINALDO PRADO DE SOUZA - CPF nº 692.622.501-00.
DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social. O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento, Econômico e Social - Porteiro, **REMUNERAÇÃO:** R\$ 872,42 (oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008 - Elemento de Despesa: 339011 - Fonte: 100.
DA ASSINATURA: 01.10.2009
VIGÊNCIA: 01.10.2009 a 30.09.2010.
ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - **CONTRATANTE** e REGINALDO PRADO DE SOUZA - **CONTRATADO (A)**.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2008/SETECS/MT

PARTEES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Lupp Administradora de Serviços e Representações Comerciais LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato, a partir de 01.08.2009 até 30.11.2009.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
ASSINAM:
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI **FLAVIA MESQUITA GONÇALVES**
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Representante Legal
 Cidadania e Assistência Social **CONTRATADA**
CONTRATANTE

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2009/SECITEC, referente ao Processo nº635725/2009/SECITEC. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC- CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.
CONTRATADO: Quality Aluguel de Veículos Ltda - CNPJ: 72.653.009/0001-02.
OBJETO: Locação de Veículo, para atender a Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.
VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101 - 2007 - 33903900 - 230 - NE n. 00146-7
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo eficácia legal, após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
ASSINATURA: 24/09/2009.
ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/ SECITEC - Contratante - MÔNICA DA MATA PINTO - Quality Aluguel de Veículos Ltda - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/2009/SECITEC, referente ao Processo nº608569/2009/SECITEC. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC- CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: IEL - Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional de Mato Grosso - CNPJ: 03.986.163/0001-83.
OBJETO: Prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para atender a Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.
VALOR: R\$ 92.168,67 (noventa e dois mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101 - 2632 - 33903700 - 145.
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo eficácia legal, após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
ASSINATURA: 25/09/2009.
ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/ SECITEC - Contratante - GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA - IEL - Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional de Mato Grosso - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº86/2009/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT
CONTRATADO: José Acir Nascimento
PROCESSO nº 629655/2009/SECITEC
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Eletricista de Distribuição, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$1.016,42 (mil e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.4052.9900.3390.3600 - Fonte: 100.
DA VIGÊNCIA: 28/09/2009 à 11/12/2009.
ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante e Edmar José Acir Nascimento - Contratado.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2009/SEC, referente ao Processo nº139790/2009/2009/SEC.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.
CONTRATADO: Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano - IMTDH.
OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a implantação, administração e gerenciamento integral do CINE TEATRO CUIABÁ pelo período de 5 (cinco) anos, conforme especificação do Programa de Trabalho proposto pela Organização, a estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação e desempenho a serem utilizados mediante indicadores de qualidade e produtividade.
DA VIGÊNCIA: 05 anos, a partir de sua assinatura.
VALOR: Para a execução deste TERMO DE PARCERIA será disponibilizado o recurso no valor anual: no PRIMEIRO ANO: de setembro/2009 - setembro/2010: **R\$ 477.662,16 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**, nos anos subsequentes **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)** de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do ANEXO TÉCNICO II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 23101 Fonte: 104, Projeto: 2377, Programa: 206, Natureza da Despesa: 33.50.41.00.
DA ASSINATURA: 21/09/2009.
ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura - SEC/MT - Contratante e Plínio Alexandre Amorim Marques - Instituto Matogrossense De Desenvolvimento Humano - IMTDH - Contratada .

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 002/2009/SEC, referente ao Processo nº139826/2009/SEC.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.
CONTRATADO: Instituto Ecossistemas e Populações Tradicionais - ECOSS.
OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a implantação, administração e gerenciamento integral do Museu de Pré - História de Mato Grosso-CASA DOM AQUINO pelo período de 5 (cinco) anos, conforme especificação do Programa de Gestão proposto pela ECOSS, a estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação e desempenho a serem utilizados mediante indicadores de qualidade e produtividade.
DA VIGÊNCIA: 05 anos, a partir de sua assinatura.
VALOR: Para a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, será disponibilizado no primeiro período (2009/2010) o valor anual de **R\$ 174.248,76 (cento e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, e nos períodos/anos subsequentes o valor anual de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, que serão repassados de acordo com o CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Nº. 23101 Projeto: 2377 Programa: 206, Natureza da Despesa: 33.50.41.00, Fonte: 104
DA ASSINATURA: 21/09/2009.
ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura - SEC/MT - Contratante e Suzana Shisuko Hirooka - Instituto Ecossistemas e Populações Tradicionais - ECOSS - Contratada

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2009, referente ao processo nº 490490/2009 - SEC/MT:

PARTEES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT - CNPJ nº 03.180.924/0001-05.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "IV Mostra de Cultura Popular de Rosário Oeste".
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Órgão: 23101; **Projeto:** 2181; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 334041; **Região:** 9900
Notas de EMP: 23101.0001.09.01104-7
VIGÊNCIA: 28/09/09 à 30/11/2009
ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Joemil José Balduino de Araújo - Prefeito Municipal de Rosário Oeste-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 019/2009/SEC/MT, ref. ao processo nº 314362/2009:

PARTEES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Helen Silze Perina da Cruz - CPF nº 910.914.891-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Festa da Sama – A religiosidade de um povo”.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **339048** – Fonte: **104**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.00796-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 50 (cinquenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 18/09/2009

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Helen Silze Perina da Cruz - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 100/2009/SEC/MT. ref. ao processo nº 279103/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e João Braga Neto - CPF nº 424.993.729-15.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Mato Grosso em versos”.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **339048** – Fonte: **104**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.01169-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 18/09/2009

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e João Braga Neto - Proponente.

PORTARIA Nº. 042 /2009

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008 e o que estabelece o art. 8º, da Lei Complementar nº. 150, de 08 de janeiro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para subsidiá-lo no acompanhamento e avaliação da execução do Contrato de Gestão nº. 001/2009/SEC/MT publicado no D.O. de 26/08/09, celebrado com a ORQUESTRA DO ESTADO DE MATO GROSSO-Organização Social, conforme disposto da Cláusula Quinta do referido Contrato, a ser composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA:

Ana Cristina Moreira dos Santos - Coordenadora de Ações Artístico-Culturais

José Mar Armigliatto - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Elaine da Silva Santos – Gerente de Música

Suplentes:

Salme Daige Marques – Coordenadora do Sistema Estadual de Bibliotecas

Cibele Fernandes Alencastro – Chefe de Gabinete

DA ORQUESTRA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Lúcia Carames Sartorelli -

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Acompanhamento e Avaliação:

I – Requerer a apresentação pela entidade qualificada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Estado;

II – Analisar periodicamente os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão e emitir relatório conclusivo, a ser encaminhado à autoridade do órgão e aos órgãos de controle interno e externo do Estado;

III – Dar ciência ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, no caso de tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária.

IV-Representar à Procuradoria Geral do Estado ou ao Ministério Público Estadual, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens de seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilícitamente ou causado dano ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 2 de Outubro de 2009

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

* Original assinado.

RESOLUÇÃO Nº 063/2009 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR OS PROJETOS CULTURAIS DA 3ª ETAPA QUE PLEITEIAM RECURSOS PELA LEI ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA, CONFORME MENCIONA.

O **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

Considerando a decisão plenária registrada em Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura do dia 30 de setembro de 2009, e,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes ao Edital de “**Artes Integradas – 3ª Etapa**”, quais sejam:

| Protocolo SAD | Protocolo SEC | Projeto | Proponente | Região | Cidade | Valor Aprovado |
|---------------|---------------|--|------------------------|------------------|--------|----------------|
| 684644/09 | 216/09 | Feira Cultural Flor do Cerrado – Apreendendo com as diferenças | Antonio Carlos Germano | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 40.000,00 |

| | | | | | | |
|-----------|--------|--|---|------------------|-----------------------|-----------|
| 631998/09 | 009/09 | X JINS – Jogos Indígenas de Sapezal Ano 2009 | Maria Margarete Noronha Valentim | Outra Região | Sapezal | 10.000,00 |
| 683965/09 | 186/09 | Musicultura na Praça | Nitay Mendes de Melo Filho | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 40.000,00 |
| 661168/09 | 010/09 | Mostra de Artes & Cultura de Acorizal | Eli Benedita da Silva Rodrigues | Baixada Cuiabana | Acorizal | 40.000,00 |
| 689481/09 | 315/09 | Festa Magnificat 2009 | Sérgio André Barbosa Rodrigues | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 40.000,00 |
| 682471/09 | 122/09 | Fé & Devoção | Jairo Augusto Agnelo da Conceição | Baixada Cuiabana | Poconé | 10.000,00 |
| 684701/09 | 210/09 | Cultura na Escola – Um Dia a Mais | José Márcio Balbuena de Oliveira | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 10.000,00 |
| 684384/09 | 194/09 | Festival Mato Grosso de Talentos | Daniel Dessot | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 10.000,00 |
| 684744/09 | 215/09 | Festa Padroeira do Brasil | Benedita Franceluci Costa | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 10.000,00 |
| 682654/09 | 132/09 | Abrço Cultural | Jonas de Souza Silva | Outra Região | Juína | 40.000,00 |
| 682568/09 | 128/09 | Mymykaha | Elani dos Anjos Lobato | Outra Região | Juína | 10.000,00 |
| 664935/09 | 040/09 | 5º Figueirópolis Art Show | Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste | Outra Região | Figueirópolis D'Oeste | 40.000,00 |
| 684665/09 | 217/09 | Mostra Cultural – Cultura Ribeirinha | Cristiane de Arruda | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 10.000,00 |
| 684573/09 | 187/09 | Festa em Homenagem a Nossa Senhora Aparecida | Adriana Santos das Neves | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 10.000,00 |
| 689530/09 | 320/09 | Marcha para Jesus 2009 | Daniel Bezerra da Silva | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 40.000,00 |
| 687221/09 | 274/09 | Cultura Contemporânea em Cuiabá | Fabiana Amorim de Anuniação | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 40.000,00 |
| 659481/09 | 004/09 | Rebuliço Cultural | Robson Quintino de Oliveira | Outra Região | Alta Floresta | 40.000,00 |
| 693742/09 | 343/09 | J. Festival de Cultura Popular e Artesanato Guiratinguense | Prefeitura Municipal de Guiratinga | Outra Região | Guiratinga | 40.000,00 |
| 693460/09 | 350/09 | Bienal Cacerense de Cultura 2009 | José Arimateia Gomes dos Santos | Outra Região | Cáceres | 40.000,00 |
| 704697/09 | 364/09 | Mostra Cultural Mix de Rio Branco – Música, Cinema e Artes Visuais | Paulo de Souza Matos | Outra Região | Rio Branco | 40.000,00 |
| 684419/09 | 196/09 | 1º Festival Cultural de Ribeirãozinho MT | Arlan Soares Catulé Filho | Outra Região | Ribeirãozinho | 40.000,00 |
| 693720/09 | 344/09 | Feidarte 2009 | José de Deus Lima | Outra Região | Mirassol D'Oeste | 40.000,00 |

Art. 2º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes ao Edital de “**Literatura – 3ª Etapa**”, quais sejam:

| Protocolo SAD | Protocolo SEC | Projeto | Proponente | Região | Cidade | Valor Aprovado |
|---------------|---------------|--|---------------------------------|------------------|-----------------|----------------|
| 693581/09 | 347/09 | Cáceres em Poesia – Publicação de Livro | Leticia Mariana Campos da Silva | Outra Região | Cáceres | 18.000,00 |
| 690144/09 | 303/09 | Trilogia – Destino: Vanessa Vivian e Karen | Maria Christina Monteiro Viana | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 18.000,00 |
| 658855/09 | 003/09 | Kuatrin | Alexandre Tarelou | Outra Região | Araputanga | 18.000,00 |
| 673371/09 | 082/09 | Publicação do Livro Folhas e Paisagens | Antônio Divino Arbués Nery | Outra Região | Barra do Garças | 18.000,00 |
| 664533/09 | 31/09 | Coleção Memórias Locais | Luiz Antonio Peixoto Valle | Outra Região | Nova Xavantina | 60.000,00 |

Art. 3º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes ao Edital de “**Patrimônio Cultural – 3ª Etapa**”, qual seja:

| Protocolo SAD | Protocolo SEC | Projeto | Proponente | Região | Cidade | Valor Aprovado |
|---------------|---------------|---|---------------------|------------------|------------------|----------------|
| 688652/09 | 276/09 | Recuperação das Trincheiras de Barão de Melgaço | Alex Catarino Leite | Baixada Cuiabana | Barão de Melgaço | 40.000,00 |

Art. 4º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes ao Edital de “**Artes Cênicas – 3ª Etapa**”, quais sejam:

| Protocolo SAD | Protocolo SEC | Projeto | Proponente | Região | Cidade | Valor Aprovado |
|---------------|---------------|---|--------------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| 662628/09 | 018/09 | Espetáculo Infantil A Viagem em Busca da Cor | Maria Dinalva de Oliveira Machado | Outra Região | Sinop | 22.500,00 |
| 682707/09 | 138/09 | Construindo o Amanhã | Vanessa Aparecida de Oliveira Araújo | Outra Região | Juína | 22.500,00 |
| 684823/09 | 188/09 | Festival Estudantil de Teatro de Pedra Preta | Everaldo Cunha da Silva | Outra Região | Pedra Preta | 35.000,00 |
| 667312/09 | 054/09 | III FACES – Terceiro Festival de Artes Cênicas de Sorriso | Francisco Donizeti de Lima | Outra Região | Sorriso | 35.000,00 |
| 693507/09 | 351/09 | Mostra Teatral de Mirassol D'Oeste | Cenevir dos Santos Sobrinho | Outra Região | Mirassol D'Oeste | 35.000,00 |
| 682133/09 | 118/09 | 1º Festival de Teatro Amador de Nova Olimpia | Cláudio Diniz Soares Rosa Lino | Outra Região | Nova Olimpia | 35.000,00 |
| 688087/09 | 291/09 | Dançando Sob o Sol | Wallace Silva Bismark | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 35.000,00 |
| 659657/09 | 006/09 | Festival de Teatro na Amazônia Mato-Grossense | Teatro Experimental de Alta Floresta | Outra Região | Alta Floresta | 35.000,00 |
| 686417/09 | 244/09 | Espetáculo de Dança Cuiabá, Dana de Todos os Ritmos | Vlademir Oliveira dos Reis | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 15.000,00 |
| 682741/09 | 139/09 | Mostra de Dança Contemporânea | Lucinete Rodrigues de Oliveira | Outra Região | Rondonópolis | 35.000,00 |
| 685164/09 | 175/09 | Montagem do Espetáculo Criadouro | Juliana Capilé Rivera | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 30.000,00 |
| 688997/09 | 254/09 | Rusga | Emanuel Vitor de Souza Pinheiro | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 30.000,00 |
| 683473/09 | 155/09 | Mimesis em Circular Ação | Augusto Cezar Barbosa Figliaggi | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 10.000,00 |

Art. 4º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes ao Edital de “**Música – 3ª Etapa**”, quais sejam:

| Protocolo SAD | Protocolo SEC | Projeto | Proponente | Região | Cidade | Valor Aprovado |
|---------------|---------------|-------------------------------------|------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| 690167/09 | 341/09 | Sons, Tons, Serestas de Mato Grosso | Moisés Mendes Martins Júnior | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 18.000,00 |
| 662652/09 | 019/09 | O Amor Acabou | Marcelo dos Santos | Outra Região | Sinop | 18.000,00 |
| 664603/09 | 177/09 | Cantando Mato Grosso | Adelino Moreira Martins | Outra Região | Nova Xavantina | 18.000,00 |

| | | | | | | |
|-----------|--------|---|------------------------------------|------------------|------------------|-----------|
| 661594/09 | 017/09 | Primeiro Festival de Música de Denise | Prefeitura Municipal de Denise | Outra Região | Denise | 40.000,00 |
| 667619/09 | 046/09 | Balão Pantaneiro | Josemar Dias da Silva | Outra Região | Cáceres | 40.000,00 |
| 664252/09 | 035/09 | XIII TANFEST – Festival da Canção Inédita de Tangará da Serra | Luciene Ferreira Segundo | Outra Região | Tangará da Serra | 40.000,00 |
| 693562/09 | 348/09 | Festival de Música de Raiz de Porto Esperidião | Eliza Ignez Fazolo Fernandes | Outra Região | Porto Esperidião | 40.000,00 |
| 664577/09 | 178/09 | Virada Cultural | Adelina De Freitas Ribeiro | Outra Região | Nova Xavantina | 40.000,00 |
| 677931/09 | 098/09 | Festival de Interpretação e Composição | Viviane Maria Malheiros Dal Berto | Outra Região | Sinop | 40.000,00 |
| 684802/09 | 200/09 | Mar de Xaraés: Festival de Música Popular | Gilson Nascimento Campos | Outra Região | Rondonópolis | 40.000,00 |
| 664566/09 | 180/09 | Zico Mendes – Cancioneiro do Vale Araguaia | Zico Mendes de Oliveira | Outra Região | Nova Xavantina | 18.000,00 |
| 690000/09 | 337/09 | CD Pérolas do Cancioneiro Mato Grossense | João Manoel da Costa | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 18.000,00 |
| 668078/09 | 050/09 | CD Banda Bad Boys | Daniel José Martins | Baixada Cuiabana | Várzea Grande | 18.000,00 |
| 682487/09 | 123/09 | Mostra de Música Pantaneira | João Benedito da Silva | Baixada Cuiabana | Poconé | 40.000,00 |
| 673300/09 | 087/09 | Canto Livre Araguaia com Eudes Candinho | Cândido Queros Neto | Outra Região | Barra do Garças | 18.000,00 |
| 668317/09 | 056/09 | CD Modão Sertanejo | Gilmar (Montenegro) Silva | Baixada Cuiabana | Várzea Grande | 18.000,00 |
| 682494/09 | 121/09 | Poconé – Músicas Festivas | Wellton Pinho da Conceição | Baixada Cuiabana | Poconé | 18.000,00 |
| 682582/09 | 127/09 | Coletânea Mato Grosso Canta e Encanta | Gleris Domingues Rossi | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 18.000,00 |
| 689005/09 | 295/09 | CD Lufada em Viola de Cocho | Daniel Ferreira de Paula | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 18.000,00 |
| 684443/09 | 205/09 | Musica na Comunidade | Deyvid da Silva Melo | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 40.000,00 |
| 689292/09 | 311/09 | Festival Itinerante Mato Grosso de Sul a Norte | Sérgio José Machado | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 40.000,00 |
| 689000/09 | 287/09 | Art Underground | Márcia Cristina de Oliveira | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 40.000,00 |
| 668371/09 | 062/09 | VG é Só Cultura | Bonifácio Bento do Nascimento | Baixada Cuiabana | Várzea Grande | 40.000,00 |
| 684518/09 | 198/09 | Musica & Cidadania | Joanico Basilio da Silva Junior | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 40.000,00 |
| 700226/09 | 357/09 | Gravação de CD de Música Gospel – Banda Vida e Voz | Geisa Alessandra de Carvalho Lúcio | Baixada Cuiabana | Cuiabá | 18.000,00 |

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, dia 01 de outubro de 2009.

EVERSON DA SILVA JESUS – “JOHNNY EVERSON”

Presidente

Conselheiros Titulares:
VANICE MARQUES
TÂNIA MARA ARANTES FIGUEIRA
JORGE LUIZ MARTINS DEFANTI
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
JULIANA FIUSA FERRARI
ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
WANDERLEY ALVES DA SILVA
PAULO SÉRGIO DE LIMA
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLOTTI
MAURO CESAR LARA DE BARROS
CLEUTA INEZ PAIXÃO RODRIGUES

Conselheiros Suplentes:
OSCEMÁRIO F. DALTRO
MARIA ANTÚLIA LEVENTI

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE RESULTADO Nº 014/SES/2009

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo. Objeto do Edital nº 014/SES/2009, publicado no Diário Oficial de 18/09/2009, pág. 17/18, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, contemplando o quantitativo de vagas já existentes e a formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação.

CIAPS – Aduato Botelho

| Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL | |
|----------------------------------|-----------------|
| Candidato | Classificação |
| 1 Eduardo Gomes de Araújo | APROVADO |
| 2 Otávio Henrique Rondon Vieira | CLASSIFICADO |
| 3 Thulio F. Batista da Costa | CLASSIFICADO |
| 4 Marcelo André de Matos | CLASSIFICADO |
| 5 Edvaldo Curvo Nunes | DESCLASSIFICADO |
| 6 Luiz Gustavo Afonso | DESCLASSIFICADO |
| Cargo: MÉDICO PSIQUIATRA | |
| 1 Ana Cristina Cardoso Gonsalves | APROVADO |

I. DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- O candidato **APROVADO** deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do CIAPS – Aduato Botelho, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 014/SES/2009.
- O início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente,

condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá, 02 de outubro de 2009.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Cristiane Cruz dos Santos Mello
Superintendente de Gestão de Pessoas em Substituição

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADA: MECANAUTO LTDA – Representada pela Sr Clovis José Jascoski.
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 621720/2009/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 055/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2006 – Fonte 134, 112 – Elemento de Despesa 3390-39 e 3390-30

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (16/09/2009 a 15/09/2010).

VALOR: total do presente aditivo é de R\$ 77.970,00

DATA DO EMPENHO: 14/09/2009

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.15846-6 – valor R\$ 6.757,92

21601.0001.09.15842-3 – valor R\$ 15.983,33

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2009

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADA: AGÊNCIA DE VIAGENS CIDADE VERDE LTDA – Representada pela Sr Liege Vieiro Trevisan.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 561885/2009, o presente termo aditivo tem por objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento), o item 01, constante na Tabela 2.1 da Clausula Segunda – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2980 – Fonte 112 – Elemento de Despesa 3390-33

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2009

VALOR: total do presente aditivo é de R\$ 625.000,00

DATA DO EMPENHO: 11/09/2009

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.15761-3 – valor R\$ 625.000,00

PORTARIA Nº 171/2009/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 087 de 18/06/2008, que dispõe sobre o Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PAICI, em anexo, referente a competência de **AGOSTO/2009** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE (PAICI) – competência: AGOSTO/2009

| MUNICÍPIOS | POP. 2007 | COTA MUNICÍPIO | VALOR PAGO P MUNICÍPIO REF AGOSTO/2009 | COTA/SES +10% A PAGAR COMPET: AGOSTO/2009* |
|---------------------------------|----------------|------------------|--|--|
| Arenápolis | 10.169 | 4.172,20 | 8.813,12 | 2.294,71 |
| Barra do Bugres | 32.744 | 9.667,88 | | |
| Brasnorte | 12.464 | 2.965,64 | 18.141,65 | 1.631,10 |
| Campo Novo do Parecis | 26.562 | 10.360,13 | 25.674,11 | 5.698,07 |
| Denise | 9.489 | 3.976,06 | 13.298,37 | 2.186,83 |
| Nova Marilândia | 2.891 | 786,28 | 3.794,99 | 432,45 |
| Nova Olímpia | 19.562 | 8.708,35 | | |
| Porto Estrela | 4.096 | 1.399,48 | | |
| Santo Afonso | 2.162 | 1.602,65 | 5.239,03 | 881,46 |
| Sapezal | 12.656 | 4.144,11 | 49.386,00 | 2.279,26 |
| Tangará da Serra | 72.311 | 34.272,22 | 57.492,75 | 29.737,21 |
| CIS MÉDIO NORTE | 205.106 | 82.055,00 | 181.840,02 | 45.141,09 |
| Confresa | 28.594 | 20.000,00 | | |
| Canabrava do Norte | 6.530 | 3.635,40 | | |
| Porto Alegre do Norte | 9.465 | 5.451,00 | | |
| Santa Cruz do Xingu | 1.483 | 2.000,00 | | |
| São Jose do Xingu | 6.997 | 3.813,60 | | |
| Santa Terezinha | 6.759 | 3.965,40 | | |
| Vila Rica | 20.108 | 11.234,40 | | |
| CIS BAIXO ARAGUAIA/CISAX | 79.936 | 50.099,80 | - | - |
| Araguaiana | 3.456 | 2.748,00 | 2.748,00 | 1.511,40 |
| Barra do Garças | 56.853 | 43.763,20 | 43.763,20 | 24.069,76 |
| General Carneiro | 4.380 | 3.486,40 | 3.486,40 | 1.917,52 |
| Novo São Joaquim | 8.944 | 6.663,20 | 6.663,20 | 3.664,76 |
| Pontal do Araguaia | 4.537 | 3.343,20 | 3.343,20 | 1.838,76 |
| Ponte Branca | 1.933 | 1.597,60 | 1.597,60 | 878,68 |

| | | | | |
|----------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Ribeirãozinho | 2.388 | 1.762,40 | 1.762,40 | 969,32 |
| Torixoréu | 4.190 | 3.583,20 | 3.583,20 | 1.970,76 |
| CIS GARÇAS-ARAGUAIA | 86.681 | 66.947,20 | 66.947,20 | 36.820,96 |
| Alta Floresta | 47.281 | 33.002,90 | 49.140,00 | 21.752,58 |
| Apiacás | 6.328 | 4.536,70 | | |
| Carlinda | 9.065 | 7.376,60 | | |
| Nova Bandeirantes | 9.800 | 5.972,40 | | |
| Nova Monte Verde | 8.883 | 5.576,20 | | |
| Paranaíta | 8.812 | 6.626,90 | 11.540,00 | 3.644,80 |
| CIS ALTO TAPAJÓS | 90.169 | 63.091,70 | 60.680,00 | 25.397,38 |
| Alto Boa Vista | 4.564 | 3.000,00 | | |
| Luciara | 2.053 | 3.000,00 | | |
| Novo Santo Antonio | 1.165 | 3.000,00 | 5.000,00 | 1.650,00 |
| Serra Nova Dourada | 1.345 | 3.000,00 | | |
| São Félix do Araguaia | 9.226 | 20.000,00 | 19.800,00 | 22.550,00 |
| CIS ARAGUAIA | 18.353 | 32.000,00 | 24.800,00 | 24.200,00 |
| Aripuanã | 19.372 | 10.400,00 | | |
| Castanheira | 6.920 | 6.200,00 | | |
| Colniza | 14.149 | 7.600,00 | | |
| Cotriguaçu | 13.390 | 7.600,00 | | |
| Juína | 39.526 | 31.400,00 | 31.400,00 | 29.040,00 |
| Juruena | 6.420 | 6.200,00 | | |
| CIS VALE DO JURUENA | 99.777 | 69.400,00 | 31.400,00 | 29.040,00 |
| Água Boa | 14.866 | 30.000,00 | 40.950,00 | 23.595,00 |
| Bom Jesus do Araguaia | 4.703 | 4.000,00 | 5.200,00 | 2.200,00 |
| Canarana | 19.329 | 10.000,00 | 18.850,00 | 5.500,00 |
| Campinápolis | 12.796 | 6.000,00 | 7.800,00 | 3.300,00 |
| Cocalinho | 5.841 | 4.550,00 | 4.550,00 | 2.502,50 |
| Gaúcha do Norte | 5.619 | 4.000,00 | 11.050,00 | 2.200,00 |
| Nova Nazaré | 2.001 | 4.000,00 | 11.050,00 | 2.200,00 |
| Querência | 10.428 | 6.000,00 | 7.800,00 | 3.300,00 |
| Ribeirão Cascalheira | 7.691 | 6.000,00 | | |
| CIS MÉDIO ARAGUAIA | 83.274 | 74.550,00 | 107.250,00 | 44.797,50 |
| Matupá | 12.078 | 6.522,12 | 7.691,22 | 3.587,17 |
| Novo Mundo | 6.508 | 3.514,32 | | |
| Peixoto de Azevedo | 17.978 | 9.708,12 | 15.652,98 | 52.165,69 |
| Garantã do Norte | 30.754 | 16.607,16 | 16.607,16 | 9.133,94 |
| Terra Nova do Norte | 11.514 | 6.217,52 | | |
| CIS VALE DO PEIXOTO | 78.832 | 42.569,24 | 39.951,36 | 64.886,80 |
| Juara | 31.780 | 24.809,34 | 42.829,90 | 13.645,13 |
| Novo Horizonte do Norte | 3.737 | 2.024,76 | 6.254,58 | 1.113,61 |
| Porto dos Gaúchos | 5.997 | 4.499,67 | 11.367,84 | 2.474,81 |
| Tabaporã | 9.134 | 5.444,00 | | |
| CIS VALE DO ARINOS | 50.648 | 36.777,77 | 60.452,32 | 17.233,55 |
| Alto Paraguai | 5.702 | 4.908,40 | 5.852,70 | 2.699,62 |
| Diamantino | 20.486 | 13.736,10 | 13.276,20 | 7.554,86 |
| Nortelândia | 5.160 | 4.270,70 | 4.457,60 | 2.348,89 |
| São José do Rio Claro | 18.102 | 12.671,41 | 12.671,40 | 6.969,28 |
| CIS CENTRO NORTE | 49.450 | 35.586,61 | 36.257,90 | 19.572,65 |
| Campos de Júlio | 4.264 | 1.825,00 | 3.577,50 | 1.003,75 |
| Comodoro | 19.543 | 8.757,50 | | 4.816,63 |
| Conquista D'Oeste | 2.947 | 1.391,50 | 2.787,30 | 765,33 |
| Figueirópolis D'Oeste | 3.503 | 1.933,50 | 3.269,70 | 1.063,43 |
| Jauru | 12.747 | 6.284,50 | 9.684,00 | 3.456,48 |
| Nova Lacerda | 4.789 | 2.226,00 | 4.369,50 | 1.224,30 |
| Pontes e Lacerda | 42.429 | 20.035,50 | 34.285,50 | 13.932,89 |
| Vale de São Domingos | 3.337 | 1.736,00 | | |
| Vila Bela da Santíssima Trindade | 14.862 | 6.933,50 | | |
| CIS VALE DO GUAPORE | 108.421 | 51.123,00 | 57.973,50 | 26.262,81 |
| TOTAL | 950.647 | 604.200,32 | 667.552,30 | 333.352,74 |

(*) Composição a Pagar ao Município: (50% da Cota Município) + 10%.

PORTARIA Nº 172/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESP/MT em executar programas de pós-graduação *lato sensu* na área de saúde.

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 8.151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria nº53 GB/SES, de 15 de maio de 2008 que regulamenta o pagamento de hora aula e hora atividade aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso no desempenho eventual do magistério interno no âmbito da Escola de Saúde Pública.

CONSIDERANDO o Edital nº 013/DG/ESPMT/SES/2009, que regulamenta a abertura de inscrições para a seleção interna de docentes dos Cursos para motoristas ofertado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o Edital nº 017/DG/ESPMT/SES/2009, que regulamenta a abertura de inscrições para a seleção interna de docentes para o Curso Introdutório em Saúde da Família e Coordenadores Locais da Especialização *lato sensu* em Saúde da Família ofertado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para atender o Edital nº 013/DG/ESPMT/SES/2009 que será composta pelos servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

| Nome do Técnico | Sector de Origem |
|---------------------------------------|------------------|
| Reni Aparecida Barsagliani | GPPE/COEPE/ESPMT |
| Aparecido Samuel de Castro Cavalcanti | GD/SGP/ESPMT |
| Jorge Marques | GPPE/COEPE/ESPMT |

Art. 2º Constituir a Comissão para atender o Edital nº 017/DG/ESPMT/SES/2009 que será composta pelos servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

| Nome do Técnico | Sector de Origem |
|-------------------------------|-----------------------|
| Ana Carolina Machado Langgraf | GPPE/COEPE/ESP/SES/MT |

| | |
|------------------------------------|------------------|
| Marta Maciel Metello Mansur Bumlai | COEPE/ESP/SES/MT |
| Assis Neri Carneiro Gomes | GP/ESP/SES/MT |

Art. 3º As Comissões acima da ESP/SES/MT deverão acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 173/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria Nº 169/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/09/2009, que recompõe os membros da **Comissão Permanente de Licitação** da Secretaria de Estado de Saúde, conforme abaixo:

Onse se lê:

Benedita Lucia Amorim Obici – Membro Efetivo

LEIA-SE:

BENEDITA LUIZIA AMORIM OBICI – Membro Efetivo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE

Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

***RESOLUÇÃO Nº 16/2009**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 22, de 09 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO a aprovação na reunião ordinária do dia 02 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do COMITÊ ESTADUAL DE MORTALIDADE MATERNA INFANTIL, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Nº 006/2005 de 07 de junho de 2005.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2009.

(Original assinado)
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do CES-MT

(Original assinado)
BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

HOMOLOGADA:

* Republica-se por ter saído incompleto no Diário Oficial do Estado de 09/09/2009, página 19.

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ ESTADUAL DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL DE MATO GROSSO

Capítulo I – Dos Objetivos

Art: 1º O Comitê Estadual de Mortalidade Materna e Infantil de Mato Grosso (CEMMI-MT) é uma instância interinstitucional, multiprofissional, com objetivo de analisar os óbitos maternos, neonatais e infantis ocorridos no Estado, para propor ações nas diversas instituições, a fim de prevenir novas mortes evitáveis. Sua atuação é técnico-científica e consultiva, sigilosa, com função eminentemente educativa.

Capítulo II – Das Finalidades

Art: 2º São finalidades do CEMMI-MT:

- I. Monitorar e avaliar dados da cadeia de eventos responsáveis pela mortalidade materna, neonatal e infantil de forma sistematizada;
- I. Participar na correção das estatísticas oficiais, facilitando o fortalecimento dos sistemas de informações;
- I. Discutir as causas de mortes maternas, neonatais e infantis (evitabilidade), nos aspectos sociais, econômicos, políticos, jurídicos e outros que ofereçam escolhas para as soluções (medidas de intervenção) e promover análise científica;
- I. Propor medidas e estratégias para a redução da mortalidade materna, neonatal e infantil, através de atividades que contribuam para a melhoria técnica e acadêmica dos profissionais envolvidos na assistência obstétrica e pediátrica, e comunicar aos órgãos competentes quando da identificação de eventos que possam caracterizar atos que justifiquem intervenção;
- I. Promover ações de divulgação e de sensibilização sobre mortalidade materna e infantil.

em articulação com a sociedade civil organizada e instituições de saúde;

- I. Estimular a implantação dos Comitês Regionais, Municipais e Hospitalares de mortalidade materna e infantil, em articulação com os serviços de vigilância em saúde;
- I. Divulgar relatórios semestrais para instituições e órgãos competentes que possam intervir na redução das mortes maternas e infantis.

Capítulo III – Da Composição

Art. 3º O CEMMI-MT é composto por membros titulares, designados por suas respectivas instituições:

- (07) Secretaria de Estado de saúde de Mato Grosso através das áreas afins
 - (04) Universidade Federal de Mato Grosso (Instituto Saúde Coletiva, Enfermagem, Medicina e Serviço Social)
 - (01) Conselho Regional de Medicina
 - (01) Conselho Regional de Enfermagem
 - (01) Conselho Regional de Psicologia
 - (01) Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
 - (01) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
 - (01) Sociedade Matogrossense de Ginecologia e Obstetrícia
 - (01) Sociedade Matogrossense de Pediatria
 - (01) Conselho Estadual de Saúde
 - (01) Distrito Sanitário Especial Indígena de Cuiabá
 - (01) Sindicato dos Estabelecimentos dos Serviços de Saúde de Mato Grosso
 - (01) Sala da Mulher da Assembléia Legislativa de Mato Grosso
 - (01) Ministério Público
 - (01) Ordem dos Advogados do Brasil – MT
 - (01) Conselho Regional de Serviço Social
- Parágrafo Único: Cada instituição deverá indicar um membro titular e um suplente.

Art. 4º A Diretoria do CEMMI-MT será constituída pelo (a) Presidente, Vice-Presidente e Secretário (a) Executivo (a), que serão eleitos pela maioria simples de seus membros.

Parágrafo Único: O mandato para os cargos descritos no artigo anterior será de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução.

Capítulo IV – Do Funcionamento

Art. 5º O CEMMI-MT receberá apoio administrativo da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, com garantia de infra-estrutura para o seu bom e perfeito funcionamento.

Art. 6º O CEMMI-MT realizará reuniões ordinárias mensais, com cronograma de reuniões pré-estabelecidas.

Parágrafo primeiro – O CEMMI-MT reunir-se-á extraordinariamente conforme necessidade para tratar de matérias especiais ou de urgência.

Parágrafo segundo – Na ausência do membro titular nas reuniões do CEMMI-MT, será obrigatória a participação do membro suplente que representa a instituição.

Art. 7º A cada 03 (três) ausências consecutivas do membro titular ou suplente, a instituição a que o membro representa, será notificada pelo CEMMI-MT. Não havendo justificativa plausível, a instituição deverá indicar outro representante.

Art. 8º A quebra do sigilo por membro do CEMMI-MT, a qualquer tempo ou motivo que torne público, direta ou indiretamente, informações pertinentes a investigações, implicará no desligamento automático do mesmo, independente das demais medidas legais que se fizerem necessárias.

Art. 9º A atuação do CEMMI-MT será de forma sistematizada, de acordo com o fluxo de atividades abaixo relacionadas:

- a) Todos os formulários utilizados no processo de investigação epidemiológica do óbito (ficha hospitalar e/ou ambulatorial e/ou domiciliar e/ou laudos de necropsia do Serviço de Verificação de Óbito-SVO e/ou laudo do Instituto Médico Legal-IML) devem ser encaminhados ao CEMMI-MT, obedecendo o fluxo da Portaria 1119 de 05/06/2008;
- a) Em reunião do CEMMI-MT identificar-se-ão os óbitos maternos, infantis e natimortos declarados e presumíveis para discussão dos casos;
- a) A ficha de investigação elaborada e adotada pelo CEMMI-MT será padrão para os municípios, os respectivos Comitês Regionais e Municipais e/ou Hospitalares, e deverá ser anexada no verso da cópia da Declaração de Óbito;
- a) Serão validadas as informações prestadas pelos Comitês Regionais, Municipais e Hospitalares de Mortalidade Materna e Infantil;
- a) O CEMMI-MT quando receber casos não esclarecidos ou inconclusivos, deverá notificar à vigilância do óbito da Secretaria Estadual de Saúde para encaminhamento de investigações complementares, novas investigações e/ou análises complementares para elucidar os casos;
- a) Fazer análise final dos óbitos maternos, infantis e natimortos, e apresentar sugestões pertinentes às instituições de saúde, bem como autoridades afins, visando a melhoria da qualidade da assistência obstétrica e pediátrica.

Art. 10º O CEMMI-MT terá representação em nível regional nos Comitês Regionais de Mortalidade Materna e Infantil.

Art. 11º Cada membro deverá portar carteira expedida pelo CEMMI-MT, que o identifique e o credencie onde se fizer representar.

Capítulo V – Da Competência

Art. 12º Ao Presidente do CEMMI-MT compete:

- I. coordenar as atividades do grupo, mantendo a integração dos membros;
- I. Homologar, assinar e encaminhar processos;
- I. Articular com as diversas instâncias, recursos de infra-estrutura e/ou materiais necessários para o desempenho das atividades;
- I. Designar, entre os membros do CEMMI-MT, Secretário Executivo "ad hoc" em casos de ausência, afastamento ou impedimento do titular;
- I. Encaminhar as proposições do CEMMI-MT ao Secretário de Estado de Saúde, conforme deliberação em Assembléia.

Art. 13º Ao Vice-Presidente do CEMMI-MT compete substituir o Presidente em suas atribuições.

Art. 14º Ao Secretário Executivo do CEMMI-MT compete:

- I. Elaborar a ata das reuniões;
- II. Acompanhar as atividades do serviço administrativo quanto a convocação e agenda dos membros para as reuniões;
- III. Agendar as reuniões;

III. Acompanhar a execução das resoluções emanadas do CEMMI-MT.

Art. 15º Aos membros do CEMMI-MT compete:

- I. Compor grupos especiais de trabalho;
- I. Difundir junto às instituições de origem os assuntos de relevância debatidos no CEMMI-MT;
- I. Eleger o (a) Presidente, o (a) Vice-Presidente e o (a) Secretário (a) Executivo (a) entre os membros do CEMMI-MT;
- I. Elaborar análise e relatório situacional dos óbitos;
- I. Propor atividades educativas e ações para prevenir mortes evitáveis;
- I. Promover debates sobre a problemática da mortalidade materna, infantil e neonatal, mediante realização de eventos de prevenção e educação permanente e contínua, e produção de material educativo;
- I. Outras atividades correlatas deliberadas em Assembléia.

Capítulo VI: Das Disposições Gerais

Art. 16º Nenhuma notícia para divulgação na imprensa, rádio ou televisão poderá ser fornecida sem autorização do (a) Presidente do CEMMI-MT.

Art. 17º Nenhum membro do CEMMI-MT poderá receber pagamento, em reconhecimento pelos trabalhos prestados, que serão considerados relevantes serviços públicos.

Art. 18º Os casos omissos deste Regimento serão discutidos e resolvidos em assembléia pelo CEMMI-MT.

Art. 19º Este Regimento entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO – PROCESSO 262104/2009

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94.

CONCESSIONÁRIA: Márcia dos Santos Ferreira.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Anexo I ao Termo de Concessão e Aceitação para Participação em Eventos Científicos Processo nº. 262104/2009, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT e Márcia dos Santos Ferreira – Concessionária.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 106/2009 – UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ AGROPLANO PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA -ME

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 29/09/2009

DA VIGÊNCIA: 29/09/2009 a 28/09/2009

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Adriano Leão Borges – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 107/2009 – UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ VEIGA & FINATTI LTDA-ME

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 29/09/2009

DA VIGÊNCIA: 29/09/2009 a 28/09/2009

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Mauro da Veiga – Representante Legal.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

RETIFICAÇÃO:

Retificamos a Portaria nº 041/2009, Publicada no Diário Oficial do dia 01 de outubro de 2009, pagina 67, ficando com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 041/2009

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT-, no uso de suas atribuições legais e estatutárias atendendo ao disposto no artigo nº 25, inciso XVII, do Decreto federal nº 1800/1996 e considerando a Lei Estadual nº 2.858, de 09 de outubro de 1968 que dispõe sobre a criação da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT;

RESOLVE:

I – Nomear uma Comissão de Inquérito desta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso a fim de apurar suspeita de fraude em comprovantes de pagamento referente a DAR MODELO I – AUT – SEFAZ e DARF – SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

Presidente: Jonas Alves de Souza;
Secretária: Érika Bastos Curvo e Pinho;
Membros: João Gilberto Calvoso Teixeira;
Kátia Cristina Teixeira da Costa Diniz;
Caio Cesar Botelho.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

III – Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2009


ROBERTO PERON
 Presidente - JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 008/2009

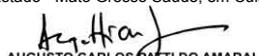
O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Servidor Jair Ribeiro Teixeira, Agente de Desenvolvimento Econômico e social do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado-MT, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Patrimônio do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso Saúde.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, em Cuiabá, 01 de outubro de 2009.


AUGUSTO CARLOS MATTI DO AMARAL
 Presidente do MT Saúde

PORTARIA INTERNA Nº 009/2009

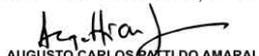
O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Servidor Paulino de Souza Coelho, Agente de Desenvolvimento Econômico e social do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado-MT, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Almoarifado do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso Saúde.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, em Cuiabá, 01 de outubro de 2009.


AUGUSTO CARLOS MATTI DO AMARAL
 Presidente do MT Saúde

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33/09 –INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc. Pública nº 33/09-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00h do dia 30 de setembro de 2.009 e que sagrou-se vencedor o Sr. **JOÃO LUIZ DONZELINI JUNIOR**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 30 de setembro de 2.009.

PAULO DE CARVALHO COUTO
Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 2.571/MT

AFONSO DALBERTO
Presidente- INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 025/2009
(PROCESSO Nº 660990/2009)**

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA MT
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte MT
Objeto: Veículo Mitsubishi L 200, Placa KAC 8980, Chassi 93XJNK3402C116150.
Vigência: 31/03/2011
Data Assinatura: 28/09/2009
Assinam: Décio Coutinho
Nilson Francisco Aléssio
Documento original Assinado

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 192/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **"AUTO ESCOLA MATRINXÁ LTDA.-ME"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.918.328/0001-45, com sede a Avenida Mutum, 841-W, sala 1 – Centro – Nova Mutum/MT – CEP 78450-000, com o nome de fantasia de **"AUTO ESCOLA MATRINXÁ"**, de classificação "B" e código 411.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Nova Mutum /MT

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 44ª CIRETRAN em Nova Mutum/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 2 de outubro de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2007

| | |
|----------------------------|--|
| CONTRATADA | Esfera Informática Ltda |
| CONTRATANTE | Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT. |
| PROCESSO | 391585/2009 |
| OBJETO | Constitui objeto do presente Termo, aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº 002/2007, que tem como objeto Fornecimento sob demanda de licença de uso do software Business Objects WebIntelligence com limite de 15 (quinze) usuários em uso simultâneo e Licença de uso do software Business Objects Auditor CPU, manutenção, suporte e capacitação dos técnicos do Cepromat, conforme ferramenta já existente no ambiente. |
| FUNDAMENTO LEGAL | Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 |
| ASSINATURA/VIGÊNCIA | 19/07/2009 a 19/07/2010 |
| SIGNATÁRIOS | Luiz Fernando Caldart (contratante) Carlos Fernando Simm (contratada) |

Cuiabá, 17 de julho de 2009

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2009/METAMAT/SOE

CONTRATADA: Geotarget Consultoria Ambiental e Mineral Ltda
CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT
OBJETO: Contratação de empresa para realização dos projetos e planos exigidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, para a aprovação do Plano de Aproveitamento Econômico – PAE bem como outorga da Portaria de Lavra, para empreendimento balneario e fonte hidrotermal, relativo ao Processo 866.328/2000, situado no município de Barra do Garças, estado de Mato Grosso.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso I, Parágrafo Único da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Art. 38, Inciso VI do Decreto-Lei N.º 227/67
VIGÊNCIA: 03 (tres) meses, contados a partir da sua assinatura.
DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17501 - Projeto/Atividade 1567.0400 – Fonte 109 – Elemento de

Despesa 33903900.

VALOR: R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2009.

SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS, Diretor Presidente da METAMAT e WILSON MENEZES COUTINHO, Diretor Técnico da METAMAT. HÉLIO CARLOS MARQUES TAVARES - Geotarget Consultoria Ambiental e Mineral Ltda

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00446/2009 DE: 02/10/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 94395/2008

Nome: (8802/1) ADAO LESCO

Quinquênio: 04/06/2002 Ate 03/06/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 276321/2008

Nome: (28058/2) BENEDITO SANTANA PEDROSO FILHO

Quinquênio: 01/08/1987 Ate 31/07/1992

Qtde Dias: 90

Processo N.: 385075/2009

Nome: (114862/1) KAMILA DE SOUZA E SILVA

Quinquênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 420814/90

Nome: (21552/1) SEVERINO GOMES DA SILVA

Quinquênio: 03/03/1990 Ate 02/03/1995

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00445/2009 DE:

02/10/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (35801/1) CANDELARIA GOMES MONTEIRO DE CAMPOS NETA

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (139696) GER. DE DOC. ESCR.

A Partir de: 14/09/2009 Até 18/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00444/2009 DE:

02/10/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40247/1) JOCINEY XAVIER SANTANA DE JESUS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (150320) SUPERINT.DA ESC.DE GOV.DO ESTADO DE MT

A Partir de: 15/09/2009 Até 29/09/2009

Processo N.:

Nome: (7543/1) REGINA LUCIA DA SILVA ALMEIDA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139203) GER.DE CARGOS,CARREIRAS E REMUNER.I

A Partir de: 21/09/2009 Até 11/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00044/2009 DE: 02/10/2009

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 688447/2009

Nome: (40150/1) JOAO BOSCO CARDOSO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003

A Partir de: 22/09/2009 Ate 20/11/2009

Processo N.: 688447/2009

Nome: (40150/1) JOAO BOSCO CARDOSO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Ate 31/07/2008

A Partir de: 23/11/2009 Ate 20/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.

Yenes Jesus de Magalhães

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEMA/00117/2009

DE: 02/10/2009

Processo N.: 700465/2009

Contratado: (208721/1) FABIANO FELBER

CPF: 008.788.911-02

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (153672) COORD.DE LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS

Em: 30/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00100/2009 DE: 02/10/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (46807/1) ANAIR AMBROSINA CARVALHAES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (135453) SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS

A Partir de: 19/09/2009 Até 08/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUSP/00457/2009 DE: 02/10/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1f

Nome: (115414/1) ADEILTO RAMOS MACHADO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/08/2009 Até 04/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (90566/1) ADILSON FRANCISCO ALVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (68630/9) AGUINALDO DE SOUZA PORTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 1f

Nome: (139108/1) AILTON FERREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 31/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (86173/1) ALESSANDRO ALVES PIMENTEL

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (86177/1) ALEXANDRE DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (127087/2) AMAURI ADILSON BEE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (124352/1) ANILDO FERREIRA DANTAS QUEIROGA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: lf

Nome: (115907/1) CARLOS ALBERTO MULLER

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: LF

Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: LF

Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: lf

Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (31514/1) CLAUDIA JOSEPH NEHME

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: LF

Nome: (31514/1) CLAUDIA JOSEPH NEHME

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: LF

Nome: (31514/1) CLAUDIA JOSEPH NEHME

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: lf

Nome: (139110/1) CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (127086/2) DULCELEI BARDELLA XAVIER

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: lf

Nome: (139109/1) DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: lf

Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: lf

Nome: (140539/1) EDSON BATISTA ALVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130583) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: lf

Nome: (111074/2) ELIANE AVELINO DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: lf

Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: lf

Nome: (85378/1) GILBERTO LUIZ INACIO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: lf

Nome: (118678/1) GILDAUTO HONORATO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (84524/4) GRACINEIA APARECIDA DE LIMA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: LF

Nome: (84524/4) GRACINEIA APARECIDA DE LIMA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: LF

Nome: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130788) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (94934/1) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: lf

Nome: (118680/1) JOSE ANTONIO RIBEIRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/08/2009 Até 14/08/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (117803/1) JOSE DIRCEU SAGAZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (125273/1) JOSÉ MASIERO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: lf

Nome: (117513/1) JUVENAL ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (139907/1) LEANDRO CARBO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: LF

Nome: (139907/1) LEANDRO CARBO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (78989/2) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (65668/5) LUCIANA BARROS COELHO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129828) COORD.DE LABORATORIOS FORENSE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: LF

Nome: (65668/5) LUCIANA BARROS COELHO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129828) COORD.DE LABORATORIOS FORENSE
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: LF

Nome: (65668/5) LUCIANA BARROS COELHO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129828) COORD.DE LABORATORIOS FORENSE
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (100097/2) LUCIO DA SILVA PINTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (142659/1) LUIZ ALVES DE LIMA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (127441/2) MARCELO RODRIGUES PERIOTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: lf

Nome: (139106/1) MAURICIO ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130788) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: lf

Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (25150/1) PAULO ROBERTO DA SILVA BASTOS

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129828) COORD.DE LABORATORIOS FORENSE

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: LF
 Nome: (25150/1) PAULO ROBERTO DA SILVA BASTOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129828) COORD.DE LABORATORIOS FORENSE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: LF
 Nome: (25150/1) PAULO ROBERTO DA SILVA BASTOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129828) COORD.DE LABORATORIOS FORENSE
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: lf
 Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: lf
 Nome: (96979/2) RITA DE CASSIA DE MACEDO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: lf
 Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: lf
 Nome: (60227/18) ROSINEIDE BIZERRA NEVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 31/08/2009 Até 31/08/2009
 Processo N.: lf
 Nome: (115500/1) ROZIMAR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/08/2009 Até 04/08/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: LF
 Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: LF
 Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: LF
 Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (130788) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (60576/8) SIMONE MARIA MARQUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: LF
 Nome: (60576/8) SIMONE MARIA MARQUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: LF
 Nome: (60576/8) SIMONE MARIA MARQUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: lf
 Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: lf
 Nome: (64130/5) TERESINHA ARAUJO DA CUNHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: lf
 Nome: (100987/2) VANILDA COSTA LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: LF
 Nome: (58403/12) WALMIR DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: LF
 Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (130788) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (131772/1) WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (127081/2) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (122260/1) WILTON WAGNER SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00458/2009 DE: 02/10/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 700.564/09 M

Nome: (107376/1) ANDREA ABILIO MIGUEL DINIZ NEUENSCHWANDER
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Quinquênio de Referência: 12/05/2003 Ate 11/05/2008
 A Partir de: 30/09/2009 Ate 29/10/2009

Processo N.: 688.170/09. M

Nome: (83198/1) ANTONIO GENARO MORAES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Quinquênio de Referência: 23/10/2000 Ate 22/10/2005
 A Partir de: 28/09/2009 Ate 26/11/2009

Processo N.: 695.412/09. M

Nome: (13330/1) ANTONIO INACIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 05/02/2000 Ate 04/02/2005
 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/10/2009

Processo N.: 690.784/09. M

Nome: (107380/1) CRISTIANA LIRA CARRIJO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 22/05/2003 Ate 21/05/2008
 A Partir de: 05/10/2009 Ate 02/01/2010

Processo N.: 670.188/09 M

Nome: (1609/1) DOMINGAS MOREIRA DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/09/1999 Ate 31/08/2004
 A Partir de: 04/11/2009 Ate 03/12/2009

Processo N.: 664.093/09 M

Nome: (78268/3) ELOIZE DA COSTA GONCALVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 15/02/2000 Ate 14/02/2005
 A Partir de: 12/09/2009 Ate 10/10/2009

Processo N.: 561.400/09. M

Nome: (24632/1) FABIO FERNANDES LEITE
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2002 Ate 20/01/2007
 A Partir de: 09/11/2009 Ate 08/12/2009

Processo N.: 774.52/09. M

Nome: (25990/1) JOAQUIM DELFINO NETO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Quinquênio de Referência: 13/02/1997 Ate 12/02/2002
 A Partir de: 02/11/2009 Ate 30/01/2010

Processo N.: 670.110/09 M

Nome: (23799/2) JOSÉ MARIA ALVES VILAR
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Quinquênio de Referência: 05/08/1996 Ate 04/08/2001
 A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009

Processo N.: 690.288/09. M

Nome: (32371/1) JOÃO CLIMACOS DOS REIS
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Quinquênio de Referência: 19/09/2003 Ate 18/09/2008
 A Partir de: 16/09/2009 Ate 13/12/2009

Processo N.: 706.257/09. M

Nome: (38827/1) LEONARDO FERNANDES BORGES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 28/09/2000 Ate 27/09/2005
 A Partir de: 13/10/2009 Ate 12/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00424/2009 DE: 02/10/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/10/2009 Até 30/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00423/2009
 02/10/2009

DE:

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (203377/1) ADIMARCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNICIPAL DE CARLINDA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (97467/1) AJADIR DE LEMOS AJALA LOUBET

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (38829/1) AMILSON MOREIRA LEITE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA

A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (38829/1) AMILSON MOREIRA LEITE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (38829/1) AMILSON MOREIRA LEITE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (23798/1) ANTONIO OSORIO WASCONCELOS COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (108182/1) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (58146/2) CLAUDIO PEREIRA DOURADO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (23807/1) DULCE MARIA SAVARIZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 13/09/2009 Até 13/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (96071/1) EDINALDO ROSA E SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005568) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (17273/1) ERALDO BORDINHAO PENAFIEL

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNICIPAL DE CARLINDA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (203528/1) FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (84170/2) HELKE JAMYLLÉ CONCEIÇÃO MORAES NEVES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (005568) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (96518/1) JOAO DOS SANTOS ROCHA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005568) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (92803/13) JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (9370/1) JOSIAS FONSECA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL

Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (9370/1) JOSIAS FONSECA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL

Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA

A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (9370/1) JOSIAS FONSECA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL

Un. Adm: (022438) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (9370/1) JOSIAS FONSECA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL

Un. Adm: (022438) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (16542/1) JUAREZ LOPES MAIA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005568) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (24960/1) JUSCELINO ALBANO CORREA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNICIPAL DE CARLINDA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (86442/25) LOURDES ZAMPIERI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (114763/2) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (203865/1) MARCO ANTONIO DE MOURA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (203865/1) MARCO ANTONIO DE MOURA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (92130/1) MARCO AURELIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (16188/1) MARIA DAS GRACAS LUCZINSKI

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (9223/1) MORENO BENEDITO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL

Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA

A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (9223/1) MORENO BENEDITO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL

Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (9223/1) MORENO BENEDITO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL

Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (95874/1) REGINA CELIA LINARES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (005568) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (005568) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (35758/1) TEREZIANO GOMES DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (107883/1) UDSON DE ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA

A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (107883/1) UDSON DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (107883/1) UDSON DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA
A Partir de: 23/07/2009 Até 23/07/2009
Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (95773/1) VALDIR LUIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (95699/1) WILSON ALVES DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00422/2009 DE:
02/10/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (97312/1) AILTON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL
A Partir de: 22/09/2009
Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (32580/1) ALONSO VERLANGIERI DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL
A Partir de: 22/09/2009
Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (14303/1) ATAIDE FABIO DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 22/09/2009
Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (25267/1) BEATRIZ AMELIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 22/09/2009
Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (25214/2) DAVILSON CARVALHO LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 22/09/2009
Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (19518/1) ENEDIL ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 22/09/2009
Processo N.: 42232/2009pjc

Nome: (136126/1) FRANCISCO JOSE PRATA VIDAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL
A Partir de: 22/09/2009
Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (21601/1) GILDA FERREIRA DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 22/09/2009
Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (108247/1) GIOVANA PEDRO MAPELLI BUCCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 22/09/2009
Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (16537/1) IVONE CORDEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 22/09/2009
Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (16450/1) JANETE MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 22/09/2009
Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (97344/1) JILENO RIBEIRO DO BONFIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL
A Partir de: 22/09/2009
Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (96060/3) JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL
A Partir de: 22/09/2009
Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (108249/1) JONAS SCARCELLA FIRMINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 22/09/2009
Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (136152/1) JOSE CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUINA
A Partir de: 22/09/2009
Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (21611/1) LEONARDO SEBASTIAO DE LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 22/09/2009
Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (101688/1) LUIS FERNANDO PINHEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL
A Partir de: 22/09/2009
Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (136486/1) MARCOS DONIZETI CAYRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL
A Partir de: 22/09/2009
Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (23777/1) MARICELMA REGINA MOURA BUENO DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 22/09/2009
Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (25153/1) MOISES SERAFIM DE MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 22/09/2009
Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (32338/1) PAULO JORGE FERRARI
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 22/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00223/2009 DE: 02/10/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (72536/1) CARLOS CEZAR LARA ALVES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 17/08/2009 Até 14/11/2009
Processo N.:

Nome: (48285/1) CLAUDIO BENEDITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 21/09/2009 Até 25/09/2009
Processo N.:

Nome: (107599/1) CLEVERTON MOREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 21/08/2009 Até 19/10/2009
Processo N.:

Nome: (32558/1) ELOI WANDERLEY DA SILVA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 21/09/2009 Até 20/10/2009
Processo N.:

Nome: (111503/1) JACKELINE ALVARENGA RODRIGUES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 19/09/2009 Até 22/09/2009
Processo N.:

Nome: (72664/1) JOEL JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 18/09/2009 Até 24/09/2009
Processo N.:

Nome: (48357/1) JOSE BRASIL SANTOS NETO
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 21/09/2009 Até 20/10/2009
Processo N.:

Nome: (107643/1) JOSE CARLOS CAVALCANTI
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 17/09/2009 Até 16/10/2009
Processo N.:

Nome: (71892/1) MARCELO BELARMINO FERREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 11/09/2009 Até 14/09/2009
Processo N.:

Nome: (72245/1) MARCOS DÁVILA BARBOSA MACIEL
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 22/09/2009 Até 06/10/2009
Processo N.:

Nome: (118453/1) MARIANA LIMA FARREIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 03/09/2009 Até 02/10/2009

Processo N.:
Nome: (99017/1) MAXWELL GURGEL TAQUES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 21/09/2009 Até 20/10/2009

Processo N.:
Nome: (120191/1) REGINALDO MORAES PEREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 17/09/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:
Nome: (90987/1) VALDECIR LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 18/09/2009 Até 17/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00112/2009 DE: 02/10/2009
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52211/1) EDMILSON RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039870) CIA. URGENC. RESGATE DE ACIDENTADOS (CURA)
A Partir de: 21/09/2009 Até 28/09/2009

Processo N.:

Nome: (108927/1) MARIA APARECIDA ARAUJO MACEDO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 10/08/2009 Até 13/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00111/2009 DE: 02/10/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (116655/1) MARCELO TADEU DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 11/09/2009 Até 15/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00941/2009 DE: 02/10/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000492724

Nome: (37213/1) ATLAS NIECZAY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2000 Ate 11/02/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00940/2009 DE: 02/10/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (12018/1) ANA LUCIA FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 30/08/2009 Até 25/02/2010

Processo N.:

Nome: (87059/1) ANELICE IZABEL WISNIESKI DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS

A Partir de: 10/09/2009 Até 08/11/2009

Processo N.:

Nome: (4197/1) LISBETE SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO
A Partir de: 30/09/2009 Até 29/10/2009

Processo N.:

Nome: (47891/3) LUCIANA FERREIRA CARBONATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
A Partir de: 28/09/2009 Até 27/10/2009

Processo N.:

Nome: (71340/3) LUCIMEIRE ALVES CASSIANO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 26/09/2009 Até 10/10/2009

Processo N.:

Nome: (6538/1) MARIA APARECIDA DE QUEIROZ BONDESPACHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
A Partir de: 16/09/2009 Até 14/11/2009

Processo N.:

Nome: (17214/1) VALDETE RODRIGUES DE ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00939/2009 DE: 02/10/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12953/1) ADAVILSO APARECIDO FARPINELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 25/09/2009 Até 24/10/2009

Processo N.:

Nome: (73626/2) ADRIANA CATELLI CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 26/09/2009 Até 24/12/2009

Processo N.:

Nome: (54613/10) ADRIANA ROBERTA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.:

Nome: (40189/1) ALAIR JOAQUIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 25/09/2009 Até 23/11/2009

Processo N.:

Nome: (32816/1) ALVINA CASTRO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.:

Nome: (23122/1) ANA BENEDITA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 26/09/2009 Até 25/10/2009

Processo N.:

Nome: (104323/1) ANA FRANCISCA BEZERRA BARROS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 24/09/2009 Até 23/10/2009

Processo N.:

Nome: (30357/22) ANTONIA MARTIMIANA V DE MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILLO GOMES DA SILVA
A Partir de: 27/09/2009 Até 26/10/2009

Processo N.:

Nome: (18089/1) ANTONIO CARLOS BANDOLFO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 26/09/2009 Até 25/10/2009

Processo N.:

Nome: (38014/1) AUREO JOSE BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 28/09/2009 Até 26/12/2009

Processo N.:

Nome: (36597/1) BEATRIZ TELLES DE OLIVEIRA MAZUTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
A Partir de: 31/08/2009 Até 29/10/2009

Processo N.:

Nome: (30577/1) CLARICE CONCEICAO DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/09/2009 Até 16/10/2009

Processo N.:

Nome: (59366/3) CLEIDE ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 20/05/2009 Até 19/08/2009

Processo N.:

Nome: (18055/1) DEJANIRA HELENA LISBOA ASSUMÇÃO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 27/09/2009 Até 16/10/2009

Processo N.:
Nome: (23603/1) DIUZA DO CARMO EREMITA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012165) EEPG - "JAIME VERISSIMO DE CAMPOS"
A Partir de: 22/09/2009 Até 20/11/2009

Processo N.:
Nome: (5788/1) EDINA JUVENIL DE SIQUEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
A Partir de: 15/09/2009 Até 29/09/2009

Processo N.:
Nome: (4909/1) ELIZETE XAVIER DE CAMPOS FRANCO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 22/09/2009 Até 24/10/2009

Processo N.:
Nome: (5138/1) ELVIRA TEREZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 17/09/2009 Até 22/09/2009

Processo N.:
Nome: (11966/1) ENAMILDES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 08/09/2009 Até 02/10/2009

Processo N.:
Nome: (21406/1) EVA MARIA DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045098) EEPG JOÃO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 25/09/2009 Até 20/10/2009

Processo N.:
Nome: (18457/1) IRACI FLORIANO DA SILVA NESPOLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 28/09/2009 Até 26/11/2009

Processo N.:
Nome: (19866/1) IRES SUELI TEIXEIRA MAGALHAES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 21/09/2009 Até 20/10/2009

Processo N.:
Nome: (20594/1) JOANA MARILCE FERNANDES GOMES DO ROSARIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 29/09/2009 Até 28/10/2009

Processo N.:
Nome: (22187/1) JOÃO ABILIO ILHA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 11/09/2009 Até 09/11/2009

Processo N.:
Nome: (7496/1) JURANDIR ALVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (825) OFICIAL DE MANUTENCAO
Un. Adm: (040371) SUP. DE INFRA ESTRUTURA DA EDUCACAO
A Partir de: 05/09/2009 Até 03/11/2009

Processo N.:
Nome: (20401/1) LUCIA REGINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 28/09/2009 Até 07/10/2009

Processo N.:
Nome: (20155/1) MAGNOLIA BENEDITA DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 22/09/2009 Até 10/10/2009

Processo N.:
Nome: (19672/1) MARIA DAS GRACAS COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO
A Partir de: 11/09/2009 Até 25/10/2009

Processo N.:
Nome: (86966/2) MARIA DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
A Partir de: 27/09/2009 Até 25/12/2009

Processo N.:
Nome: (7691/1) MARIA RITA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011932) EEBB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 19/09/2009 Até 17/11/2009

Processo N.:
Nome: (7715/1) MARINA LUCIA DE ASSUNCAO SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
A Partir de: 21/09/2009 Até 19/11/2009

Processo N.:
Nome: (68441/8) MARTA FERREIRA MARCELO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (045098) EEPG JOÃO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 23/09/2009 Até 07/10/2009

Processo N.:
Nome: (100973/1) NATHERCIA RONDON DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 04/09/2009 Até 18/10/2009

Processo N.:
Nome: (20094/1) NEILA MARIA DE ALMEIDA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA

A Partir de: 30/09/2009 Até 19/10/2009

Processo N.:
Nome: (6965/1) NIZETE GANACEVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 13/09/2009 Até 12/10/2009

Processo N.:
Nome: (5976/1) ODETE GUIMARAES CAVALCANTE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 18/09/2009 Até 07/10/2009

Processo N.:
Nome: (87345/1) OSMAR LUIZ KLEIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO
A Partir de: 08/09/2009 Até 07/10/2009

Processo N.:
Nome: (26810/1) ROSANGELA GARCIA DA CUNHA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO
A Partir de: 12/09/2009 Até 26/09/2009

Processo N.:
Nome: (26810/3) ROSANGELA GARCIA DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 12/09/2009 Até 26/09/2009

Processo N.:
Nome: (57991/9) SELMA SCHNEIDER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO
A Partir de: 12/09/2009 Até 11/10/2009

Processo N.:
Nome: (37721/1) SERGIO MIOKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 17/08/2009 Até 15/09/2009

Processo N.:
Nome: (70439/17) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 22/09/2009 Até 06/10/2009

Processo N.:
Nome: (12576/1) TEREZA MADALENA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 22/09/2009 Até 20/12/2009

Processo N.:
Nome: (30922/1) TULIO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 12/09/2009 Até 10/12/2009

Processo N.:
Nome: (2678/3) VALQUIRIA DE CARVALHO AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009016) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 26/09/2009 Até 24/11/2009

Processo N.:
Nome: (14773/1) WALTER PAVARIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 29/09/2009 Até 26/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00938/2009 DE: 02/10/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000498299

Nome: (60965/19) IVONILDES MARTA DE MORAES SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/09/2009 Até 23/12/2009

Processo N.: 1000000498638
Nome: (56829/10) JUSSARA OASCHI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 31/08/2009 Até 23/12/2009

Processo N.: 1000000498648
Nome: (56829/11) JUSSARA OASCHI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 31/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00041/2009 DE: 02/10/2009
O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (58847/1) REGINA CELIA PEREIRA LEITE

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141240) SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO
A Partir de: 11/09/2009 Até 10/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.
Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00682/2009 DE: 02/10/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 640910/2009

Nome: (110343/3) ANTONIO JOSE CORDEIRO SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 08/09/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 649715/2009

Nome: (121612/3) CLAITON FRANCISCO HERMES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 617096/2009

Nome: (55607/1) FRANCISCO CAVALCANTE SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137634) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA HOSP.REG.

COLÍDER

A Partir de: 28/08/2009 Até

Processo N.: 653057/2009

Nome: (114932/3) GUILHERME DAMASCENO FILHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 647646/2009

Nome: (71489/11) JOANA BARBOSA ROCHA ALCARÁ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 25/07/2009 Até

Processo N.: 649774/2009

Nome: (111833/3) MAURO DA COSTA PINHEIRO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 669206/2009

Nome: (95633/1) VIRGINIA BEATRIZ DE RESENDE SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 17/09/2009 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00681/2009 DE: 02/10/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 681999/2009

Nome: (93277/1) CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137480) GER.DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 13/08/2009

Processo N.: 681999/2009

Nome: (63778/1) LUCINEIDE DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136905) CENTRO REABILIT.INT.D.AQUINO CORREA SUS
A Partir de: 26/06/2009

Processo N.: 681999/2009

Nome: (106833/1) NEILZE ANTUNES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136492) ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA
A Partir de: 04/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00680/2009 DE: 02/10/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 671446/2009

Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
A Partir de: 01/09/2009 Ate 30/09/2009

Processo N.: 657080/2009

Nome: (42741/2) EUZENIA GOMES CABRAL
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 20/11/2001 Ate 19/11/2006
A Partir de: 31/07/2009 Ate 29/08/2009

Processo N.: 666110/2009

Nome: (58324/2) EVANEY BERNADETH DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/10/2000 Ate 03/10/2005
A Partir de: 24/09/2009 Ate 23/10/2009

Processo N.: 676289/2009

Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/1996 Ate 23/06/2001
A Partir de: 01/09/2009 Ate 30/09/2009

Processo N.: 672828/2009

Nome: (38018/2) JUBELINA CASTRO DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/11/1988 Ate 06/11/1993
A Partir de: 21/09/2009 Ate 20/10/2009

Processo N.: 671390/2009

Nome: (58300/1) LIGIA ALVES DE MORAIS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Ate 26/09/2005
A Partir de: 03/11/2009 Ate 02/12/2009

Processo N.: 673954/2009

Nome: (42282/2) MARLI TEREZINHA PELISSARI PREVIATI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/02/1999 Ate 14/02/2004
A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009

Processo N.: 676692/2009

Nome: (49252/5) MONICA BEZERRA RIBEIRO ROLIM DE MOURA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2000 Ate 28/08/2005
A Partir de: 13/10/2009 Ate 11/11/2009

Processo N.: 676694/2009

Nome: (49252/5) MONICA BEZERRA RIBEIRO ROLIM DE MOURA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2000 Ate 28/08/2005
A Partir de: 25/05/2009 Ate 23/06/2009

Processo N.: 664254/2009

Nome: (96217/1) OSVALDA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/11/2001 Ate 06/11/2006
A Partir de: 01/10/2009 Ate 30/10/2009

Processo N.: 653055/2009

Nome: (94026/1) REGINA MARIA POUSO ALMEIDA SESSO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006
A Partir de: 01/09/2009 Ate 30/09/2009

Processo N.: 585846/2009

Nome: (90146/1) SHIRLEI DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2000 Ate 12/09/2005
A Partir de: 06/07/2009 Ate 04/08/2009

Processo N.: 674804/2009

Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2000 Ate 14/03/2005
A Partir de: 03/09/2009 Ate 02/10/2009

Processo N.: 644779/2009

Nome: (83081/1) VENINA DA COSTA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2003 Ate 07/06/2008
A Partir de: 08/09/2009 Ate 07/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00679/2009 DE: 02/10/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95226/2) MARLENE APARECIDA GALANTINI DANTAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R.

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 21/09/2009 Até 25/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00678/2009 DE: 02/10/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95306/2) ALECI ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 29/09/2009 Até 13/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00677/2009 DE: 02/10/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 142188/2008

Nome: (114528/2) SANDRA REGINA DA ROSA GAVIRAGHI

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 21/02/2008 Até 30/05/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00676/2009 DE: 02/10/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 700843/2009

Nome: (43136/2) LUIZ ALVES CORREA FILHO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/05/2008

Processo N.: 217865/2009

Nome: (111145/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Para Un. Adm: (13710) GER.TECNICA DO CROPE

A Partir de: 01/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00233/2009 DE: 02/10/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: 611184/2009

Nome: (133592/3) FERNANDO ANTONIO FERREIRA BAIÁ

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 629173/2009

Nome: (138459/2) KARLA JANAINA BARROS ZAROUR

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/08/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00006/2009 DE: 02/10/2009

O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97128/1) MARLEY ARAUJO MOURA LIMA

Cargo/Função: (9997) ANALISTA REGULADOR

Un. Adm: (138053) COORDENADOR DE CONTRATOS E CONCESSOES

A Partir de: 28/09/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.

Marcia Gloria Vandoni de Moura

Presidente Regulador da AGER/MT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

2º AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 082/2009/SAD, marcado para ser realizado no dia **05 de outubro de 2009 às 08h30min**, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** para readequações técnicas.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria n.º 012/2009/GAB/SAD, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 079/2009/SAD**, processo administrativo n.º **264.845/2009/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de exames de Eletroforese de Proteínas e Hemoglobinas, Hemoculturas, Aférese, Sorologia (METODOLOGIA ELISA E BLOT), com fornecimento de reagentes, assistência técnica local e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, a fim de atender a SES - Secretaria de Estado de Saúde.

| LOTE | ITEM | EMPRESA CLASSIFICADA | QTDE | V. UNIT. OFERTADO R\$ |
|------|------|--|--------|-----------------------|
| 1 | 1 | UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 90.000 | 37,98 |
| 1 | 2 | UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 5.000 | 38,07 |
| 1 | 3 | UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 5.000 | 38,27 |
| 2 | 4 | PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | 540 | 580,00 |
| 2 | 5 | PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | 486 | 220,00 |
| 2 | 6 | PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | 270 | 580,00 |
| 3 | 7 | CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA | 1.500 | 750,00 |
| 3 | 8 | CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA | 10 | 726,18 |
| 4 | 9 | CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA | 5 | 8.400,00 |
| 4 | 10 | CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA | 25 | 8.400,00 |
| 5 | 11 | CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA | 13.820 | 8,25 |
| 5 | 12 | CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA | 15.160 | 11,90 |
| 5 | 13 | CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA | 75.456 | 7,05 |
| 5 | 14 | CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA | 13.820 | 11,19 |
| 5 | 15 | CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA | 75.456 | 7,05 |
| 5 | 16 | CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA | 13.820 | 10,00 |
| 5 | 17 | CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA | 13.820 | 10,00 |
| 5 | 18 | CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA | 75.456 | 8,82 |

Cuiabá, 29 de setembro de 2009.

Hudson Fabiano da Costa

Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições, conforme § 1º do Art. 11 do Decreto Estadual n.º 2.015, **ADJUDICA os lotes 01, 02, 03, 05 e HOMOLOGA** o Pregão Presencial **079/2009/SAD**, processo n.º **264.845/2009/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de exames de Eletroforese de Proteínas e Hemoglobinas, Hemoculturas, Aférese, Sorologia (METODOLOGIA ELISA E BLOT), com fornecimento de reagentes, assistência técnica local e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, a fim de atender a SES - Secretaria de Estado de Saúde.

Cuiabá, 29 de setembro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde*

*Original assinado nos autos.

SEFAZ

FAZENDA

1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 036/2009/ SEJUF – SEFAZ/PGE

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO FAZENDÁRIO, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria Conjunta nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/09, de 19 agosto de 2009, publicada no D.O. de 24 de agosto de 2009, torna público a todos os interessados que no Pregão nº 036/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE, cujo OBJETO é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT E DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO FAZENDÁRIO – SEJUF/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL houve a inclusão deste 1º Adendo, tendo em vista o pedido de esclarecimento feito pela BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA referente ao ITEM 07 – SUB ITEM 7.13, “b”, do Edital de Pregão 036/2009/SEJUF/SEFAZ-PGE e com base na manifestação da área técnica – Gerência de Patrimônio Mobiliário - exarada na CI de nº 0239/GEPM-SEJUF/2009, que se encontra acostada aos autos do processo em epígrafe:

QUESTIONAMENTO DA EMPRESA BORTOLINI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA:
- “No Item 07, Sub-item 7.1.3, Letra “b” o Edital pede na íntegra: “b) Para o Item 02 (Estação de Trabalho) do LOTE 02 deverá apresentar Certificado da ABNT NBR 14113 e 13967...”, questionamos o seguinte:

- Se ESTAÇÃO DE TRABALHO é formada por várias mesas angulares ou lineares, de acordo com a necessidade do usuário, porque não foi solicitado a ABNT 13.966:2008, (última certificação de mobiliários corporativo para escritórios) que é para Mesas Lineares e Mesas Angulares, uma vez que os anteparos, bem como os acessórios que formam as estações, como pés, gavetas e outros, não são certificados.
- Porque pedir as NBR 14111 e 14113, se as mesmas foram substituídas pelas Normas 13961 - Armários, 13966 - Mesas angulares e Lineares, 13964 - Divisórias tipo painel e 13967 - estações de trabalho”

RESPOSTA:

- Quanto a exigência da certificação ABNT NBR 13967, temos que se trata de norma específica, tendo em vista que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de estações de trabalho para escritório. Por sua vez a norma ABNT NBR 13966 especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Ora, o item para o qual se pede a certificação ABNT NBR 13967 é o item 02 do lote 02 – estação de trabalho, e não mesa para escritório, a qual tem certificação própria através da norma ABNT NBR 13966.

Ao contrário do que alega o licitante, entendemos que a exigência de norma específica para certificação do item estação de trabalho não restringe a participação visto que o processo de certificação proporciona uma concorrência mais justa, transparente, imparcial, sendo um processo independente da licitação e assim isento de influências, bem como provê o estímulo à melhoria contínua da qualidade, informação e proteção ao consumidor.

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, o atendimento às necessidades dos consumidores, deve ser realizado com respeito à sua dignidade, saúde e segurança, assegurando que os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores. Tal exigência ao invés de restritiva, é balizadora da qualidade através de mecanismos normativos transparentes sendo de pleno conhecimento e domínio das empresas no mercado nacional e internacional. Ferir o caráter competitivo é permitir que produtos que não possuam determinadas qualidades técnicas participem em igualdade de condições com aqueles produtos que já incorporam o mínimo de qualificação.

Desta maneira, por entendermos que a normatização específica deve prevalecer sobre a norma geral e sendo a que melhor atende os padrões de qualidade da Secretaria de Estado de Fazenda, mantemos a exigência da certificação da norma ABNT NBR 13967 para o item 02 do lote 02 – estação de trabalho;

- Quanto à exigência da Certificação da ABNT NBR 14113, a mesma será cancelada, tendo em vista a sua revogação em 09/07/2009. Vale ressaltar que não foi exigida a certificação ABNT NBR 14111. Desta maneira, no item 7 – PROPOSTA DE PREÇOS, no sub item 7.1.3., “b”:

ONDE SE LÊ:

7.1.3. Os licitantes participantes dos LOTES 01 e 02 deverão apresentar, junto ao envelope de proposta de preços, os seguintes Certificados da ABNT:

...
b) Para o Item 02 (Estação de Trabalho) do LOTE 02 deverá apresentar Certificado da ABNT NBR 14113 e 13967.

LEIA-SE:

7.1.3. Os licitantes participantes dos LOTES 01 e 02 deverão apresentar, junto ao envelope de proposta de preços, os seguintes Certificados da ABNT:

...
b) Para o Item 02 (Estação de Trabalho) do LOTE 02 deverá apresentar Certificado da ABNT NBR 13967.

Sendo o que tínhamos, subscrevemo-nos, apresentando nossos cumprimentos.
Atenciosamente,

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2009

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Pregoeira

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 015/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade de **Concorrência nº 015/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução dos serviços de sistema de cabeamento estruturado e elétrica – Prédio Anexo da SEJUSP em Cuiabá-MT, divulgamos os seguintes resultados da fase de habilitação.

EMPRESAS HABILITADAS:

DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA
SM CONSTRUTORA LTDA

EMPRESAS INABILITADAS:

APOLUS ENGENHARIA LTDA
COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 02 de outubro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 049/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 049/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-325, Trecho: Alta Floresta – Rio Teles Pires – divisa MT/PA, numa extensão de 67,0 Km, sagrou-se vencedora a empresa **O.K CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 02 de outubro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 057/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 057/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução dos serviços de construção do Complexo de Treinamento do GOE, 2ª Etapa “Construção do CQB, Torre e Torre de Recebimento”, no Município de Cuiabá-MT, sagrou-se vencedora a empresa **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**.

Cuiabá, 02 de outubro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 141/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP, torna público aos interessados que está disponível no site da Secretaria Estadual de Administração o **Primeiro Adendo ao Edital do Pregão nº 141/2009/SEJUSP**, e informa ainda que a data de abertura será no dia 20/10/2009.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 151/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Segundo Adendo ao Edital de Pregão nº 151/2009/SEJUSP, marcado para ser realizado às 08h:30min do dia 19/10/2009.

Cuiabá, 02 de outubro de 2009.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SEJUSP/MT

DATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2009

OBJETO: aquisição de material de permanente para atender a Gerência de Obras e Engenharia da Secretaria de Justiça e Segurança Pública no Estado de Mato Grosso – GEOEN/SEJUSP/MT, conforme especificações contidas no Edital nº 141/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 20 / 10 /2009**HORÁRIO:** 08 : 30 h (Horário local)**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaçuás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.sad.mt.gov.br**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (065) 3613-8138 – Fax: (065) 3613-5528**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA:** Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2009

OBJETO: aquisição de material de consumo e material permanente, destinado a atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PMMT, conforme especificações no Edital.

DATA: 16/10/2009**HORÁRIO:** 08:30 h (Horário local)**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaçuás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.sad.mt.gov.br**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5528**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA:** Ronaldo Ibarra Papa**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 115/2009/SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 115/2009/SEJUSP**, Processo nº 394609/2009, realizado no dia 10/09/2009, cujo objeto é aquisição de material de consumo de informática – **unidades de fita LTO2 para backup**, destinado a atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da SEJUSP/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

| Lote | Empresa/CNPJ | Item | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|---|------|------|----------------|----------------------|
| ÚNICO | RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ – 02.714.100/0004-58 | 01 | 150 | R\$ 98,00 | R\$ 14.700,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 14.700,00 |

HOMOLOGO o lote único no valor total de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e Setecentos Reais).

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEJUSP/MT

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2009

OBJETO: Aquisição de material permanente – Condicionadores de Ar destinados atender ao Núcleo Sistemático de Segurança, conforme especificações contidas no Edital nº 151/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 19/10/2009**HORÁRIO:** 08:30 h (Horário local)**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 05**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.sad.mt.gov.br**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA:** Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2009

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática para atender a Polícia Militar do Estado de Mato grosso, conforme especificações contidas no Edital nº 143/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 14/10/2009**HORÁRIO:** 08:30 h (Horário local)**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaçuás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 06.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.sad.mt.gov.br**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA:** Ronaldo Ibarra Papa

SES

SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 059/2009/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 25/08/2009, cujo objeto: "Aquisição de aparelho de diatermia por ondas curtas e bicicleta para exercícios, para atender a demanda do CRIDAC – Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa/SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

| EMPRESA | LOTE | Qtde. | VALOR TOTAL |
|---|------|-------|--------------|
| Propedia Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda. | 01 | 04 | R\$14.500,00 |
| Reashop Indústria e Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.-ME | 02 | 02 | R\$2.950,00 |

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.

Viviane de Cássia Hervatim
Pregoeira

Benedita Luzia Amorim Ôbici
Gerente de Aquisições

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 082 /2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 130/AJL/SES/2009 fls. 127 a 140, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 114 a 124.

PROCESSOS Nº 518139/2009, 487447/2009, 499496/2009, 512874/2009, 518133/2009.

OBJETO: Aquisição Emergencial do medicamento Rituximabe 100 e 500mg , por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do mandato de

segurança 263/2009, 153/2009, 384/2009, 400/2009, 480/2009, para atender os pacientes J. M. O., M. A. C. C., O. I., W. L. S., N. A. R. B.,

INTERESSADO:

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos.

Valor: R\$ 31.221,00 (Trinta e Um Mil Duzentos e Vinte Reais).
DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2009.

Ivan Schneider

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2009.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 083 /2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 131/AJL/SES/2009 fls. 84 a 95, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.71 a 83.

PROCESSOS Nº 471010/2009, 529203/2009, 544515/2009.

OBJETO: Aquisição Emergencial do medicamento Rituximab , por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do mandato de segurança 363/2009, 414/2009, 439/2009., para atender os pacientes A. P., E. R. O., R. K.

INTERESSADO:

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos.

Valor: R\$ 84.025,30 (Oitenta e Quatro Mil Vinte e Cinco Reais e Trinta Centavos).

DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2009.

Ivan Schneider

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2009.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 084 /2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 132/AJL/SES/2009 fls. 46 a 57, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 34 a 44.

PROCESSO Nº 573573/2009.

OBJETO: Aquisição Emergencial do medicamento Bosentana 125mg , por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do mandato de segurança 451/2009 para atender o paciente I. N. J.

INTERESSADO:

Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Valor: R\$ 57.614,40 (Cinquenta e Sete Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos).

DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2009.

Ivan Schneider

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2009.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 085 /2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 129/AJL/SES/2009 fls. 74 a 84, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 42 a 72.

PROCESSO Nº462728/2009.

OBJETO: Aquisição Emergencial do medicamento Cetuximab 100mg, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do mandato de segurança 350/2009 para atender o paciente J. P. B.

INTERESSADO:

Merck S/A.

Valor: R\$ 19.262,32 (Dezenove Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2009.

Ivan Schneider

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2009.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

SEDTUR

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 02/2009/SEDTUR

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SEDTUR, torna público para o conhecimento de todos os interessados que Resolve REVOGAR o Pregão 02/2009/SEDTUR, que tem como objeto a Confecção de camisa para atendimento ao Circuito Estadual de Rodeio em razão do encerramento do Convênio 344/2008/Mtur, sem possibilidade de prorrogação.

Cuiabá, 04 de Setembro de 2009
YURI BASTOS JORGE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

legais,

PORTARIA Nº 711/2009-PGJ
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Conceder à Drª **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem gozados com efeitos a partir do dia 17.02.2010, conforme Processo nº 007413-001/2009.

Conceder ao Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS**, Procurador de Justiça, 60 (sessenta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia 1º.10.2009, 15 (quinze) dias a partir do dia 15.04.2010 e 30 (trinta) dias a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 007545-001/2009.

Conceder ao Dr. **MAURO VIVEIROS**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 1998, para serem gozados com efeitos a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 007545-001/2009.

Conceder à Drª **FABIANA DA COSTA SILVA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem gozados com efeitos a partir do dia 26.10.2009, conforme Processo nº 007579-001/2009.

Conceder à Drª **JANINE BARROS LOPES**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem gozados com efeitos a partir do dia 13.10.2009, conforme Processo nº 007598-001/2009.

Conceder ao Dr. **SIGER TUTIYA**, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2002, para serem gozados a partir do dia 13.10.2009, conforme Processo nº 007540-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria 359/2009-PGJ, que concedeu à Dra. **ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, a partir do dia 11.06.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 18.06.2009, bem como 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2007, que seriam gozados a partir do dia 18.06.2009, para que seja considerado o gozo de 15 (quinze) dias das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 13.10.2009, conforme Processo nº 003312-01/2009.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 01 (um) dia de **férias individuais**, remanescente do exercício de 1993, concedido ao Dr. **JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES**, Procurador de Justiça, no dia 25.09.2009, para ser gozado em momento oportuno, conforme Processo nº 007549-001/2009.

Conceder ao Dr. **MARCELO DOS SANTOS ALVES CORRÊA**, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 01 a 06.01.2009, para serem gozados a partir do dia 05.10.2009, conforme Processo nº 007603-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 703/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2007 a 06.01.2008, que seriam gozados a partir do dia 23.10.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 23.11.2009, conforme Processo nº 007612-001/2009.

Conceder à Drª **REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI**,

Promotora de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 14.09.2009, conforme Processo nº 007600-001/2009.

Conceder ao Dr. **WESLEY SANCHEZ LACERDA**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 21.09.2009, conforme Processo nº 007512-001/2009.

Conceder ao Dr. **CELIO JOUBERT FÚRIO**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 21.09.2009, conforme Processo nº 007334-001/2009.

Conceder ao Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 14.09.2009, conforme Processo nº 007324-001/2009.

Conceder ao Dr. **JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação**, referentes aos plantões realizados nos dias 15 e 16.09.2006, para serem gozados com efeitos nos dias 08 e 09.10.2009, conforme Processo nº 007629-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 30 de setembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 208/2009-DG
A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **EDILAINE MARY DE BRAZIL**, agente administrativo, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **SORRISO/MT**, em razão de estar cursando Pós-Graduação em Ciências Penais na ESUD – Escola Superior de Direito de Mato Grosso, conforme declaração, devendo cumprir sua jornada de trabalho, todas às terças-feiras, das 08h às 12h e das 13h às 17h, por 13 (treze) meses, com efeitos retroativos a 1º.09.2009, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 019/2008-PGJ, conforme processo nº 007476-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 1º de outubro de 2009.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 098 /2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **SIMONI TAVARES DA SILVA** no cargo em comissão DPNE-I de Assessor (a) de Gabinete, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 05/10/2009.

PUBLICADO,

REGISTRADO,
CUMPRADO.
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.326, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Nataniel de Jesus

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Bezaliel da Silva Negrão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Bezaliel da Silva Negrão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de setembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.327, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-

grossense ao Senhor Rubens Carlos de Oliveira Jr.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rubens Carlos de Oliveira Jr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de setembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/SG-ALMT/2009

Origem: Carta Convite nº027/2009.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Contratada: Advanced Assessoria e Consultoria para Administração Pública Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços do Programa de Qualidade nos Serviços da ALMT.

Prazo de execução: 120 dias

Valor Global: R\$ 58.452,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Data assinatura: 16/09/2009.

Dep. José Geraldo Riva - Presidente - Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 4/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e as empresas Redfrig Comércio de Produtos Frigorificados Ltda, Metha Supermercados Ltda. e Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. – EPP.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão nº. 10/2009.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carne em geral), conforme o Termo de Referência nº. 298/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100

Projeto/Atividade: 2007

Natureza de despesa: 33.90.30

VALOR TOTAL: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

PRAZO: 6 meses.

FORO: Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e; Moacyr Pereira Alves pela empresa Redfrig Comércio de Produtos Frigorificados Ltda; Hélio Santos Borba pela empresa Metha Supermercados Ltda e Avanielcio Moreira da Silva pela empresa Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. – EPP.

- Os demais Termos estão disponíveis no site www.tce.mt.gov.br

//CJCI//

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 37/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Texas Informática e Produtos Ltda.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº. 9/2009.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática para atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, conforme o item 4, do Termo de Referência nº. 153/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100

Projeto/Atividade: 3894

Natureza de despesa: 44.90.52

VALOR: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

PRAZO: Imediato.

FORO: Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e; Eduardo Duarte Monteiro Sales, pela Contratada.

//CJCI//

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 078/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR CLEUSA DOS SANTOS MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor, Nível TCDGAS-1, do Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho, a partir de 1º de setembro de 2009. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de setembro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 629 A 630/AJ/2009
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 629/AJ/2009

PROCESSO Nº. 4.744-9/2005
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

GESTOR(A) DENER ARAÚJO CHAVES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea “b”, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICADO** o Senhor DENER ARAÚJO CHAVES, ex-Prefeito Municipal de Juscimeira, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se sobre os apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, fls. 24 a 26 TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso IV da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso IV da Resolução nº. 14/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 630/AJ/2009

PROCESSO Nº. 16.764-9/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
 GESTOR(A) LAUDEMIRA ANA REZENDE GREGÓRIO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea “b”, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICADO** a Senhora LAUDEMIRA ANA REZENDE GREGÓRIO, ex-Vereadora da Câmara Municipal de Ponte Branca, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se sobre os apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, fls. 16 e 17 TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso IV da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso IV da Resolução nº. 14/2007.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 627/WJT/2009
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 6.903-5/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
 GESTOR(A) JOÃO CARLOS SACOMORI
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Nos termos dos artigos 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **João Carlos Sacomori**, ex-Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, atenda à solicitação deste Tribunal, encaminhando a cópia da Resolução da Lei Municipal nº. 0293/2006, para subsídio na análise do processo 6.903-5/2009, que trata das contas anuais de gestão de 2008 do referido órgão, devendo constar da resposta o número deste processo, bem como anexar os demais documentos que julgar necessários, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
 PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
 RELAÇÃO Nº. 076/2009

ACÓRDÃOS (*)

Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2009

ACÓRDÃOS

Processos n.ºs 6.699-0/2009 (04 volumes) e 8.722-0/2009 – apenso.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº. 2.366/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 31, c/c artigo 75, da Constituição Federal, artigo 212 da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso II e dos artigos 21, §1º e 22, § 1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), inciso III, do artigo 29, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com os Pareceres n.ºs 5.499/2009 e 5.825/2009, do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura de Lucas do Rio Verde, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Marino José Franz, neste ato representado pelo seu procurador Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT nº 7565 e outros, tendo como co-responsável o Sr. Adercio Nogueira Neponoco, contador inscrito no CRC-MT sob nº. 007113/O-9; ressaltando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, e vez que representam satisfatoriamente a posição dos atos e fatos registrados até 31/12/2008 e atendem aos princípios fundamentais da contabilidade previstos Lei Federal 4.320/1964; recomendando ao gestor que supervisione e aprimore o sistema de controle interno da Prefeitura Municipal de Lucas

do Rio Verde para atuar na orientação e fiscalização dos atos de gestão, conforme dispõe o artigo 74 da Constituição da República; determinando ao gestor que: a) formalize os processos de licitação com rigorosa observância e cumprimento integral das exigências e requisitos especificados na Lei 8.666/1993, em especial os relacionados à obras e serviços de engenharia; b) promova a adequação na forma de comprovação da despesa referente à aquisição de passagens aéreas; c) cumpra rigorosamente os prazos estabelecidos no Regimento Interno deste Tribunal, referentes à transmissão eletrônica de dados ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC; d) realize a revisão de todos os veículos utilizados no transporte escolar do município, para que atendam na íntegra a legislação específica; e e) faça a restituição aos cofres municipais do valor correspondente a 422,98 UPF/MT, referente à aquisição de passagens aéreas sem a apresentação dos documentos fiscais necessários, que deverá ser recolhida com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I da Resolução 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(*) **Repubilicado por ter saído incorreto**
Cuiabá, em 02 de outubro de 2009.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO OLIVEIRA
Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 647/JCN/09
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º. 14.590-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GESTOR(A) MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2009

...Desta forma, acolho o Parecer n.º 5650/2009, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Magali Amorim Vilela de Moraes, Prefeita do Município de General Carneiro**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, exercício maio/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º. 9.005-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
GESTOR(A) LAYR MOTA DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 5608/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Layr Mota da Silva, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, exercício janeiro/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º. 9.024-7/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
GESTOR(A) ROLAND TRENTINI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 5652/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Roland Trentini, Prefeito do Município de Alto Garças**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, exercício janeiro/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º. 4.762-7/2009
INTERESSADO(A) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL**
GESTOR(A) ANTÔNIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE DEZEMBRO 2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 5267/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Antônio de Andrade Junqueira, ex-Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, exercício dezembro/2008, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º. 8.593-6/2009
INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAMBARI D'OESTE**
GESTOR(A) JOÃO ROSIMAR ANGOLA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA AO ORÇAMENTO/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 5385/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. João Rosimar Angola, Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social de Lambari D'Oeste-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, orçamento/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º. 337-9/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**
GESTOR(A) NELSO MARQUES FILHO
ASSUNTO LEI N.º. 466, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Posto isto, acompanho o Parecer n.º 5661-2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e nos termos do art. 43, inciso III da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o art. 90, inciso II da RITCE/MT, **CONHEÇO e REGISTRO** a Lei Orçamentária n.º. 466 de 10 de novembro de 2008 do Município de Araguaiana, sob a gestão do Sr. Pedro Paschoal Rodrigues Álvares e considerando que os gastos com pessoal ultrapassou o limite Constitucional, **RECOMENDO AO GESTOR**, que atenda as normas legais para adequação.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 646/CN/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO N.º. 13.725-1/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**
GESTOR(A) MERCIDIO PANOSSO
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2007, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2006 / PROCESSO N.º. 4375/2007

...Considerando que o Ministério Público de Contas, opinou pelo registro dos respectivos atos admissionais, bem como da Portaria retificatória, ora encaminhado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT.

ACOLHO o parecer ministerial n.º. 5.437/2009, e decido:

1- Pelo **Registro** das Portarias expedido no exercício de 2007, constante às fls. 14 à 377-TCE, bem como pela Portaria n.º. 454/2009, fl. 2987-TCE, nos termos do artigo 90, § 1, "a", da RITCE n.º. 14/2007.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 645/WJT/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º. 10.723-9/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**
GESTOR(A) SEBASTIÃO VANDERLEI DE SOUSA
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2008 / PROCESSO N.º. 98558/2008

...Por tudo o que consta nos autos, considerando o que dispõe o inciso III do artigo 47, da Constituição Estadual combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Complementar nº 269/2007 e nos termos do artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acato o Parecer nº 5.795/2009, do Excelentíssimo Procurador Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **DECIDO REGISTRAR** os atos admissionais de fls. 128/150-TCE do Concurso Público nº 001/2008, da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 650/AJ/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 14.172-0/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
GESTOR(A) ANÁRIO VICENTE FERREIRA
INTERESSADO(A) ELSON ELLIO VIEIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Elson Ellio Vieira, ex-Vereador do Município de Vale de São Domingos, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO Nº. 059/GP/2009

PROCESSO N.º 17.415-7/2009
INTERESSADO(A) ELAINE CHRISTIANNE PEREIRA DE SIQUEIRA
ASSUNTO REQUER A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 4/5-TC e de acordo com o Parecer 363/2009 da Procuradoria Consultiva às fls. 6 a 8-TC, **DEFIRO** o pedido da Srª. **ELAINE CHRISTIANNE PEREIRA DE SIQUEIRA**, servidora estável deste Tribunal de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 14/9/2004 a 13/9/2009, para serem usufruídos obrigatoriamente até 13/9/2014.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 124/WJT/2009
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 751/2009

PROCESSO N.º 16.486-0/2009
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL
GESTOR(A) ELIAS BORTOLI
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento protocolado em 22/9/2009, Protocolo nº. 174653, formulado pelo Senhor Elias Bortoli, Diretor Financeiro da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, defiro o pedido de dilação de prazo requerido até o dia 16 de outubro de 2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 125/WJT/2009
DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 754/2009

PROCESSO N.º 6.191-3/2009
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL - FUNDESP
GESTOR(A) JOÃO HENRIQUE PAIVA
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento formulado pelo Senhor João Henrique Paiva - Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração, datado de 25/9/2009, às fls. 861-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 16 de outubro de 2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

//Verusa Zaviasky//

RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO

Serão sorteados os Relatores dos Recursos e Pedido de Rescisão referentes aos processos abaixo relacionados, na Sessão Plenária do dia 06-10-2009, nesta ordem:

- 01) Processo:** 6.927-2/2009
Interessados(as): Câmara Municipal de Diamantina
Wilson Pentecoste dos Santos (recorrente)
Procurador(a): Benedita Rosalina Pereira – OAB/MT nº. 3.380
Assunto: Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 – Acórdão nº. 1.917/2009 – Recurso Ordinário
Relator Original: AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
- 02) Processo:** 8.319-4/2009
Interessados(as): Prefeitura Municipal de Rondonópolis
José Carlos Junqueira de Araújo (recorrente)
Assunto: Representação Natureza Interna – Julgamento Singular – Recurso de Agravo
Relator Original: CONSELHEIRO CAMPOS NETO
- 03) Processo:** 4.285-4/2006
Interessados(as): Câmara Municipal de Barra do Garças
Andréia Santos de Almeida Soares (recorrente)
Assunto: Declaração de Bens de Final de Mandato (2005-2008) – Julgamento Singular – Recurso de Agravo
Relator Original: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
- 04) Processo:** 4.288-9/2006
Interessados(as): Câmara Municipal de Barra do Garças
Sonia Nunes dos Santos (recorrente)
Assunto: Declaração de Bens de Final de Mandato (2005-2008) – Julgamento Singular – Recurso de Agravo
Relator Original: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
- 05) Processo:** 7.492-6/2009
Interessados(as): Fundo de previdência Social dos Servidores Municipais Públicos de Nobres
Adriane Lino de Paula (recorrente)
Assunto: Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 – Acórdão nº. 1.977/2009 – Recurso Ordinário
Relator Original: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
- 06) Processo:** 8.737-8/2009
Interessados(as): Câmara Municipal de Alta Floresta
Paulo Florêncio da Silva (recorrente)
Assunto: Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.044/2009 – Recurso Ordinário
Relator Original: CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
- 07) Processo:** 6.513-7/2009
Interessados(as): Prefeitura Municipal de Rondolândia
José Guedes de Souza (recorrente)
Assunto: Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.101/2009 – Recurso Ordinário
Relator Original: CONSELHEIRO VALTER ALBANO
- 08) Processo:** 6.874-8/2009
Interessados(as): Prefeitura Municipal de Juruena
Bernardino Crozetta (recorrente)
Procurador(a): Rosimere Duarte – OAB/MT nº. 9.100
Assunto: Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.040/2009 – Recurso Ordinário
Relator Original: CONSELHEIRO CAMPOS NETO
- 09) Processo:** 6.038-0/2009
Interessados(as): Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
Yuri Alexey Vieira Jorge (recorrente)
Assunto: Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.105/2009 – Recurso Ordinário
Relator Original: CONSELHEIRO VALTER ALBANO
- 10) Processo:** 18.178-1/2009
Interessados(as): Câmara Municipal de Alto Paraguai
Xisto Cardoso da Silva
Assunto: Contas Anuais do Exercício de 2007 – Acórdãos nºs 2.019/2008 e 1.094/2009 (Processo nº. 5.913-7/2008) – Pedido de Rescisão
Relatores: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI (Acórdão nº. 2.019/2008)
CONSELHEIRO VALTER ALBANO (Acórdão nº. 1.094/2009)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EXTRATOS DE CONTRATOS MÊS DE JUNHO 2009.

Contrato Nº **093/2009**, Parte: **F. A. Andrade da Silva Cia Ltda**, Valor: R\$65.861,94, Vigência: 05/06/2009 a 04/09/2009, Objeto: Aquisição e Reposição de peças; Contrato Nº **094/2009**, Parte: **Dennici Silva Briancini**, Valor: R\$4.200,00, Vigência: 29/05/2009 a 31/12/2009, Objeto: Locação de Imóvel; Contrato Nº **095/2009**, Parte: **Fabio Vilela de Carvalho**, Valor: R\$4.200,00, Vigência: 03/06/2009 a 31/12/2009, Objeto: Locação de Imóvel; Contrato Nº **096/2009**, Parte: **Edislei Martins de Amorim - ME**, Valor: R\$12.651,61, Vigência: 16/06/2009 a 16/08/2009, Objeto: Aquisição de Cortinas Percianas; Contrato Nº **097/2009**, Parte: **W. I. Construções e Serviços Ltda - ME**, Valor: R\$72.000,21, Vigência: 08/06/2009 a 18/06/2009, Objeto: Prestação de serviço de construção de muro com grade e Aquisição de materiais; Contrato Nº **098/2009**, Parte: **Trato Pneus Ltda - EPP**, Valor: R\$36.030,00, Vigência: 22/06/2009 a 31/12/09, Objeto: Prestação de Serviço de Vulcanização e Recapagem de Pneus, Contrato Nº **099/2009**, Parte: **Sergio Severino Vilela**, Valor: R\$3.740,00, Vigência: 24/06/2009 a 31/08/2009, Objeto: prestação de serviço de manutenção de equipamento de transmissão dos canais de TV, Contrato Nº **100/2009**, Parte: **Adauto de Oliveira**, Valor: R\$3.740,00, Vigência: 24/06/2009 a 31/12/2009, Objeto: Locação de Imóvel; Contrato Nº **101/2009**, Parte: **Roceli Hermes**, Valor: R\$7.08,00, Vigência: 30/06/2009 a 31/12/2009, Objeto: Prestação de serviço de gerencia de horticultura, Contrato Nº **103/2009**, Parte: **Dimebras Comercial Hospitalar Ltda**, Valor: R\$5.891,50, Vigência: 22/06/2009 a 03/01/2010, Objeto: Aquisição de Medicamentos, Contrato Nº **104/2009**, Parte: **Silvia Angélica Stangalini Sperandio EPP**, Valor: R\$5.621,80, Vigência: 22/06/2009 a 03/01/2010, Objeto: Aquisição de Medicamentos, Contrato Nº **105/2009**, Parte: **Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, Valor: R\$72.647,92, Vigência: 22/06/2009 a 03/01/2010, Objeto: Aquisição de Medicamentos, Contrato Nº **106/2009**, Parte: **Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda**, Valor: R\$15.681,14, Vigência: 22/06/2009 a 03/01/2010, Objeto: Aquisição de Medicamentos, Contrato Nº **107/2009**, Parte: **Diprolmedi - Medicamentos Ltda**, Valor: R\$36.565,35, Vigência: 22/06/2009 a 03/01/2010, Objeto: Aquisição de Medicamentos, Contrato Nº **108/2009**, Parte: **Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, Valor: R\$117.024,46, Vigência: 22/06/2009 a 03/01/2010, Objeto: Aquisição de Medicamentos, Contrato Nº **109/2009**, Parte: **Mega Comercio de Medicamentos Ltda**, Valor: R\$83.678,38, Vigência: 22/06/2009 a 03/01/2010, Objeto: Aquisição de Medicamentos,

EXTRATOS DE CONTRATOS MÊS DE JULHO 2009.

Contrato Nº **102/2009**, Parte: **Wilson Bernini- ME**, Valor: R\$20.995,10, Vigência: 06/07/2009 a 31/12/2009, Objeto: Reforma do Paço Municipal e Construção de Banheiro para o Público; Contrato Nº **110/2009**, Parte: **Grande e Robalinho Ltda**, Valor: R\$25.166,90, Vigência: 08/07/2009 a 08/10/2009, Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos; Contrato Nº **111/2009**, Parte: **Máxima Ambiental Serviço em Gerais e Participações Ltda**, Valor: R\$23.100,00, Vigência: 24/07/2009 a 31/12/2009, Objeto: Recolhimento de Resíduos Hospitalares; Contrato Nº **112/2009**, Parte: **Distribuidora Dom Cabral**, Valor: R\$5.132,00, Vigência: 16/07/2009 a 16/10/2009, Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares; Contrato Nº **113/2009**, Parte: **Luciane Lino Lourenço**, Valor: R\$5.132,00, Vigência: 16/07/2009 a 16/10/2009, Objeto: Aquisição de Medicamentos, Contrato Nº **114/2009**, Parte: **Sidney dos Reis Cellus**, Valor: R\$3.900,00, Vigência: 16/07/2009 a 31/12/2009, Objeto: Prestação de serviços de Manutenção de Painéis e Bombas D'água, Contrato Nº **115/2009**, Parte: **Cotril Maquinas e Equipamentos Ltda**, Valor: R\$75.000,00, Vigência: 16/07/2009 a 16/07/2009, Objeto: Aquisição de Minicarregadeira, Contrato Nº **116/2009**, Parte: **Claudemir dos Anjos - ME**, Valor: R\$31.800,00, Vigência: 16/07/2009 a 15/01/2010, Objeto: Aquisição de Show Pirotécnico, Contrato Nº **117/2009**, Parte: **T.V.R. Materiais para Construção Ltda**, Valor: R\$48.504,60, Vigência: 16/07/2009 a 16/10/2009, Objeto: Aquisição de Tintas, Contrato Nº **118/2009**, Parte: **M. M. Construções Elétricas Ltda**, Valor: R\$164.390,37, Vigência: 16/07/2009 a 16/11/2009, Objeto: Aquisição de Materiais e Serviços de Iluminação Publica, Contrato Nº **119/2009**, Parte: **A. de Souza Produção e Eventos**, Valor: R\$71.200,00, Vigência: 24/07/2009 a 13/08/2009, Objeto: Contratação de Duplas Sertanejas, Contrato Nº **120/2009**, Parte: **Gilson Naves Alegre**, Valor: R\$68.500,00, Vigência: 24/07/2009 a 24/08/2009, Objeto: Construção de Arena no Recinto, Contrato Nº **121/2009**, Parte: **Luiz Antonio Bocalan**, Valor: R\$54.101,65, Vigência: 24/07/2009 a 24/08/2009, Objeto: Aquisição de Materiais para construção da arena, Contrato Nº **122/2009**, Parte: **M. M. Construções Elétricas Ltda**, Valor: R\$90.608,58, Vigência: 24/07/2009 a 23/11/2009, Objeto: Prestação de Serviço e Aquisição de Materiais para instalação de Transformadores, Contrato Nº **123/2009**, Parte: **Luiz Antonio Bocalan**, Valor: R\$15.443,51, Vigência: 24/07/2009 a 24/12/2009, Objeto: Aquisição de Materiais para Manutenção das Secretarias, Contrato Nº **124/2009**, Parte: **Gielison Barbosa Naves**, Valor: R\$9.758,29, Vigência: 24/07/2009 a 24/12/2009, Objeto: Aquisição de Materiais para Manutenção das Secretarias, Contrato Nº **125/2009**, Parte: **Rosângela Martinez Laço - ME**, Valor: R\$18.547,40, Vigência: 24/07/2009 a 24/12/2009, Objeto: Aquisição de Materiais para Manutenção das Secretarias, Contrato Nº **126/2009**, Parte: **Irmãos Soares Ltda**, Valor: R\$12.739,00, Vigência: 29/07/2009 a 28/08/2009, Objeto: Aquisição de Tubos para rede de Água, Contrato Nº **127/2009**, Parte: **Primeira Igreja Batista de Alto Taquari**, Valor: R\$4.000,00, Vigência: 24/07/2009 a 23/12/2009, Objeto: Locação de Imóvel, Contrato Nº **128/2009**, Parte: **Elétrica Serpal Ltda**, Valor: R\$77.161,54, Vigência: 29/07/2009 a 28/12/2009, Objeto: Aquisição de Materiais

Elétricos, Contrato Nº **129/2009**, Parte: **Luiz Antonio Bocalan**, Valor: R\$43.079,70, Vigência: 29/07/2009 a 28/08/2009, Objeto: Aquisição de Tubos para rede de Água, Contrato Nº **130/2009**, Parte: **Brasil Telecom**, Valor: R\$158.223,70, Vigência: 31/07/2009 a 31/12/2009, Objeto: Aquisição de Internet e Telefonia Moveel,

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2009

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às **09:00 horas do dia 16/10/2009**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo **menor preço por lote**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES ESPORTIVO OFICIAIS**. Informações detalhada e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site www.araputanga.mt.gov.br. Araputanga MT, 02 de outubro de 2009. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2009 – Interessada: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade DISPENSA Nº 001/2009, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 09 de Outubro de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 – Bairro Vila Nova – Arenópolis – MT. 1 – Objeto: “Contratação de Cursos Profissionalizantes de Corte e Escova, Manicure e Pedicure, Técnicas de Depilação, Design de Sobrancelhas e Auto Maquiagem”, para a Secretária de Promoção Social do Município de Arenópolis-MT., o Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. E-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com; **Arenópolis – MT 02 de Outubro de 2.009.**

Carlos Alberto Pazzini - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 014/2009

Objeto da Licitação: Contratação de 01(um) Médico Clínico Geral para prestação de serviços no Hospital Municipal, pelo período de 12(doze) meses, neste município. Data de abertura e julgamento: 19/10/2009 – Horário Local: 10:00(dez) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 30,00(trinta) reais. Aripuanã-MT, 02 de outubro de 2009.

Sandra Gugel – Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N 64/2009 – PROCESSO Nº 124/2009. A Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação, conforme discriminação abaixo: **OBJETO:** Construção de uma Unidade Escolar na Comunidade de Limoeiro. **FIRMA VENCEDORA:** R. O. CONSTRUTORA LTDA. **RECURSO: FUNDEB 40% - Ensino Fundamental. CLASSIFICAÇÃO: Dotação 4.4.90.51.00050 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 280.** Prefeitura Municipal de Cáceres, 15 de Setembro de 2009. LUIS AURELIO ALVES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Aviso de Licitação - Modalidade: “Pregão Presencial nº 014/2009”
TIPO: “MENOR PREÇO”.

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação e da PREGOEIRA, designado pela Portaria nº 020 de 02 de

janeiro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que às 14hs:00, (horário de Brasília) do dia 15/10/2009, na sala de licitações, sede da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais, situada à Rua Ijuí, nº 73, Centro, realizará a licitação em epígrafe, cujo, o tipo é o de **MENOR PREÇO**, regida pela Lei 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 1775, de 16/02/2007, com aplicação subsidiária na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas em Edital, que poderá ser obtido na sala da CPL, pelo interessado ou preposto autorizado, no endereço acima citado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, até a data do recebimento dos envelopes respectivamente para o seguinte objeto: **DO OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE"**. Canarana-MT, 02 de outubro de 2009.

ORLANDO DA SILVA ORUÉ
Presidente da CPL

SANDRA MARIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2009

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2009

VALOR ESTIMADO: 45.000,00

HORÁRIO: 11:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

● **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)**

Carlinda/MT, em 01 de outubro de 2009
AVELINO FLORIANO KORZEKWA
 PRESIDENTE - CPL

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2009

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166, Centro, através do senhor José Sebastião Chaves, presidente da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças, Pneus e Lubrificantes do tipo menor preço por lote, obteve o seguinte resultado a empresa Aguilera Auto Peças Ltda vencedora dos lotes: 01,02,03,04,05,06, 07,08,09,10,11,12 e 13 com o valor total de R\$ 149.054,66 (cento e quarenta e nove mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); a empresa Barbosa & Ferreira Ltda vencedora dos lotes 14, 15 e 16 com o valor total de R\$ 81.483,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais) e a empresa Multishop Comercio Atacadista Ltda vencedora do lote 13 com o valor total de R\$ 14.523,18 (quatorze mil, quinhentos e vinte e três reais e dezoito centavos). Chapada dos Guimarães/MT, 02 de outubro de 2009.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº Vilmar Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Srª Isabel Cristina de Carvalho-Secretária Municipal de Administração, no processo de contratação direta para Aquisição de Combustíveis, sendo 6.745 litros de Álcool, 2.720 litros de Gasolina e 29.100 litros de Óleo Diesel, junto a empresa Crystyan Pitol, CNPJ. nº 03.642.984/0001-00 no valor total de R\$ 88.110,05 (oitenta e oito mil e cento e dez reais e cinco centavos), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no caput do art.24, IV da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a aquisição, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT, 02 de Outubro de 2009.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global nº 060/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADO:** SM CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo mencionado na Cláusula Quarta do Contrato de Empreitada Global nº 060/2009, pelo prazo de 76 (setenta e seis) dias, terminando a vigência do contrato em 01 de Dezembro de 2009. **DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2009

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global nº 145/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IMPACTO LTDA - ME; **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo mencionado na Cláusula Quarta do Contrato de Empreitada Global nº 145/2007, pelo prazo de 59 (cinquenta e nove) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de Novembro de 2009. **DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2009

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 018/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADO:** I. J. DOS SANTOS & SANTOS LTDA - ME; **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 018/2009, referente ao aumento dos quantitativos dos itens do contrato em epígrafe. **VALOR:** R\$ 6.204,60 (seis mil duzentos e quatro reais e sessenta centavos); **DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2009

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa torna público que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal Sr. Gaspar Domingos Lazari, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar, a Josefa Dantas de Aguiar, médica. Objeto contratação de Prestação de Serviços médico especializados em anestesiologia à sec. Municipal de Saúde. Fundamento: Lei nº 8666/93 Artigo 25, Inciso II §1º. Confresa 02 de outubro de 2.009.

Gaspar Domingos Lazari
Prefeito Municipal

José Carneiro da Silva
Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, através do Pregoeiro designado pela portaria nº. 110/2009, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de combustível e lubrificantes sagrou-se vencedora a Empresa: Posto do Janio Ltda itens 01 ao 06, com o valor Global de R\$171.688,00. Confresa/MT, 02 de outubro de 2009.

José Carneiro da Silva - Pregoeiro.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 021/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 28 de setembro de 2009, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2009, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS de análise laboratoriais para pavimentação asfáltica, tendo como vencedora a empresa CONECTIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 14:00 horas do dia 16 de outubro de 2009, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 022 /2009, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM**; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2009, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, **Licitação na Modalidade de Pregão Presencial, Objetivando o Registro de Preços n.º 023 /2009, visando a aquisição de Combustíveis Filtros e Lubrificantes**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

NEUZA MARIA DA ROSA - Pregoeiro

Asplemat/DO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 23 de outubro de 2009 em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 0011/2009, para **Construção de PSF Padrao**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal - MT.

Neuza Maria da Rosa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**Resultado de Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2009**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira oficial, senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Eletrônico nº 07/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa BIO-LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sagrou-se vencedora para os lotes 01, 04 e 05 com o valor global de R\$ 3.385,80 (três mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). A empresa LNK CATELAN & CIA LTDA sagrou-se vencedora para o lote 02 com o valor global de R\$ 510,55 (quinhentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos). A empresa CROSS LTDA – ME sagrou-se vencedora para o lote 03 com o valor global de R\$ 1.949,00 (um mil novecentos e quarenta e nove reais). A empresa COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA sagrou-se vencedora para o lote 06 com o valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). A empresa ANNRAY COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA sagrou-se vencedora para os lotes 07 e 08 com o valor global de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais). O total geral dos lotes classificados pelas licitantes foi de R\$ 11.425,35 (onze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 02 de outubro de 2009.

Tatiane Eller dos Santos/Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 66/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 66/2009, cujo objeto: **Aquisição de Cargas de Oxigênio Medicinal para uso em pacientes internos no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte/MT**, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 16/10/2009 às 08:30 horas. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 02 de Outubro de 2009

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 67/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 67/2009, cujo objeto: **Aquisição de cargas de gás P 13 para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração e Finanças, de Saúde e de Educação, Cultura e Desporto, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte / MT**, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 16/10/2009 às 14:00 horas. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 02 de Outubro de 2009

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial.

Asplemat/DO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2009

OBJETO: Serviços de telefonia convencional para a Secretaria Municipal de Ação Social. FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A. VALOR R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). PERÍODO/PRAZO: 3 meses. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.08.244.009 0.2020.339039; PROCESSO: 3305/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de setembro de 2009.

Mercidino Panosso / Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT
EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2009
TIPO: MENOR PREÇO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública nº. 04/2009, cuja abertura ocorrerá as 15:00 horas locais do dia 03/11/2009, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Permissão de uso de Bem Imóvel do Domínio Municipal, lotes 01 e 02 da quadra 02, com área medindo 1.600m² cada, totalizando uma área de 3.200m², do Loteamento Industrial II, desmembrada do remanescente da Matrícula nº. 930 do Registro de Imóvel de Juara, conforme mapa anexo, destinado somente à Implantação de Organização Não Governamental – ONG, conforme Lei Municipal nº. 2.026 de 15 de Setembro de 2009. O Edital tem o custo de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Comissão Permanente de Licitação. 01 de Outubro de 2009.

José Roberto Pereira Alves

Presidente da Comissão

José Alcir Paulino

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE**

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2009 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2009, firmado entre o Município e a empresa POSTO DANUBIO AZUL LTDA. **OBJETO:** fornecimento parcelado de Combustíveis (Álcool e Gasolina). **VIGÊNCIA:** 31/12/2009. **VALOR GLOBAL R\$-** 38.823,50 (Trinta e oito mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2009**, firmado entre o Município e a empresa L. DA SILVA TOMAZ – ME. **OBJETO:** fornecimento parcelado de Peças e Serviços de Funilaria. **VIGÊNCIA:** 31/12/2009. **VALOR GLOBAL R\$-** 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2009**, firmado entre o Município e a empresa TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO – EPP. **OBJETO:** fornecimento parcelado de Peças para Manutenção de Máquinas/Equipamentos/Veículos da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura e Veículos da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** 31/12/2009. **VALOR GLOBAL R\$** 61.001,74 (Sessenta e um mil e um reais e setenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009 - REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT., Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:30 horas, horário local, do dia 15/10/2009, na sede desta Prefeitura, sito na Av. Pref. João macaúba, 82, será realizado em sessão pública Pregão Presencial-Registro de Preço nº 015/2009, tipo MENOR PREÇO, para Aquisição de Computadores, Equipamentos, Acessórios e Peças de Reposição de Informática. O Edital completo encontra-se a disposição no site. www.nortelandia.mt.gov.br ou Tel. (065) 3346-1411.

Nortelândia-MT., Em 02 de Outubro de 2009.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA – PREGOEIRO

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**Extrato do Contrato Nº. 120/2009**

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVA CANAÃ, COSTITUÍDO PELAS EMPRESAS ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA EPP E PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: Concessão Plena para prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Nova Canaã do Norte, no Período de 30 (trinta) anos

Concorrência Publica 003/2009

Processo Licitatório 053/CPL/2009

Vigência: 24 de Setembro de 2039

DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2009.

Antonio Luiz César de Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2009

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º 030/2009, cujo objeto trata-se da aquisição de 07 condicionadores de ar (mão de obra de instalação inclusa), mão de obra para instalação de 05 condicionadores de ar de 9000 btu's, colchonetes e capas para colchonetes, conforme especificações constantes do Edital, cuja abertura deu-se no dia 01 de outubro de 2009, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou – se vencedora as empresas: **Lote 01 - José Élcio Antonow, Lote 04 - Millenium Papelaria e Materiais de Informática LTDA ME, Lote 06 - José Élcio Antonow**, perfazendo o valor total de: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil, oitocentos reais). Para os lotes 02 e 05, foi deserta, já para o lote 03 foi frustrado. O representantes das empresas assinaram termo de renúncia de intenção de recurso. Nova Mutum/MT, 01 de outubro de 2009.

Publicar

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2009

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º 032/2009 cujo objeto trata-se aquisição de camisetas para utilizar nos projetos da Secretaria de Ação e Promoção Social, cuja abertura deu-se no dia 02 de outubro de 2009, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou-se vencedora do **Lote 01** a empresa **AV.Sequinel Filho Malhas e Estamparia ME**, perfazendo o valor total de: **R\$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais)**. O representantes das empresas assinaram termo de renúncia de intenção de recurso. Nova Mutum/MT, 02 de outubro de 2009.

Publicar

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2009

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º 034/2009, cujo objeto trata-se da aquisição de equipamentos e utensílios de informática e de equipamentos e utensílios eletroeletrônicos, cuja abertura deu-se no dia 01 de outubro de 2009, às 14:00 (quatorze horas), do qual sagrou – se vencedora do **Lote 01** a empresa **Lorena P. Machado Serviços ME**, perfazendo o valor total de: **R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil, novecentos reais)**. O lote **02** foi frustrado. O representantes das empresas assinaram termo de renúncia de intenção de recurso. Nova Mutum/MT, 01 de outubro de 2009.

Carmem Regina C. Giachini - presidente CPL

Publicar

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2009

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado a sessão pública, licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 036/2009, cujo Objeto é a **Aquisição de Materiais e Medicamentos da Rede Hospitalar da Secretaria de Saúde**, tipo Menor Preço Por Item, regido pela Lei N.º 10.520/2002, que teria sua abertura as 08:00 horas, do dia 05/10/2009, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Fica marcada nova abertura para o dia 13/10/2009 às 08:00 sito na sede da Prefeitura, e **Fica retificado as letras "d", "e", "f" e "g" do item 8.2 do edital de Pregão Presencial n.º 036/2009**. O Edital completo encontra-se a disposição na sede Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br e informações pelo telefone (65)3308-5400. Nova Mutum, 01 de Setembro de 2009.

Carmem Regina Casagrande Giachini - Pres. da Com. Perm. de Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que onde se lê TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote - objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, DE FILMAGENS E PROGRAMAS DE ÁUDIO E VÍDEOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, **leia-se e entenda TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço por lote - objeto: LOTE 01 – VEICULAÇÃO EM TELEVISÃO; LOTE 02 – VEICULAÇÃO EM RÁDIO PARA ATENDER PREFEITURA E TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Data de abertura dos envelopes: 15/10/2009, às 9 horas (horário local), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital e demais informações, deverão comparecer no endereço supracitado ou pelo telefone 66 3438 2871. Nova Xavantina – MT, 30 de setembro de 2009.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

CONCORRENCIA PUBLICA 002/2009 - Resultado resumido do Julgamento das Propostas

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado do julgamento das propostas referente a CONCORRENCIA PUBLICA n.º 002/2009 - objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos; Foram: **RJ Hospitalar Ltda** CNPJ 06.301.399/0001-27, com o valor montante de R\$ 980,76 (novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos); **Pro Hospital Ltda** CNPJ 10.202.833/0001-99 com o valor montante de R\$ 176.535,80 (cento e setenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); **Dental Centro Oeste Ltda** CNPJ 36.900.926/0001/80 com o valor montante de R\$ 22.993,74 (vinte e dois mil novecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos); **Stock**

Diagnósticos Ltda, CNPJ 00.995.371/0001-50 com o valor montante de R\$ 31.728,82 (trinta e um mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos); **Alpha Hospitalar Ltda** CNPJ 04.602.592/0001-72 com o valor montante de R\$ 53.272,43 (cinquenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos); **Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda** CNPJ 02.281.758/0001-70 com o valor montante de R\$ 3.504,90 (três mil quinhentos e quatro reais e noventa centavos); **Rotal Hospitalar Ltda** CNPJ 00.086.231/0001-60 com o valor montante de R\$ 40.761,32 (quarenta mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos); **Diprolmedi – Medicamentos Ltda** CNPJ 03.362.758/0001-68 com o valor montante de R\$ 18.830,64 (dezoito mil oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos); **Martins Comércio de Medicamentos Ltda** CNPJ 02.614.637/0001-01 com o valor montante de R\$ 12.010,42 (doze mil dez reais e quarenta e dois centavos); **Comercial Cirúrgica Rioclairensense Ltda** CNPJ 67.729.178/0001-49 com o valor montante de R\$ 97.441,80 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); **Mega Comércio de Medicamentos Ltda** CNPJ 06.259.701/0001-26 com o valor montante de R\$ 14.403,20 (quatorze mil quatrocentos e três reais e vinte centavos); **Adilvan Comercio e Distribuição Ltda** CNPJ 02.192.932/0001-09 com o valor montante de R\$ 7.352,38 (sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos); **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** CNPJ 02.520.829/0001-40 com o valor montante de R\$ 19.218,42 (dezenove mil duzentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos); **Distribuidora de Produtos Naturais Ltda** CNPJ 02.189.326/001-34 com o valor montante de R\$ 16.888,80 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); **Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** CNPJ 92.536.010/0001-64 com o valor montante de R\$ 159.959,62 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos); **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** CNPJ 03.652.030/0001-70 com o valor montante de R\$ 92.704,00 (noventa e dois mil setecentos e quatro reais). Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2871.

Nova Xavantina – MT, 21 de setembro de 2009.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

Resultado resumido do Julgamento, Homologação e Adjucação Tomada de Preços n.º 019/2.009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de julgamento, homologação e adjudicação, referente a TOMADA DE PREÇOS n.º 019/2.009 - Objeto: construção da praça central - obras de conclusão, setor Nova Brasília – Nova Xavantina - MT, devidamente especificado no projeto básico que faz parte integrante do presente processo licitatório. Empresa vencedora: - Stalo Construtora Ltda CNPJ n.º 09.623.436/0001-01 Proposta global no valor de R\$ 52.110,00 (cinquenta e dois mil cento e dez reais). Informações adicionais através dos telefones (66) 3438-2871. Nova Xavantina – MT, 25 de setembro de 2.009.

GERCINO CAETANO ROSA Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios entrega fracionada na sede do município**, data de abertura dos envelopes: 19/10/2009, às 8 horas, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal – Comissão Permanente de Licitação; Nova Xavantina – MT, 2 de outubro de 2009.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA Presidente da CPL

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global - objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES EM DIAGNOSTICOS E TERAPIA SENDO: ULTRASONOGRAFIA, ELETROCARDIOGRAMA, COLPOSCOPIA E ENDOSCOPIA**, data de abertura dos envelopes: 15/10/2009, às 9 horas (horário local), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão este e demais informações no endereço supracitado. Nova Xavantina – MT, 25 de setembro de 2009.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global - objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, DE FILMAGENS E PROGRAMAS DE ÁUDIO E VÍDEOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, data de abertura dos envelopes: 15/10/2009, às 9 horas (horário local), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital e demais informações, deverão comparecer no endereço supracitado ou pelo telefone 66 3438 2871. Nova Xavantina – MT, 25 de setembro de 2009.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 165/2009, torna público aos interessados, o resultado do **Pregão Presencial** nº 016/2009, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto Armado para Águas Pluviais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Abertura da sessão: Dia 02/10/2009. Foi vencedora do Certame a Empresa Construtora e Incorporadora GDN Ltda no valor R\$ **118.065,00** (cento e dezoito mil e sessenta e cinco reais). Paranatinga, MT, 02 de outubro de 2009.

Azélide Aparecida Borille Garcia – Pregoeira

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA/REPUBLIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 165/2009, torna público aos interessados, o resultado do **Pregão Presencial** nº 018/2009, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93, cujo objeto é Aquisição de Combustíveis (gasolina comum e álcool) para o Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais. Não houve vencedores para a Presente Licitação. Ficando a mesma republicada com abertura para o dia 15/10/2009 quinta-feira às 08 horas. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329. Paranatinga – MT, 30 de setembro de 2009.

Azélide Aparecida Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Edital de Resultado de Tomada de Preços nº 013/2009, com abertura dia 19 de Agosto de 2009, às 10:00 horas, para aquisição de um veículo para crediag, não houve participantes. Porto Esperidião, em 24 de agosto de 2009.

Edital de Resultado da Tomada de Preços nº 014/2009, dia 27 de Agosto de 2009 às 10:00 para aquisição de 150.000 litros de Combustível (Gasolina), não houve interessado. Porto Esperidião, 04 de Setembro de 2009.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião torna publico que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI) de uma rampa de embarcações, localizado na Av. Paulo S. Bachegas na zona urbana do município de Porto Esperidião/MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2009**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 20 (vinte) de outubro de 2009**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01e02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos de uso Médico-Hospitalar e Odontológico Materiais para Confeção de Óculos de Grau e outros para atender a Secretaria de Saúde do Município de Rondonópolis-MT., conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 02 de Outubro de 2009.

Adriana Portela de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 004/2009**

Objeto: Aquisição de Materiais e Medicamentos para o Posts de Saúde. Data da Realização: 30/09/2009. Empresa Vencedora: Dental Centro Oeste LTDA. Vencedora dos lotes 3, 4 e 6, valor R\$:34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais). Empresa Vencedora: Brasil Produtos para Saúde LTDA, Vencedora dos lotes 01, 02, 05, valor R\$:26.150,00 (vinte e seis mil e cento e cinqüenta reais). Santa Rita do Trivelato, 30 de setembro de 2009.

Luiz Carlos Fidalski-Pregoeiro. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ 01.614.225/0001-09

PORTARIA Nº 265/2009.

INSTITUI PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2009 em desfavor da servidora concursada **ANA MARIA DE LIMA VICENTE**, para apurar infrações capituladas no artigo 143 da Lei Municipal 214/2001 (Configura abandono de cargo a ausência intencional ao serviço por mais de trinta dias consecutivos).

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência ao primeiro nominado: **Maria Albertina Scarpari Santoni, Valderes Delmondes do Nascimento, Lilhan Geane Horn**

Art. 3º - O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído em prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2009.

JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2009 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2009; VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2009. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha – diferencial, câmbio e suspensão, destinadas a caminhão com motor OM 366 Mercedes-Benz, destinadas a frota da Secretaria Municipal da Cidade, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.

EMPRESAS DETENTORAS:

ATA Nº 159/2009 NAF Peças e Serviços Automotivos Ltda CNPJ 07.374.040/0002-23 Várzea Grande – MT

| ITEM | QTD. | UND. | PRODUTO | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|------|------|--|------------|-------------|-------------|
| 1 | 32 | UN | SAPATA TRASEIRO MB 1618 LONA 184 | BoeChat | 118,00 | 3.776,00 |
| 2 | 64 | UN | BUCHA PINO PATIM 30MM FREIO A AR | BoeChat | 2,50 | 160,00 |
| 5 | 16 | JG | LONA TRASEIRA MB 1516/1518 | Duroline | 88,00 | 1.408,00 |
| 6 | 16 | UN | CUBO RODA TRASEIRO MB FREIO A AR | Frum | 274,95 | 4.399,20 |
| 13 | 16 | PÇ | ARRUELA LISA CARÇAÇA | Irma | 1,50 | 24,00 |
| 15 | 32 | PÇ | MOLA PATIM DIANTEIRO E TRASEIRO FREIO A AR | Falsi | 2,50 | 80,00 |
| 16 | 16 | PÇ | SEMI EIXO | Moto peças | 238,20 | 3.811,20 |
| 22 | 16 | PÇ | PORCA AJUSTE PINHAO MB1113 | Irma | 53,00 | 848,00 |
| 23 | 16 | PÇ | TAMPA DIFERENCIAL | FC | 41,00 | 656,00 |
| 24 | 16 | PÇ | PARAFUSO DE REGULAGEM DA COROA | Irma | 11,83 | 189,28 |
| 26 | 16 | PÇ | BRONZE REGULAGEM CORDA | Falsi | 3,00 | 48,00 |
| 29 | 40 | PÇ | CALÇO AJUSTE PINHAO 0,20 MM | Falsi | 2,00 | 80,00 |
| 30 | 40 | PÇ | CALÇO AJUSTE PINHAO 0,50 MM | Falsi | 2,00 | 80,00 |
| 33 | 10 | CJ | COROA PINHAO 7X48 F-14 | Moto peças | 1.140,00 | 11.400,00 |
| 40 | 10 | PÇ | ROLAMENTO ENGRENAGEM 2. G3/60/50 | Ina | 23,50 | 235,00 |
| 41 | 10 | PÇ | ROLAMENTO ENGRENAGEM 3. G3/60/50 | Ina | 24,50 | 245,00 |
| 42 | 10 | PÇ | ROLAMENTO EIXO PILOTO G3/60 | Mar | 64,13 | 641,30 |
| 49 | 10 | PÇ | TRAVA EIXO CAMBIO G3.36/40/50/60 | Falsi | 2,00 | 20,00 |
| 57 | 10 | PA | PINO DO GARFO 4/5Ç G3.60 | Irma | 15,00 | 150,00 |
| 59 | 10 | PÇ | ENGRENAGEM 5. FIXA 36D G3/60 | Moto peças | 195,70 | 1.957,00 |
| 61 | 10 | PÇ | ENGRENAGEM 2. LIVRE 32D G3/60/50 | Moto Peças | 233,50 | 2.335,00 |
| 62 | 10 | PÇ | ENGRENAGEM 4. FIXA 29D G3/60 | Moto Peças | 151,39 | 1.513,90 |
| 65 | 10 | PÇ | ENGRENAGEM 4. LIVRE 19D G3/60/50 | Moto Peças | 157,82 | 1.578,20 |
| 66 | 10 | PÇ | ENGRENAGEM 2. E 3. FIXA G3/50/60 | Moto Peças | 237,50 | 2.375,00 |
| 73 | 10 | PÇ | BUCHA ESTRIADA 3. 41,9 G3/50/60 | Moto Peças | 94,61 | 946,10 |
| 74 | 10 | PÇ | BUCHA ESTRIADA RE 28,4 G3/50/60 | Moto Peças | 91,13 | 911,30 |
| 75 | 10 | PÇ | BUCHA ESTRIADA 2. 49,7 C/R G3/60 | Moto Peças | 104,04 | 1.040,00 |
| 76 | 10 | PÇ | BUCHA 3.42,3 G3.50/3.60 | Moto Peças | 94,61 | 946,10 |
| 77 | 10 | PÇ | BUCHA 3. 42,1 G3.50/3.60 | Moto Peças | 94,61 | 946,10 |
| 78 | 10 | PÇ | BUCHA RE 28,6 G3.50/3.60 | Moto Peças | 85,00 | 850,00 |
| 80 | 10 | PÇ | BUCHA 2.50,5 G3.50/3.60 | Moto Peças | 97,29 | 972,90 |
| 83 | 10 | PÇ | RETENTOR ARVORE PRIMARIA | Sabó | 5,21 | 52,10 |
| 84 | 10 | PÇ | RETENTOR FLANGE TRASEIRO MB 1113/ | Sabó | 8,97 | 89,70 |
| 86 | 10 | PÇ | ROLAMENTO EIXO PILOTO DIANTEIRO G3 | Fag | 100,39 | 1.003,90 |

ATA Nº 160/2009 Aguilera Auto Peças Ltda CNPJ 37.525.771/0007-06 Sinop – MT

| ITEM | QTD. | UND. | PRODUTO | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|------|------|-------------------------------------|--------------|-------------|-------------|
| 4 | 16 | KT | ARREBITE 13X16 KIT 100 PEÇAS MACIÇO | Diverso | 8,00 | 128,00 |
| 10 | 16 | PÇ | EIXO S TRASEIRO DIREITO | Máster | 110,00 | 1.760,00 |
| 11 | 16 | PÇ | EIXO S TRASEIRO ESQUERDO | Máster | 125,00 | 2.000,00 |
| 25 | 16 | PÇ | TRAVA DA PONTA PINHÃO 35X1,5 | Mercedes | 1,50 | 24,00 |
| 32 | 10 | PÇ | CAIXA SATELITE (COMPLETA) | Rex | 1.100,00 | 11.000,00 |
| 35 | 16 | PÇ | RETENTOR PINHAO MB 1113/1313 | Sabó | 19,50 | 312,00 |
| 38 | 20 | PÇ | ROLAMENTO LATERAL COROA | SKF | 79,00 | 1.580,00 |
| 43 | 10 | PÇ | EIXO CAMBIO 1. E RE G3/50/60 | Rex | 28,00 | 280,00 |
| 46 | 10 | PÇ | GARFO CAMBIO 4. E 5. G3/50/60 | Irma Cestari | 123,00 | 1.230,00 |
| 47 | 10 | PÇ | GARFO CAMBIO 2. E 3. G3/50/60 | Irma Cestari | 125,00 | 1.250,00 |
| 50 | 10 | PÇ | ARRUELA ENCOSTO PILOTO G3/60 | Mercedes | 15,00 | 150,00 |
| 52 | 40 | PÇ | ARRUELA CALCO MORINGA G3/60 | Mercedes | 18,00 | 720,00 |

| | | | | | | |
|----|----|----|--------------------------------------|----------|--------|----------|
| 53 | 10 | PÇ | ARRUELA DESLIZANTE ENTALHADA G3/60 | Mercedes | 22,00 | 220,00 |
| 69 | 10 | PÇ | EIXO ENTALHADO G3/60 | Rex | 425,00 | 4.250,00 |
| 79 | 10 | PÇ | BUCHA RE 28,2 G3,50/3,60 | Rex | 88,50 | 885,00 |
| 88 | 10 | PÇ | CARCAÇA CAIXA DO CAMBIO G3/60/50 | Vetore | 633,00 | 6.330,00 |
| 89 | 10 | PÇ | TAMPA TRASEIRA CAIXA CAMBIO G3/60/50 | Vetore | 472,00 | 4.720,00 |

ATA Nº 161/2009 Tatiana Siqueira Santiago - Epp CNPJ 07.838.209/0001-78 Várzea Grande – MT

| ITEM | QTD. | UND. | PRODUTO | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|------|------|---|------------|-------------|-------------|
| 3 | 16 | PÇ | SUPORTE PATIM TRASEIRO MB FREIO AR | Corfal | 191,00 | 3.056,40 |
| 7 | 16 | UN | PORCA CARCAÇA MB 1519/ REDUZIDO | Mic | 12,90 | 206,40 |
| 8 | 16 | UN | TAMPA CUBO TRASEIRA FREIO A AR MB 1518 | Falsi | 19,90 | 318,40 |
| 9 | 16 | PÇ | REPARO EIXO S TRASEIRO FREIO A AR COMPLETO | Falsi | 39,90 | 638,40 |
| 12 | 16 | PÇ | TRAVA ARAME ROLAMENTO DE BERÇO | Falsi | 0,99 | 15,84 |
| 14 | 16 | PÇ | TRAVA PINO PATIM FREIO AR | Falsi | 0,99 | 15,84 |
| 17 | 16 | PÇ | ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO MB FREIO A AR | Grirhos | 93,50 | 1.496,00 |
| 18 | 16 | PÇ | ROLAMENTO DA RODA EXTERNO | Grirhos | 103,00 | 1.648,00 |
| 19 | 32 | PÇ | PINO PATIM 30 MM FREIO A AR | Falsi | 7,80 | 249,60 |
| 20 | 16 | PÇ | PORCA PONTA PINHÃO TDS | Falsi | 11,00 | 176,00 |
| 21 | 16 | PÇ | PORCA LATERAL COROA MB1113/13 | Falsi | 28,00 | 448,00 |
| 27 | 128 | PÇ | PARAFUSO COROA 14X40 MM | Fibam | 4,90 | 627,20 |
| 28 | 128 | PÇ | PARAFUSO TAMPA CAIXA SATELITE | Fibam | 6,80 | 870,00 |
| 31 | 40 | PÇ | PARAFUSO MANCAL 16 X 95 MM | Fibam | 9,50 | 380,00 |
| 34 | 16 | PÇ | JUNTA DIFERENCIAL | Stahl | 8,00 | 128,00 |
| 36 | 16 | PÇ | ROLAMENTO PONTA PINHÃO | Ina | 89,00 | 1.424,00 |
| 37 | 20 | PÇ | ROLAMENTO PINHÃO | Ghirhos | 81,00 | 1.620,00 |
| 39 | 16 | PÇ | ROLAMENTO EIXO DE ENTRADA TRASEIRO | Ghirhos | 149,00 | 2.384,00 |
| 44 | 10 | PÇ | EIXO GARFO 2. E 3. G3/50/60 | Ghirhos | 19,00 | 190,00 |
| 45 | 10 | PÇ | EIXO GARFO 4. E 5. G3/50/60 | Falsi | 21,00 | 210,00 |
| 51 | 10 | PÇ | TRAVA 1/2 LUA EIXO PILOTO G3 | Falsi | 6,00 | 60,00 |
| 54 | 10 | PÇ | TAMPA TOMADA FORÇA G3-36/60 | Falsi | 32,00 | 320,00 |
| 55 | 10 | JG | REPARO SINCRONIZADO 2. A 5. G3/50/60 | Falsi | 11,80 | 118,00 |
| 56 | 10 | PÇ | EIXO ENGENRAGEM RE FIXA | Falsi | 78,00 | 780,00 |
| 58 | 10 | PÇ | ARRUELA ENCOSTO RE G3/50/60 | Falsi | 4,50 | 45,00 |
| 60 | 10 | PÇ | ENGENRAGEM 3. LIVRE 25D G3/60 | Moto Peças | 208,00 | 2.080,00 |
| 63 | 10 | PÇ | ENGENRAGEM RE LIVRE 36D G3/60 | Moto Peças | 218,00 | 2.180,00 |
| 64 | 10 | PÇ | ENGENRAGEM 1. LIVRE 39D G3/60 | Moto Peças | 280,00 | 2.800,00 |
| 67 | 10 | PÇ | EIXO PILOTO 17D G3/60 | Moto Peças | 296,00 | 2.960,00 |
| 68 | 10 | PÇ | CONTRA EIXO G3/50/60 | Moto Peças | 395,00 | 3.950,00 |
| 70 | 10 | PÇ | ANEL SINCRONIZADO 5. LIVRE G3/50/60 | Moto Peças | 145,00 | 1.450,00 |
| 71 | 10 | PÇ | ANEL SINCRONIZADO 3. 4. G3/50/60 | Moto Peças | 164,00 | 1.640,00 |
| 72 | 10 | PÇ | ANEL SINCRONIZADO 1. G3/50/60 | Moto Peças | 114,50 | 1.145,00 |
| 81 | 10 | PÇ | BUCHA 2. 49,5 G3,50/3,60 | Moto Peças | 103,00 | 1.030,00 |
| 82 | 10 | JG | JOGO JUNTA CAMBIO 6 CILINDROS | Spall | 4,90 | 49,00 |
| 85 | 60 | PÇ | ROLAMENTO EIXO INTERMEDIARIO | Ghirhos | 48,00 | 2.880,00 |
| 87 | 10 | PÇ | ROLAMENTO EIXO ENTALHADO DIANTEIRO | Ina | 85,00 | 850,00 |

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br. Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 2 de outubro de 2009.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2009 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2009; VALIDADE: até 31 de dezembro de 2009. **VIGÊNCIA:** 09 de setembro de 2009. **OBJETO:** Registro de preços para contratações de equipes de arbitragem para os campeonatos esportivos municipais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESAS DETENTORAS:**

ATA Nº 162/2009 A. R. Farias & Cia Ltda CNPJ 01.671.955/0001-33 Sinop – MT

| ITEM | QUANT. | UND. | PRODUTO | MARCA | V.UNIT. | V.TOTAL |
|---|--------|----------|-----------------|--------|---------|-----------|
| LOTE Nº 01 – HANDEBOL – Masculino e Feminino | | | | | | |
| 01 | 220 | Partidas | Adulto | AM PRO | 132,45 | 75.496,50 |
| | 50 | Partidas | Juvenil | AM PRO | 132,45 | |
| | 50 | Partidas | Cadete | AM PRO | 132,45 | |
| | 50 | Partidas | Infantil | AM PRO | 132,45 | |
| | 100 | Partidas | Mirim | AM PRO | 132,45 | |
| | 100 | Partidas | Mini | AM PRO | 132,45 | |
| LOTE Nº 02 – VOLEIBOL – Masculino e feminino | | | | | | |
| 02 | 20 | Partidas | Master | AM PRO | 133,05 | 71.847,00 |
| | 200 | Partidas | Adulto | AM PRO | 133,05 | |
| | 47 | Partidas | Juvenil | AM PRO | 133,05 | |
| | 47 | Partidas | Infanto Juvenil | AM PRO | 133,05 | |
| | 46 | Partidas | Infantil | AM PRO | 133,05 | |
| | 90 | Partidas | Mirim | AM PRO | 133,05 | |
| | 90 | Partidas | Pré-Mirim | AM PRO | 133,05 | |
| LOTE Nº 03 – BASQUETE - Masculino e Feminino | | | | | | |
| 03 | 220 | Partidas | Adulto | AM PRO | 132,45 | 75.496,50 |
| | 50 | Partidas | Juvenil | AM PRO | 132,45 | |
| | 50 | Partidas | Infanto juvenil | AM PRO | 132,45 | |
| | 50 | Partidas | Infantil | AM PRO | 132,45 | |
| | 100 | Partidas | Mirim | AM PRO | 132,45 | |
| | 100 | Partidas | Pré-Mirim | AM PRO | 132,45 | |

| LOTE Nº 06 – TENIS DE MESA – Masculino e Feminino | | | | | | |
|--|-----|----------|-----------------|--------|-------|----------|
| 06 | 200 | Partidas | Adulto | AM PRO | 25,13 | 9.298,10 |
| | 50 | Partidas | Juvenil | AM PRO | 25,13 | |
| | 30 | Partidas | Infanto juvenil | AM PRO | 25,13 | |
| | 30 | Partidas | Infantil | AM PRO | 25,13 | |
| | 30 | Partidas | Mirim | AM PRO | 25,13 | |
| | 30 | Partidas | Pré-Mirim | AM PRO | 25,13 | |

| LOTE Nº 07 – XADREZ - Masculino e Feminino | | | | | | |
|---|-----|----------|-----------------|--------|-------|----------|
| 07 | 200 | Partidas | Adulto | AM PRO | 24,85 | 8.697,50 |
| | 30 | Partidas | Juvenil | AM PRO | 24,85 | |
| | 30 | Partidas | Infanto juvenil | AM PRO | 24,85 | |
| | 30 | Partidas | Infantil | AM PRO | 24,85 | |
| | 30 | Partidas | Mirim | AM PRO | 24,85 | |
| | 30 | Partidas | Pré-Mirim | AM PRO | 24,85 | |

| LOTE Nº 08 – ATLETISMO - Masculino e Feminino | | | | | | |
|--|----|---------|-----------------|--------|-------|----------|
| 08 | 50 | Diárias | Adulto | AM PRO | 58,00 | 8.700,00 |
| | 20 | Diárias | Juvenil | AM PRO | 58,00 | |
| | 20 | Diárias | Infanto juvenil | AM PRO | 58,00 | |
| | 20 | Diárias | Infantil | AM PRO | 58,00 | |
| | 20 | Diárias | Mirim | AM PRO | 58,00 | |
| | 20 | Diárias | Pré-Mirim | AM PRO | 58,00 | |

| LOTE Nº 09 – ESPORTES ALTERNATIVOS – Masculino e Feminino | | | | | | |
|--|----|---------|-----------------|--------|-------|----------|
| 09 | 50 | Diárias | Adulto | AM PRO | 58,00 | 8.700,00 |
| | 20 | Diárias | Juvenil | AM PRO | 58,00 | |
| | 20 | Diárias | Infanto juvenil | AM PRO | 58,00 | |
| | 20 | Diárias | Infantil | AM PRO | 58,00 | |
| | 20 | Diárias | Mirim | AM PRO | 58,00 | |
| | 20 | Diárias | Pré-Mirim | AM PRO | 58,00 | |

| LOTE Nº 12 – STRETTBALL – Masculino e Feminino | | | | | | |
|---|-----|----------|-----------------|--------|-------|-----------|
| 12 | 150 | Partidas | Adulto | AM PRO | 88,33 | 31.798,80 |
| | 50 | Partidas | Juvenil | AM PRO | 88,33 | |
| | 30 | Partidas | Infanto juvenil | AM PRO | 88,33 | |
| | 30 | Partidas | Infantil | AM PRO | 88,33 | |
| | 50 | Partidas | Mirim | AM PRO | 88,33 | |
| | 50 | Partidas | Pré-Mirim | AM PRO | 88,33 | |

| LOTE Nº 13 – VOLEI DE PRAIA – Masculino e Feminino | | | | | | |
|---|-----|----------|-----------------|--------|-------|-----------|
| 13 | 100 | Partidas | Adulto | AM PRO | 79,99 | 24.796,90 |
| | 50 | Partidas | Juvenil | AM PRO | 79,99 | |
| | 50 | Partidas | Infanto juvenil | AM PRO | 79,99 | |
| | 50 | Partidas | Infantil | AM PRO | 79,99 | |
| | 30 | Partidas | Mirim | AM PRO | 79,99 | |
| | 30 | Partidas | Pré-Mirim | AM PRO | 79,99 | |

| LOTE Nº 14 – BEACH HANDBALL – Masculino e Feminino | | | | | | |
|---|-----|----------|-----------------|--------|-------|-----------|
| 14 | 100 | Partidas | Adulto | AM PRO | 90,00 | 18.000,00 |
| | 20 | Partidas | Juvenil | AM PRO | 90,00 | |
| | 20 | Partidas | Infanto juvenil | AM PRO | 90,00 | |
| | 20 | Partidas | Infantil | AM PRO | 90,00 | |
| | 20 | Partidas | Mirim | AM PRO | 90,00 | |
| | 20 | Partidas | Pré-Mirim | AM PRO | 90,00 | |

ATA Nº 163/2009 ACJ Serviços Esportivos CNPJ 10.637.488/0001-16 Sinop – MT

| ITEM | QUANT. | UND. | PRODUTO | MARCA | V.UNIT. | V.TOTAL |
|---|--------|----------|-----------------|-------|---------|-----------|
| LOTE Nº 04 – FUTSAL – Masculino e Feminino | | | | | | |
| 04 | 200 | Partidas | Adulto | ACJ | 123,07 | 79.995,50 |
| | 50 | Partidas | Juvenil | ACJ | 123,07 | |
| | 50 | Partidas | Infanto juvenil | ACJ | 123,07 | |
| | 50 | Partidas | Infantil | ACJ | 123,07 | |
| | 150 | Partidas | Mirim | ACJ | 123,07 | |
| | 150 | Partidas | Pré-mirim | ACJ | 123,07 | |

| LOTE Nº 05 – FUTEBOL DE CAMPO – Masculino e Feminino | | | | | | |
|---|-----|----------|-----------------|-----|--------|------------|
| 05 | 150 | Partidas | Adulto | ACJ | 221,06 | 103.898,20 |
| | 120 | Partidas | Juvenil | ACJ | 221,06 | |
| | 50 | Partidas | Infanto juvenil | ACJ | 221,06 | |
| | 50 | Partidas | Infantil | ACJ | 221,06 | |
| | 50 | Partidas | Mirim | ACJ | 221,06 | |
| | 50 | Partidas | Pré-Mirim | ACJ | 221,06 | |

| LOTE Nº 10 – FUTEBOL SETE – Masculino e Feminino | | | | | | |
|---|-----|----------|-----------------|-----|--------|-----------|
| 10 | 150 | Partidas | Master /Sênior | ACJ | 128,75 | 77.250,00 |
| | 100 | Partidas | Adulto | ACJ | 128,75 | |
| | 50 | Partidas | Juvenil | ACJ | 128,75 | |
| | 50 | Partidas | Infanto juvenil | ACJ | 128,75 | |
| | 50 | Partidas | Infantil | ACJ | 128,75 | |
| | 100 | Partidas | Mirim | ACJ | 128,75 | |

| LOTE Nº 11 – BEACH SOCCER – Masculino e feminino | | | | | | |
|---|----|----------|-----------------|-----|--------|-----------|
| 11 | 50 | Partidas | Adulto | ACJ | 128,33 | 19.249,50 |
| | 20 | Partidas | Juvenil | ACJ | 128,33 | |
| | 20 | Partidas | Infanto juvenil | ACJ | 128,33 | |
| | 20 | Partidas | Infantil | ACJ | 128,33 | |
| | 20 | Partidas | Mirim | ACJ | 128,33 | |
| | 20 | Partidas | Pré-Mirim | ACJ | 128,33 | |

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br. Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 2 de outubro de 2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2009 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2009; VALIDADE: 6 (seis) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 18 de setembro de 2009. **OBJETO:** Registro de preços para aquisições de concreto usinado, para implantação de calçada ecológica na orla da reserva R-07, trecho da Avenida Dom Henrique Froehlich entre a Avenida dos Ingás e a Avenida André Maggi, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal da Cidade, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESA DETENTORA:**

ATA Nº 164/2009 Concrenop Concretos Sinop Ltda CNPJ 03.806.553/0001-24 Sinop - MT

| ITEM | QTD. | UND. | PRODUTO | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|------|------|--|-----------|-------------|-------------|
| 01 | 448 | M³ | Concreto fck=20 Mpa dosado em central, controle tecnológico A. | Concrenop | 230,00 | 103.040,00 |

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 2 de outubro de 2009.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2009 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2009; VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2009. OBJETO: Registro de preços para aquisição de microcomputadores e equipamentos para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESAS DETENTORAS:**

ATA Nº 165/2009 Lorena P. Machado Serviços - ME CNPJ 08.710.871/0001-00 Cuiabá - MT

| ITEM | QTD. | UND. | PRODUTO | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|------|------|--|--------|-------------|-------------|
| 01 | 39 | Und | COMPUTADOR COMPLETO, GABINETE 4 BAIAS TIPO TORRE, FONTE ATX DE 450W, PROCESSADOR COM 2.80 GHZ (OU SUPERIOR) COM 2 NÚCLEOS, LGA 775 PINOS, 3 MB MEMÓRIA CACHE L2, MEMÓRIA DE 2 GB, DISCO PADRÃO (HD) 1 UNIDADE DE 320 GB SATA DE 7200 RPM, 1 PLACA DE REDE OFF BOARD (10/100), PLACA DE SOM E VÍDEO INTEGRADO À PLACA MÃE, GRAVADOR DE CD E DVD (48,32,48,16X), DRIVE DE 1.44 MB, MONITOR LCD 17", TECLADO EM PORTUGUÊS E MOUSE ÓPTICO. | STUDIO | 1.445,00 | 56.355,00 |
| 006 | 1 | Und | COMPUTADOR COMPLETO, GABINETE 4 BAIAS TIPO TORRE, FONTE ATX DE 450 W, PROCESSADOR COM 2.80 GHZ (OU SUPERIOR) COM 2 NÚCLEOS, LGA 775 PINOS, 3 MB CACHE L2, MEMÓRIA DE 4 GB, MEMÓRIA, DISCO PADRÃO (HD) 1 UNIDADE DE 500 GB SATA DE 7200 RPM, 1 PLACA DE REDE OFF BOARD (10/100), PLACA DE SOM E VÍDEO INTEGRADO À PLACA MÃE, GRAVADOR DE CD E DVD (48,32,48,16X), DRIVE DE 1.44 MB, MONITOR LCD 17", TECLADO EM PORTUGUÊS E MOUSE ÓPTICO. | STUDIO | 1.580,00 | 1.580,00 |

ATA Nº 166/2009 Texas Informática e Produtos Ltda CNPJ 09.349.162/0001-04 Vitória - ES

| ITEM | QTD. | UND. | PRODUTO | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|------|------|---|---------------|-------------|-------------|
| 02 | 29 | Und | COMPUTADOR COMPLETO, GABINETE 4 BAIAS TIPO TORRE, FONTE ATX DE 450 W, PROCESSADOR COM 2.80 GHZ (OU SUPERIOR) COM 2 NÚCLEOS, LGA 775 PINOS, 3 MB CACHE L2, MEMÓRIA DE 4 GB, MEMÓRIA, DISCO PADRÃO (HD) 1 UNIDADE DE 500 GB SATA DE 7200 RPM, 1 PLACA DE REDE OFF BOARD (10/100), PLACA DE SOM E VÍDEO INTEGRADO À PLACA MÃE, GRAVADOR DE CD E DVD (48,32,48,16X), DRIVE DE 1.44 MB, MONITOR LCD 17", TECLADO EM PORTUGUÊS E MOUSE ÓPTICO. | BITCORP /GOLD | 1.415,00 | 41.035,00 |
| 003 | 5 | Und | COMPUTADOR COMPLETO, GABINETE 4 BAIAS TIPO TORRE, FONTE ATX DE 450 W, PROCESSADOR COM 2.80 GHZ (OU SUPERIOR) COM 2 NÚCLEOS, LGA 775 PINOS, 3 MB CACHE L2, MEMÓRIA DE 4 GB, MEMÓRIA, DISCO PADRÃO (HD) 1 UNIDADE DE 500 GB SATA DE 7200 RPM, 1 PLACA DE REDE OFF BOARD (10/100), PLACA DE SOM E VÍDEO INTEGRADO À PLACA MÃE, GRAVADOR DE CD E DVD (48,32,48,16X), DRIVE DE 1.44 MB, MONITOR LCD 17", TECLADO EM PORTUGUÊS E MOUSE ÓPTICO, 01 CAIXA DE SOM DE 3W RMS USB PRETA, 4 ENTRADAS USB, 3 AUDIO JACK (LINE IN / LIN OUT / MIC IN) 1 VGA, 2 PS2, 2 S/P, DIF JACK (IN/OUT). | BITCORP /GOLD | 1.415,00 | 7.075,00 |
| 004 | 10 | Und | COMPUTADOR COMPLETO, GABINETE 4 BAIAS TIPO TORRE, FONTE ATX DE 450 W, PROCESSADOR COM 2.80 GHZ (OU SUPERIOR) COM 2 NÚCLEOS, LGA 775 PINOS, 3 MB CACHE L2, MEMÓRIA DE 4 GB, MEMÓRIA, DISCO PADRÃO (HD) 1 UNIDADE DE 160 GB SATA DE 7200 RPM, 1 PLACA DE REDE OFF BOARD (10/100), PLACA DE SOM E VÍDEO INTEGRADO À PLACA MÃE, GRAVADOR DE CD E DVD (48,32,48,16X), DRIVE DE 1.44 MB, MONITOR LCD 17", TECLADO EM PORTUGUÊS E MOUSE ÓPTICO. | BITCORP /GOLD | 1.526,00 | 15.260,00 |
| 005 | 3 | Und | COMPUTADOR COMPLETO, GABINETE 4 BAIAS TIPO TORRE, FONTE ATX DE 450 W, PROCESSADOR COM 2.80 GHZ (OU SUPERIOR) COM 2 NÚCLEOS, LGA 775 PINOS, 3 MB CACHE L2, MEMÓRIA DE 4 GB, MEMÓRIA, DISCO PADRÃO (HD) 1 UNIDADE DE 500 GB SATA DE 7200 RPM, 1 PLACA DE REDE OFF BOARD (10/100), PLACA DE SOM E VÍDEO INTEGRADO À PLACA MÃE, GRAVADOR DE CD E DVD (48,32,48,16X), DRIVE DE 1.44 MB, MONITOR LCD 17", TECLADO EM PORTUGUÊS E MOUSE ÓPTICO, CAIXA DE SOM COM 3W RMS. | BITCORP /GOLD | 1.415,00 | 4.245,00 |

ATA Nº 167/2009 Tiggo Comércio, Exportação e Serviços Ltda CNPJ 10.742.210/0001-09 Várzea Grande - MT

| ITEM | QTD. | UND. | PRODUTO | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|------|------|-------------------|----------|-------------|-------------|
| 007 | 40 | Und | NOBREAK DE 500 VA | TS SHARA | 159,00 | 6.360,00 |

ATA Nº 168/2009 Datalink Comércio Representações e Serviços de Informática Ltda CNPJ 26.590.802/0001-92 Sinop - MT

| ITEM | QTD. | UND. | PRODUTO | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|------|------|---|-------|-------------|-------------|
| 008 | 6 | Und | IMPRESSORA LASER VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 14 PPM QUALIDADE DE IMPRESSÃO 600X600DPI 2MB | HP | 424,00 | 2.544,00 |

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 2 de outubro de 2009.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2009 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2009; VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2009. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares, destinados ao pronto atendimento, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESAS DETENTORAS:**

ATA Nº 169/2009 Workmed Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda CNPJ 07.113.481/0001-90 Cuiabá - MT

| ITEM | QTD. | UND. | PRODUTO | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|------|------|---------|-------|-------------|-------------|
|------|------|------|---------|-------|-------------|-------------|

| ITEM | QTD. | UND. | PRODUTO | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|------|------|--|--------|-------------|-------------|
| 10 | 05 | UND | REANIMADOR MANUAL INFANTIL TIPO AMBU DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE DE 250ML, BOLSA AUTO INFLÁVEL VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO, MÁSCARA DE SILICONE COM BORDAS ARREDONDADAS, COM RESERVATÓRIO. | PROTEC | 126,00 | 630,00 |

ATA Nº 170/2009 Sinomélica Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda CNPJ 10.317.320/0001-23 Sinop - MT

| ITEM | QTD. | UND. | PRODUTO | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|------|------|---|----------------------|-------------|-------------|
| 04 | 05 | UND | FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO | ROMED | 31,00 | 155,00 |
| 05 | 05 | UND | FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO | ROMED | 31,00 | 155,00 |
| 06 | 02 | UND | APARELHO DE HGT COMPATÍVEIS COM FITAS DA FARMÁCIA BÁSICA. | OPTIMUM XCEED ABBOTT | 79,00 | 158,00 |
| 07 | 15 | UND | MÁSCARA DE INALAÇÃO | ROMED | 3,49 | 52,35 |
| 11 | 04 | UND | MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA | SURE REAL HUDSON | 61,20 | 244,80 |
| 13 | 01 | UND | KIT DE DRENAGEM TORÁXICA SISTEMA COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FRASCO COLETOR CONFECIONADO EM PVC RÍGIDO, RESISTENTE, TRANSPARENTE E ATÓXICO GRADUADO NO FRASCO A CADA 50 ML, COM MARCAÇÃO INDELÉVEL CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500 ML, TAMPÃO MÓVEL DE ROSCA, QUE PERMITA TOTAL VEDAÇÃO DO FRASCO COM DUAS SAÍDAS PARA CONEXÕES INTERMEDIÁRIAS, SENDO UM RESPIRO TUBO COLETOR INTERMEDIÁRIO CONFECIONADO EM LÁTEX OU SILICONE, COM COMPRIMENTO DE 1,25M CLAMP DE FECHAMENTO EM PVC RÍGIDO E RESISTENTE COM DENTEAUMENTO SUFICIENTEMENTE PROFUNDO PARA GARANTIR VEDAÇÃO COMPLETA DA DRENAGEM, COM ALÇA PARA TRANSPORTE ACOMPANHA DRENO DE TÓRAX, NÚMERO 32 RADIOPACO MULTIPERFURADO, ATRAUMÁTICO, CONFECIONADO EM PVC RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. | CIRURGIA BRASIL | 32,40 | 34,40 |
| 17 | 05 | UND | CONEXÃO Y | ROMED | 43,40 | 217,00 |

ATA Nº 171/2009 Distribuidora de Medicamentos Bevilaqua Ltda CNPJ 06.894.854/0001-45 Alta Floresta - MT

| ITEM | QTD. | UND. | PRODUTO | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|------|------|--|---------|-------------|-------------|
| 02 | 10 | UND | MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE VENTURI, CONJUNTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA, CONFECIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB O QUEIXO, ANEL METÁLICO, QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE, TRAQUEIA EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL COM MANGUEIRA PARA CONEXÃO DA SAÍDA DE OXIGÊNIO, DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUI ADAPTADOR PARA ENTRADA DE AUSA UNIFICADAÇÃO E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10M DE COMPRIMENTO. FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL À FACE DO PACIENTE. TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVÓLUCRO ADEQUADO E ACONDICIONADO DE ACORDO À PRAXI DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. | PROTEX | 27,73 | 277,30 |
| 03 | 10 | UND | ÓCULOS DE PROTEÇÃO - CIRÚRGICO AMPLA VISÃO, LENTES CONFECIONADAS EM POLICARBONATO INCOLORES, DE ALTA QUALIDADE ÓTICA, LIVRE DE DISTORÇÕES, ARMAÇÃO CONFECIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, AJUSTADO A CADA TIPO E TAMANHO DE ROSTO, COM ALTO GRAU DE PROTEÇÃO A EXPOSIÇÃO DIRETA DE SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS. | DANY | 5,30 | 53,00 |
| 08 | 05 | UND | UNIFICADOR PARA OXIGÊNIO | PROTEC | 7,59 | 37,95 |
| 09 | 05 | UND | REANIMADOR MANUAL ADULTO COMPOSTO DE MÁSCARA DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, CORPO DE POLICARBONATO TRANSPARENTE CRISTAL, COXIM E CONEXÃO DE PACIENTE EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA ANTI-REINALGAÇÃO, DIAFRAGMA DO TIPO BICO DE PATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA DE ENTRADA DE AR AUTOCLAVÁVEL COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS. | PROTEC | 229,50 | 1.147,50 |
| 12 | 02 | UND | ASPIRADOR DE SECREÇÃO MODELO ELÉTRICO, PORTÁTIL COM SISTEMA DE VÁCUO DESCRICIONÁBIL, EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE VÁCUO PARA ASPIRAÇÃO E SECREÇÕES. APLICAÇÃO BÁSICA, ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES NAS VIAS RESPIRATÓRIAS OU ONDE NECESSITAR DE ALTO VÁCUO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: I - ASPECTOS GERAIS: ASPIRADOR ELÉTRICO, PORTÁTIL CAIXA DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO MOTOR GABINETE EM CHAPA AÇO/FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DOIS FRASCOS COLETORES INQUEBRÁVEIS E AUTOCLAVÁVEIS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 LITROS CADA, GRADUADO EM ALTO RELEVO FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE DIAFRAGMA/PISTÃO ISENTO DE ÓLEO DISPOSITIVO QUE INTERROMPE AUTOMÁTICAMENTE NA TELA NA OCORRÊNCIA DE LIMITE MÁXIMO DO FRASCO, COM INDICAÇÃO AUDIOVISUAL VACUOMETRO ASPIRAÇÃO REGULÁVEL CAPACIDADE DE SUCCÃO COM REGULAGEM DE 0 A 20 POLGH ATRAVÉS DE REGISTRO APROPRIADO MICRO FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS EXTENSÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE OU SILICONE JOGO DE DUAS CÂNULAS AUTOCLAVÁVEIS RODÍZIOS GIRATÓRIOS E ALIMENTAÇÃO 127VAC - 60HZ OU SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. II - NORMALIZAÇÃO: DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | NEVONI | 1.597,30 | 3.194,60 |
| 16 | 04 | UND | OXÍMETRO DE PULSO COM LÂMPADA DE CATÓDO FRIO DE EXCELENTE VISUALIZAÇÃO, QUE APRESENTA SPO2 C/ CURVA PLETISMOGRÁFICA, E FREQUÊNCIA CARDÍACA, A AMPLITUDE DA ONDA PLETISMOGRÁFICA AJUSTADA AUTOMATICAMENTE NA TELA POSSUI COMPLETO SISTEMA DE ALARMES E INDICAÇÃO AUDITIVA E VISUAL DO NÍVEL DE SPO2, ATRAVÉS DO TOM DO SINAL DO PULSO OS VOLUMES DOS ALARMES E DO INDICADOR AUDITIVO DE PULSO SÃO AJUSTADOS INDEPENDENTEMENTE, ALARMES AUDIOVISUAIS REGULÁVEIS DE BAIXA E ALTA SPO2 E BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA CARDÍACA (BRADICARDIA E TAQUICARDIA), ALARMES DE PULSO NÃO DETECTADO, BAIXA PERFUSÃO, SENSOR DESCONECTADO, SENSOR NÃO INSTALADO NO PACIENTE E BATERIA FRACA, TECLA DE SILENCIAMENTO DE ALARME POR 02 MIN, OPERAÇÃO POR REDE ELÉTRICA E 12 VDC EXTERNO CONTROLE DE VELOC. DO TRACADO VISUALIZAÇÃO DA C/ BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E DE LONGA DURAÇÃO, ALIMENTAÇÃO: 110/220 VAC 50/60 HZ E 12 VDC EXTERNO, ACESSÓRIOS: 01 SENSOR DE DEDO ADULTO, FIO DE ATERRAMENTO E CABO ALIMENTAÇÃO E SENSOR INFANTIL, FIXADOR C/ VELCRO. SPO2 - FAIXA: 1 - 100% - RESOLUÇÃO: 1% ALARME DE ALTA SATURAÇÃO - FAIXA: DE 100% ATÉ O LIMITE INFERIOR + 1 - DEFAULT: 100% ALARME DE BAIXA SATURAÇÃO: FAIXA: DE 90% ATÉ O LIMITE SUPERIOR - 1 - DEFAULT: 90% ONDA DA SAO2 - APRESENTAÇÃO EM TEMPO REAL CONTROLE DE VELOC. DE TRACADO: 25,9 MM/S FREQUÊNCIA CARDÍACA: FAIXA: 30 - 240 BPM / RESOLUÇÃO: 1 BPM / PRECISÃO: +/- 3 BPM ALARME DE ALTA FREQUÊNCIA - FAIXA: DE 240 ATÉ O LIMITE INFERIOR + 1 - DEFAULT: 120 BPM ALARME DE BAIXA FREQUÊNCIA - FAIXA: DE 30 ATÉ O LIMITE SUPERIOR - 1 / DEFAULT: 50 BPM. | ECAPFIX | 3.959,00 | 15.836,00 |

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br

mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 2 de outubro de 2009.

Alicione Paula da Silva - Secretária Municipal de Administração

Asplemat/DO

1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2009 - PROCESSO Nº 051079.03.70.09

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT**, torna público as alterações realizadas no edital de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 070/2009, considerando a necessidade de adequações, o acréscimo dos seguintes itens: **8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO; 8.6. Qualificação Técnica (comprovação necessária para habilitação de empresa detentora de proposta para o itens nº 01 e nº 02 – Impermeabilizante CM30 e Emulsão Asfáltica RR-2C);** 8.6.1. Registro na Agência Nacional de Petróleo – ANP, devidamente habilitado conforme a Resolução ANP nº 02 de 14/01/2005; 8.6.2. Licença de Operação para atividade potencialmente poluidora fornecida pelo Órgão de Proteção Ambiental Estadual, que trata da Indústria Química, da sede da licitante participante da licitação e de sua filial, no caso do produto ser entregue pela filial; 8.6.3. Registro no Conselho Regional de Química – CRQ. Sinop-MT, 2 de outubro de 2009.

1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2009 - PROCESSO Nº 051079.03.71.09

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT**, torna público as alterações realizadas no edital de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 071/2009, considerando a necessidade de adequações, o acréscimo dos seguintes itens: **8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO; 8.6. Qualificação Técnica (comprovação necessária para habilitação de empresa detentora de proposta para o itens nº 01 e nº 02 – Impermeabilizante CM30 e Emulsão Asfáltica RR-2C);** 8.6.1. Registro na Agência Nacional de Petróleo – ANP, devidamente habilitado conforme a Resolução ANP nº 02 de 14/01/2005; 8.6.2. Licença de Operação para atividade potencialmente poluidora fornecida pelo Órgão de Proteção Ambiental Estadual, que trata da Indústria Química, da sede da licitante participante da licitação e de sua filial, no caso do produto ser entregue pela filial; 8.6.3. Registro no Conselho Regional de Química – CRQ. Sinop-MT, 2 de outubro de 2009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

Resultado de Licitação - Modalidade: Tomada de Preço nº 17/2009.

TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço nº 17/2009, Objeto é aquisição de material de consumo, Produtos Alimentícios e Material de Limpeza, cuja abertura se deu às 11:00 horas do dia 02/10/2009, sagrou-se vencedora do certame, as empresa, Rosineide N Lauro-ME, inscrita no CNPJ nº 08.747.598/0001-99, com sede na Avenida Comendador José Pedro Dias nº 994 E, no Município de Tabaporã/MT. Com a proposta de R\$ 43.356,36. 02 de Outubro de 2009.

Narciso Barbosa de Souza - Comissão de Licitação.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2009 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço, com critério de julgamento de menor preço total do lote, tendo como objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes para realização de exames de coagulação, imunologia e hemograma, com fornecimento de equipamentos novos em comodato para atenderem as necessidades do Laboratório Municipal de Várzea Grande, com realização prevista para o dia 20 de Outubro de 2009, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 01 de Outubro de 2009. Luciano Raci de Lima – Pregoeiro - Jaqueline Beber Guimarães - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT

Av. Ottawa, nº 1.651 – Bairro Esperança - CEP 78.880-000. Fone: (66) 3583-3100

licita@vera.mt.gov.br

RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009

A Prefeitura Municipal de Vera - Mt, Através da Comissão Permanente de Licitação, leva

ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Presencial em Epígrafe.

VENCEDORA:

- R\$ 31.465,00 – BOING E MATTEI DORIGON LTDA. - CNPJ Nº 33.693.623/0001-46;

OBJETO: Aquisição de Pneus para serem utilizados nos Veículos da Frota Municipal. Vera - MT, 23 de setembro de 2009.

Nilson Odílio Tolfo - Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT; **CONTRATADA:** PERSONAE TREINAMENTOS, CONSULTORIA, ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.; **VALOR:** R\$ 2.772,22; **VIGÊNCIA:** 11/09/2009 – 11/09/2010; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA 2 (DOIS) VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL; **DATA:** 11/09/2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT; **CONTRATADA:** TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA.; **VALOR:** R\$ 403.404,72; **VIGÊNCIA:** 01/09/2009 – 31/12/2009; **OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 2.988,70 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 241,40 METROS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E 831,20 METROS DE MEIO FIO E SARJETA A SEREM IMPLANTADOS NA RUA PARAGUAI, (TRECHO RUA GUATEMALA/ RUA COLÔMBIA), NO MUNICÍPIO DE VERA - MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO; EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 4.170,50 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E 1.132 METROS DE MEIO FIO E SARJETA A SEREM IMPLANTADOS NA RUA PARAGUAI, (TRECHO AV. BRASIL/RUA HAITI), EM VERA – MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO; **FORMA DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº 009/2009; **DATA:** 01/09/2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT; **CONTRATADA:** BOING E MATTEI DORIGON LTDA.; **VALOR:** R\$ 31.465,00; **VIGÊNCIA:** 23/09/2009 – 23/12/2009; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER; **FORMA DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009; **DATA:** 23/09/2009.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2009

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2009

A Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 022/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 042/2009. **Objeto:** Aquisição de Pneus para atender a frota de veículos das Secretarias de Educação e Obras deste Município. **Realização:** 16/10/2009. **Abertura da Sessão:** 08:30 horas. **Abertura da Disputa de Preço:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 01 de Outubro de 2009.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2009

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2009

A Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 022/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 043/2009. **Objeto:** Aquisição de material para tratamento do sistema de captação e abastecimento de água do município de Vila Rica, SAEVIR. **Realização:** 19/10/2009. **Abertura da Sessão:** 08:30 horas. **Abertura da Disputa de Preço:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 02 de Outubro de 2009.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2009

Objeto: Aquisição do Lote nº 12 da Quadra nº 12, com 360,00 m², o qual servirá para atender a demanda e as necessidades da Escola Municipal Ilma Valadares de Aragão, de acordo com a Lei Municipal nº 848/2009. Favorecido: Nafaty Calisto da Silva. Prazo de entrega: Imediata. Valor global R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Fundamento Legal: Artigo 24, caput da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Anexa aos autos do processo. Ratifico a Dispensa de Licitação nº 004/2009 nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico em anexo. Vila Rica – MT, 02 de Outubro de 2009.

Nafaty Calisto Da Silva – Prefeito Municipal

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Este contrato tem por objeto Aquisição de Combustível; Ratifico a Dispensa

de Licitação com fulcro na justificativa nº 002/2009 e no Parecer Jurídico anexo ao Processo de Dispensa 002/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Alto Araguaia– MT, em 01 de outubro de 2009.

Gustavo de Melo Anicézio - Presidente da Câmara Municipal

splemat/DO

TERCEIROS

Renova Energia S.A torna público que, requereu ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - **IBAMA**, a Licença Prévia para produção de energia elétrica através da **PCH Taquarizinho no rio Taquari**, municípios de Alto Araguaia, Alto Taquari e Alcinópolis, estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Foi determinado estudo de impacto ambiental EIA/RIMA para o empreendimento

Pedro Rebesquini- ME, torna público que requereu a **SEMA**, a renovação da Licença de Operação, atividade de beneficiamento de madeira, sito Rua Travessa Três s/n, -Boa Esperança -Nova Maringá- MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ATIAIA PECUÁRIA S/A – CNPJ Nº 04.932.729/0001-57 – NIRE 51.300.001.276 – Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 09 de setembro de 2009, às 10:00 horas, realizada na sede social, Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes nº 699, Duque de Caxias, Cuiabá – MT, com a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social. **ORDEM DO DIA:** a) Foram aprovados por unanimidade o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31/12/2007 e 31/12/2008, respectivamente, publicados no Diário Oficial de 02/09/09 e no Diário de Cuiabá de 28/08/09. b) Nada tratado na presente Assembleia. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e as vias avulsas arquivadas na Jucemat sob nº 20091056462 em 18/09/2009.

Stamp Distribuidora de Malhas LTDA, CNPJ 36.932.978/0001-39 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação (LO), para atividade de **confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (estamparia)**, no município de Cuiabá/MT. NÃO EIA/RIMA

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE PRÓ-IDOSOS – AMPI
Entidade reconhecida como de Utilidade Pública Municipal,
Estadual e Federal. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Mato-grossense Pró Idosos – AMPI convoca os idosos cadastrados nesta associação, para assembléia geral que elegerá e empossará a nova diretoria, para o biênio: 2009/2011, que será realizado no dia **06/10/2009, das 14:00 hs às 17:00 hs, na sede AMPI**, sito a Rua Amarelo de Almeida, nº 858 – Bairro Poção, em Cuiabá/MT. Terão direito a votar e ser votado, às pessoas idosas que participam diretamente das atividades desenvolvidas na associação, membros da ex diretoria e os líderes dos grupos organizados de idosos do município de Cuiabá/MT. Posteriormente serão discutidos e deliberados os assuntos na ordem do dia: Encerramento do livro ata vigente e abertura do novo livro para os próximos biênios; Alteração do estatuto e recadastramento dos grupos de idosos organizados em Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 1º de Outubro de 2009

Profª Iva Ferreira Gonçalves
Presidente em exercício da AMPI

NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS LTDA-CNPJ:00.506.858/0001-22, torna público que requereu à **SEMA-MT**, o Licenciamento Ambiental **LP/LI/LO**, do Posto de Combustíveis no município de **Nova Mutum – MT**, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Gerencial Construtora e Incorporadora Ltda., torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá - SMADES, a Licença Prévia para construção de residencial multifamiliar com 114 unidades habitacionais, localizado à Rua Comandante Costa, bairro Centro, em Cuiabá/MT.

Jobson Resende Silva, CPF363.255.206-10 torna público que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros, Rua: Corumbá, Esquina com a Rua Santo Antonio Bairro: Lixeira. Cuiabá/MT **LAT: 15° 35' 33,2" LONG: 056° 05' 24,0"**

Obra Kolping de Mato Grosso, CNPJ03.939.543/0001-67 torna público que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 150,00 metros, Rua: DEP. Gonçalo Botelho de Campos S/Nº Bairro: Ponte Nova Varzea Grande/MT **LAT: 15° 37' 36,6" LONG: 056° 06' 53,5"**

ELENA JUNQUEIRA DE MORAES, CPF 207.647.741-15, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única – LAU, da Fazenda Santa Elena, Localizada no município de Porto Esperidião - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

Romeu José Veronese (CPF 071.317.129-49), torna público que requereu à **SEMA/MT** a renovação da Licença de Operação 1394/2006, para extrair diamante industrial, no âmbito do proc. DNPM 866.595/2004, na Fazenda Chapadão, Linha 01, km 39, município de Juína/MT.

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
Ata de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2008 – SRP n.º 001/2008; REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2008.

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos destinados ao tratamento e desinfecção da água a ser distribuída à população do Município, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; VIGÊNCIA: 13 de outubro de

2009; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001/2008 – CLORO MATO GROSSO LTDA EPP, CNPJ: 33.687.278/0001-38 – Cuiabá/MT. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 02 de outubro de 2009.

Edna Maciel Escobar - Pregoeira
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 022/2009 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO- BAIRRO BOM JARDIM.
Contratado: ÁGUA FORTE – ELIS REGINA PARIS - ME.CNPJ: 01.245.121/0001-66
Contratante: SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP.
Valor Total: 13.688,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais). **Data:** 09/09/2009.
Vigência: 20 dias

Sinop/MT, 02/10/2009.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2007 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE USO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA DE SISTEMAS COMPUTADORIZADOS (SERV. TÉCNICOS ESPECIALIZADOS)
Contratado: DURALEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP. CNPJ: 86.952.587/0001-54 **Contratante:** SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. **Valor Total:** 26.660,00 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais). **Data:** 01/09/2009. **Vigência:** 30/01/2010

Edna Maciel Escobar

Sinop/MT, 02/10/2009.

Asplemat/DO

A Empresa MÁXIMA INDÚSTRIA e COMÉRCIO de MÓDULOS METÁLICOS LTDA, CNPJ: 09.342.884/0001-37 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT (SMADES) a Licença Ambiental modalidade Prévia e Instalação para a atividade de Construção Comercial (fábrica de estruturas metálicas, módulos tipo container, galpão metálico articulado). Rua K, Quadra Ind. 05, lotes 134 e 138 - Distrito Industrial- nesta capital.

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE SOJA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- APROSOJA - MT
Resolução Nº 003/2009.
De 02 de outubro de 2009.

Nomeia pregoeiro da Associação de Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso APROSOJA - MT - e dá outras providências.

O Sr. Glauber Silveira da Silva, Presidente e Sr. Nelson Luiz Piccoli, Diretor Tesoureiro da Associação de Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social desta organização e considerando os dispositivos constantes da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 4.733/2002; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeado para a função de Pregoeiro sem provimento de gratificação o Sr. JOYCE CRISTIANE BAUMGARDT para o período de 02/10/2009 a 02/10/2010. **Art. 2º** - As atribuições do Pregoeiro incluem: I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório; II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame; III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação; IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital; V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002; VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço; VII - a negociação do preço com vistas à sua redução; VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço; IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, deste regulamento; X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro: a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão; b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances; c) dos lances e da classificação das ofertas; d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço; e) da negociação de preço; f) da análise dos documentos de habilitação; g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação; XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação; XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2009.

Glauber Silveira da Silva - Diretor Presidente
Nelson Luiz Piccoli - Diretor Tesoureiro

RESOLUÇÃO Nº 004/2009.
De 02 de outubro de 2009.

Institui e Nomeia a Equipe de Apoio do pregoeiro da APROSOJA nomeado por meio da Resolução nº 003/2009 e dá outras providências.

O Sr. Glauber Silveira da Silva, Presidente e Sr. Nelson Luiz Piccoli, Diretor Tesoureiro da Associação de Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social desta organização e considerando os dispositivos constantes da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 4.733/2002; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica instituída e nomeada a Equipe de Apoio do Pregoeiro para, examinar e conferir informações da situação contábil, financeira, patrimonial e

estrutural das licitantes, visando garantir a validade dos documentos recebidos com ressalva no ato da abertura do certame. § 1º - A Equipe de Apoio do Pregoeiro de que trata este artigo será composta: I. Membro: FLÁVIO GONZALEZ DA COSTA; II. Membro: LARISSA WIDNICZEK BRUNNER; III. Membro: EMANUELLE LINO VIEIRA REGO. Art. 2º - As atribuições da Equipe de Apoio do Pregoeiro incluem: I. Auxiliar nas análises de encaminhamento dos processos das fases interna e externa do pregão; II. Auxiliar o Pregoeiro nas fases de abertura julgamento, encerramento das sessões públicas do Pregão; III. Auxiliar nos serviços inerentes a recursos interpostos. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2009.

Glauber Silveira da Silva - Diretor Presidente
Nelson Luiz Piccoli - Diretor Tesoureiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2009
Tipo: Menor Preço

O Pregoeiro da Associação de Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso - APROSOJA, no exercício das atribuições conferidas pela Resolução nº 03/2009, de 02 de outubro de 2009, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial no dia 16/10/2009, às 09h00min (horário de Cuiabá – MT), para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, hospedagem e alimentação, conforme Termo de Referência anexo ao edital. A íntegra do Edital encontra-se disponível aos interessados na correspondente especialidade na sede da Aprosoja sito Rua B, s/n, esquina com a Rua 2, Edifício FAMATO, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, CEP 78.049-908, Fone: (65)3644-4215.

Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2009.

JOYCE CRISTIANE BAUMGARDT - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

IND. E COM. E TRANSPORTE S.B. LTDA. “BARRACA CUIABANA”, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Salgadeira de Courros, Localizada na Estrada Vicinal São Pedro, s/n, LPTE 63/39, Nossa Terra Nossa Gente, Município de Alta Floresta/MT.

JUAREZ TORRES VELOSO, CPF 321.438.506-20, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da Fazenda 4 Meninas, Localizada no município de Cáceres – MT.

JUAREZ TORRES VELOSO, CPF 321.438.506-20, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da Fazenda Agrotorres, Localizada no município de Cáceres – MT.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO ALTO TELES PIRES
CONSORCIO ALTO TELES PIRES - PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Contratante: Consorcio Alto Teles Pires. Contratado: SINDICATO RURAL DE SORRISO. Data: 21/08/2009 Valor Total: R\$ 2.800,00. Objeto: Locação de Sala Comercial, para sede do Consorcio Cidesa **Contrato N: 03/2009**.

Contratante: Consorcio Alto Teles Pires. Contratado: PEDRINHO GILMAR SILVA - LOCADORA ME. Data: 18/09/2009 Valor Total: R\$ 6.400,00. Objeto: Locação de um veículo automotor 2009 1.0, gasolina/álcool, direção hidráulica, ar condicionado, quatro portas, a ser utilizado pelas secretarias executiva do consorcio **Contrato N: 04/2009**.

Contratante: Consorcio Alto Teles Pires. Contratado: INJENORTE BOMBAS INJETOS DO NORTE LTDA. Data: 23/09/2009 Valor Total: R\$ 24.000,00. Objeto: Prestação de serviços especializados em manutenção de veículos da patrulha mecanizada, e Consorcio Alto Teles Pires **Contrato N: 05/2009**.

Contratante: Consorcio Alto Teles Pires. Contratado: INJENORTE BOMBAS INJETOS DO NORTE LTDA. Data: 23/09/2009 Valor Total: R\$ 12.410,31. Objeto: Aquisição de peças para manutenção de e reposição em veículos da patrulha mecanizada e do Consorcio Alto Teles Pires **Contrato N: 06/2009**. (DMT/DO)

CONVOCAÇÃO CONSEG BEIRA RIO

A comissão eleitoral do CONSEG Beira Rio Cuiabá, no uso de suas atribuições legais comunica a todos os seus membros que em 09/10/2009, das 14:00h as 17:00h, local eleição, Escola Estadual Dom Francisco Aquino Correa, sito a Rua São Paulo, Bairro São Mateus, Cuiabá, MT. será realizado eleição bialenal deste CONSEG.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 2008/1319.ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE MATOGROSSENSES S.A –CEMAT ADVOGADO DA AUTORA: RENATA PEREIRA PIMENTEL, OZANA BAPTISTA GUSMÃO. PARTE RÉ: ODET MENDES DOS SANTOS DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/7/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 12.783,01 FINALIDADE: **CITACÃO DA REQUERIDA ODET MENDES DOS SANTOS. PESSOA FÍSICA. CPF/MF N° 076.632.438-97**, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para responder, querendo, a ação. RESUMO DA INICIAL: DOS FATOS: “A requerente é concessionária do serviço público de energia elétrica no Estado de Mato Grosso, atuando na produção, distribuição e comercialização de energia elétrica. Os procedimentos adotados pela requerente são oriundos da Lei nº 8.987/95-Lei das Concessões de Serviço Público, regulamentados pelo órgão fiscalizador do poder concedente, a Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL. A requerida é usuária

de energia elétrica cadastrada junto à requerente sob o número 3485790. A unidade consumidora acima mencionada, de responsabilidade da requerida, encontra-se em débito com a requerente relativamente às faturas de consumo de energia elétrica dos meses de setembro/2007 a dezembro/2007, janeiro/2008, março/2008 e abril/2008, cuja soma atinge o valor nominal de R\$ 12.783,01 (doze mil, setecentos e oitenta e três reais e um centavo). O débito ora cobrado refere-se a consumo de energia elétrica, produto já fornecido pela requerente e, até o montante, sem o correspondente pagamento. O requerido, portanto, não está cumprido a obrigação assumida perante a requerente em contrapartida ao fornecimento de energia elétrica, qual seja, o pagamento de faturas mensais de consumo. Durante todo esse período, portanto, o requerido utilizou-se do produto fornecido pela requerente e não pagou pelo consumo apurado mensalmente, acumulando o débito objeto da presente ação. As faturas de consumo de energia elétrica e os demais documentos ora juntados demonstram a quantidade de energia elétrica consumida na unidade consumidora do requerido, bem como sua inadimplência. “ ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: O prazo para RESPONDER a ação é de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo do edital. Esse prazo será contado EM DOBRO, caso trate-se de litisconsortes com procuradores distintos (art. 191 do CPC), ou de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública, e contado em QUÁDRUPLO, caso o requerido seja a Fazenda Pública ou o Ministério Público (art. 188 do CPC). b) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. Eu, ADÉLIA DE SOUZA GERMANO, digitei. Cuiabá -MT, 15 de setembro de 2009. **MARCIA SUZANA CHUPEL** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

A Empresa **RMA AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 09.268.250/0005-05, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria do Estado de Meio Ambiente do Estado Mato Grosso, a **Licença de Operação**, da empresa que atua na revenda de produtos agropecuários em geral, localizada na AV. GABRIEL MULLER Nº 467 SALA 01 MODULO II , Centro - CEP: 78.320-000, município de Juína-MT.

Laminados Globo Ltda., torna publico que requereu a SEMA , a renovação da Licença de Operação para atividade de laminadora de madeira, sito a estrada Mineiros, km 0,6 –Setor Chácaras-Marcelandia- MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Francisco Araújo Formiga, CPF 150.101.391-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Operação (PICRA – Plano Integrado de Controle e Recuperação Ambiental), para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos, localizado na fazenda Gruguéia, zona rural do Município de Poconé - MT. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

GIACOMET, GIACOMET & CIA LTDA com CNPJ No. 03.846.248/0004-09, torna publico que requereu junto a SEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, da empresa localizada no endereço ESTRADA 21 DE ABRIL KM 03 - FAZENDA ITAPIRANGA – BRASNORTE – MT, não foi solicitado estudo de impacto ambiental (EIA). (K3/DO)

JAIME DOS SANTOS, portador do CPF nº 025974628-20, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única, para a FAZENDA JOLÉ, localizada no município de PARANATINGA/MT, não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. (DMT/DO)

MARCOS ROBERTO BRIANTI E OUTRO, casado, brasileiro, CPF Nº 496.711.031-20 requerer junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **Fazenda Pai Herói**, com atividade “Agropecuária”, município de São José do Rio Claro -MT e não foi determinado EIA-RIMA–Estudo de Impacto Ambiental. **JR-AMBIENTAL – 65-9922-3766 / 3322-1307/3322-8952**. (DMT/DO)

SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA S::S::C::H::
QUADRO DE CUIABÁ-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ODILSON DAS NEVES GRAUZ, Presidente da Associação “Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária S::S::C::H:: - Quadro de Cuiabá-MT”, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 16, item II e 19, Parágrafo 1º dos Estatutos Sociais da entidade convoca a todos os associados deste Quadro para uma **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se em sua sede sito a Avenida Gonçalves Antunes de Barros, 2.859, Bairro Bela Vista, nesta Capital no dia **15.12.2009, às 19:00 horas em primeira convocação** com a participação de metade mais um, do número de sócios militantes, em condições de votar e ser votado e, **às 20:00 horas em segunda e última convocação** com qualquer número de sócios militantes presentes com a finalidade específica de eleger os novos membros que administrarão os destinos da S::S::C::H:: - Quadro de Cuiabá-MT, pelo biênio de 2.009 a 2011, e no dia 22.12.2009 nos mesmos horários adiante especificados Fica o primeiro secretário incumbido das providências cabíveis quanto à afixação deste no mural e sua publicação no Diário Oficial do Estado. Sala das Sessões Júlio Rodrigues do Nascimento em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2.009.

ODILSON DAS NEVES GRAUZ
Presidente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

NARRATIVA DO FATO

NESTA DATA COMPARECEU NESTA DELEGACIA , A COMUNICANTE CLEONICE DIAS DE MOURA , NOTIFICANDO QUE É PROPRIETARIA DA POUSADA REGISTRADA COMO CD MOURA ME TENDO COMO NOME FANTASIA POUSADA TIA FEVA COM ENDEREÇO NA MARGEM ESQUERDA DO RIO MUTUM, NESTE MUNICIPIO DE BARÃO DE MELGAÇO MT , COM ESCRITÓRIO ESTADUAL Nº 13163779,7 , CNPJ- 00699201/0001-29, E EM DEZEMBRO DE 2008 , DURANTE UMA FAXINA REALIZADA NUM DOS COMODOS DA POUSADA, FORAM QUEIMADOS , POR LAPSO. OS SEGUINTE B LIVROS

- LIVROS DE APURAÇÃO DO ICMS;
- LIVRO DE SAIDA;
- LIVRO DE ENTRADA ;
- LIVRO DE INVENTARIO;
- LIVRO DE OCORRÊNCIA;

LUCIANA ANDRÉIA BRAZ SALGADO- ME, CNPJ 05.785.339/0001-64, Inscrição Estadual nº 13.225.755-6, c/sede na Ave Rio Branco, s/nº centro, Ipiranga do Norte/MT. Comunica o Extravio das 03 vias da Nota Fiscal nº 501 Série D, autorizada através da AIDF nº 145007 – 07/2008.

LUIZ C. RODRIGUES-ME, CNPJ 04.899.750/0001-06, Insc. Est. 13.206.705-6, c/sede na Rua Manoel Rodrigues nº 10, centro, Barra do Bugres/MT. Comunica o Extravio das NF Serie D-1 nº 001 a 500, NF Serie D-1 nº 701 a 750, NF Serie D-1 nº 851 a 950, NF Serie Mod. 01 nº 001 a 125.

A empresa **R ORGAN-ME**, cadastrada no CNPJ sob nº. 04.575.521/0001-28 e Inscrição Estadual nº. 13.203.741-6, localizada na Rua José Florêncio Godrin, nº. 152, Apto 402, Centro, no município de Tangará da Serra/MT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: **Notas Fiscais Mod. 1 de nº. 001 a 250, Notas Fiscais Série D, Subsérie 1, de nº. 001 a 250. Livros Fiscais; Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração do ICMS; Registro de Inventário e Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências.**

JSM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ 00.696.015/0001-36 e I.E.13.163.690-1. Rua dos Cedros nº 977, Jardim Botânico- Sinop/MT. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Nota Fiscal Série Unificada de 001 a 125. Blocos de Nota Fiscal serie D -1 de 001 a 1750. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

O Contabilista **FRANCISCO LEAL PEREIRA**, CRC: GO-008401/O, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou as Declarações de Habilitação Profissional – DHP MT/2009/00010229 e MT/2009/00010230, obtidas em 02.04.2009.

Asplemat/DO

ROBERTO TAKASE, empresa inscrita no CNPJ nº 32.993.610/0001-20, Insc. Estadual nº 13.063.765-3, estabelecida na Av. Getulio Vargas, nº 3084, Centro, Nobres-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro Termo de Ocorrência nº 01, Livro Inventário nº 01, Talão de Notas Fiscais: D-1 nºs. 0001 à 6500, NFs. D-2 nºs.0001 à 2.250, NFs. B-1 nºs. 001à 500.

LAURO MAIOLINO RIBEIRO- ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Tancredo Neves, nº 543, Sala 07, Bairro Centro, em Sorriso-MT, inscrita no CNPJ nº 06.116.348/0001-25, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: NF MOD.1 Série-1 de 001 à 025, NF MOD. 2 Série-D de 001.251 à 001.300.

AGROESTRADEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLA LTDA PESSOA JURÍDICA LOCALIZADA À RUA BENJAMIM CERUTTI, Nº 59 – BAIRRO CASTELANDIA, NA CIDADE DE PRIMAVERA DO LESTE – MT – CEP: 78.850.000, CNPJ Nº 07.295.511/0001-27 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.299.253-1, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS 593 E 996 A 1.000, SEM MAIS A DECLARAR.

COMUNICADO - A Empresa MARIA C FAVIN - ME, Rua O 15, Quadra 33, Lote 11, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, Cuiabá/MT - CNPJ 00.474.141/0001-46, declara o EXTRAVIO dos Livros de Registros de: Apuração de ICMS, Entradas, Saídas, Inventários, de Ocorrências mod 2, todos referente ao ano 2004; assim como os arquivos magnéticos referente aos mesmos; e as NFs Consumidor Série D de nº 001 a 750, e demais documentos contábeis referentes a AIDF 3795/02; não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa **ELIO ALVES BARROS**, cadastrada no CNPJ nº 00.170.563/0001-28 e no Estado sob nº 13.002.087-7, estabelecida na Av. São Paulo nº 1.361 – Centro – São José dos Quatro Marcos – MT, comunica que foram incendiados todos aos seus documentos fiscais, livros fiscais, blocos de notas fiscais autorizados conforme Boletim de Ocorrência nº 725/09 registrado na Delegacia Municipal de Colniza-MT em 25/09/2009.

VALDUINO GERALDINI, Produtor Rural, CPF nº 025.016.009-91 e inscrição estadual 13.291.993-1, Proprietário da Faz. Santa Luzia, localizada na Est. da Gaucha do Norte a 6 km da cidade de Paranatinga/MT. Comunica o Extravio do Bloco de Nota Fiscal de Nº 651 à 675 da AIDF nº 190.497de 12/05/2009.

WILSON MOURA FREITAS, Produtor Rural, Inscrição – I.E. 13.013.206-7 – CPF 022.742.481-68. Comunica o Extravio de seus documentos: Notas fiscais de Produtor, DAMES, GIAS, FAC.

P. A. ZANUTTO NETO ME CNPJ 37430634/0001-94 Situado a Av Marechal Rondon, 9 Centro Colíder MT. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Livro Termo de ocorrências.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

AUTO SOCORRO CONFIANÇA LTDA ME - CNPJ 09.420.769/0001-33, Insc. Municipal 014430, Rua Colonizador Enio Pipino, 5455, Setor Industrial Norte, SINOP – MT, comunica o extravio do Bloco de NF de Prestação de Serviço Serie "F" de nº 501 a 550, com as publicações na forma da lei fica sem efeito legal os documentos acima discriminado.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

ANELISE OLIVEIRA TORRES ME - CNPJ 01.707.409/0001-96, Insc. Estadual 13.173.742-2, Rua das Nogueiras, 642, CENTRO, SINOP – MT, comunica o extravio da AIDF nº 809, que autoriza a confecção das N.F's. de venda ao Consumidor série D-1 nº 01 a 50, e o extravio das N.F's. de venda ao Consumidor série D-1 nº 01 a 450, com as publicações na forma da lei fica sem efeito legal os documentos acima discriminado.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03/2009

PRAZO : 20 DIAS
PROCESSO : 2005.36.00.016828-0 – Ação Monitória
REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO(A,S) : ANDRÉ LUIZ LOPES FERREIRA
FINALIDADE : INTIMAÇÃO de ANDRÉ LUIZ LOPES FERREIRA,

com endereço incerto e não sabido, dos termos da presente bem como para, efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-j, do CPC. ADVERTÊNCIA: Não sendo embargada a Ação, os fatos alegados pelo(s) Autor(os) serão presumidos

verdadeiros. O Réu ficará livre de pagar as custas e honorários advocatícios no caso de cumpri-lo, liquidando o débito sem oposição. DESPACHO: "I – Imprime-se a parte Ré para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de incidência de multa prevista no art.475-J, CPC." SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1731, Centro Empresarial Paiaaguás, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP: 78050-000, 614-5717 e 614-5718. Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2009. VANESSA CURTI PERENHA GASQUES Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 31/2009/TJMT

OBJETO: Contratação de engenheiro especializado em fundações para emissão de parecer conclusivo quanto à estabilidade das mesmas após acréscimo de cargas

devido à futura construção da complementação da cobertura do Fórum da Capital e, se necessária, elaboração/alteração de reforços estruturais dessas fundações.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Albiero Projetos e Construções Ltda.

C.N.P.J. nº. 54.437.470/0001-46

VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) dias no total, sendo para o Lote 01 o prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da ordem de serviço, e para o Lote 02 o prazo de 20 (vinte) dias ininterruptos, contados a partir da ordem de serviço.

VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Cuiabá, 01 de outubro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 2007/47. Código 33963

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTES: C. Vale - Cooperativa Agroindustrial e Cristiano Pizzatto

EXECUTADA: Icléia Aparecida Rodrigues Werpachowski

CITANDA: ICLEIA APARECIDA RODRIGUES WERPACHOWSKI, CPF: 654.927.571-72, RG: 3.592.243-1 SSP PR, BRASILEIRA, VIÚVA, AGRICULTORA, ENDEREÇO: INCERTO E NÃO SABIDO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/3/2007

VALOR DO DÉBITO: R\$ 64.672,82

FINALIDADE: CITAÇÃO da executada acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja cópia segue anexa, bem assim para que para que, no prazo de 10 (dez) dias proceda à escolha ou seleção (se lhe competir) e entregue as coisas mencionadas na inicial, ou seja, o total de 3.600 sacas de 60kg de soja, FICANDO CIENTE de que a partir do término do prazo do presente edital, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR.

RESUMO DA INICIAL: C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e CRISTIANO PIZZATO ingressaram com a presente Ação de Execução para Entrega de Coisa Incerta em face de Icléia Aparecida Rodrigues Werpachowski em razão do inadimplemento de um Contrato de Compra e Venda que teve por objeto o imóvel rural de nº8, denominado "Musical", registrado sob o n. 26.259 do CRI de Diamantino - MT, requerendo o recebimento de 3.600 (três mil e seiscentas) sacas de soja de 60kg ou, caso não encontrado o produto, a conversão da presente ação em Execução por Quantia Certa.

Eu, Milene Arissava, técnica judiciária, digitei.

Nova Mutum - MT, 25 de maio de 2009.

Ruth Marta Serra Nasser Paquer

Gestora Judiciária

Prov 56/07/CGJ

Edital Expedido EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2008/341.

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

EXECUTADO(A, S): PAULO ROBERTO REDIVO e GEOVANE PAULO SONRBERGER

CITANDO(A,S): O Executado: Geovane Paulo Sonrberger, Cpf: 017.567.469-82,

Rg: .663.982-7 SSP PR, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/7/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.160,83 + acréscimos legais – cálculo em 24/06/2008

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA: Geovane Paulo Sonrberger, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de três (03) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou, no prazo de quinze (15) dias oferecer embargos ou requerer o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de trinta por cento (30%) do valor do débito, custas e honorários. Não havendo pagamento e nem requerimento para pagamento em parcelas será expedido mandado de penhora e avaliação. Fica Vossa Senhoria e sua cônjuge, INTIMADO(A, S), de que foi (ram) ARRESTADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital.

BEM(S) ARRESTADO(S): A importância no valor total de R\$ 1.023,01 (um mil e vinte e três reais e um centavo) realizada através do arresto on-line, bloqueado na conta bancária do Sr. Geovane Paulo Sonrberger, na(s) agência(s) do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco ABN AMRO Real s/a.

RESUMO DA INICIAL: Alega o(a) exequente que é credora dos executados pela quantia certa líquida e exigível de R\$ 12.160,83 representada pela nota promissória

número 01/156-364589, emitida pelo primeiro executado, tendo o segundo comparecido como avalista do título, vencido em 31/03/2006. Esgotados todos os meios para cobrança dos valores, não resta outro caminho da exequente para reaver seu crédito que não o judicial. Diante do exposto requer que se digne determinar a citação dos executados par pagar valor de R\$ 12.160,83(doze mil, cento e sessenta reais e oitenta e três centavos), além de custas processuais e honorários advocatícios e demais pedidos de estilo. Nestes termos, pede deferimento. Curitiba, 24 de junho de 2008. (a) Carlos Araúz Filho (OAB/PRMT 27.171), (b) Edgar Kindermann Speck (OAB/PR 23.539), Advogados

ADVERTÊNCIAS: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a Citação, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(em) embargos. Eu, Juliana Cristina Rodrigues, técnica judiciária, digitei.

Sinop - MT, 27 de maio de 2009.

Vânia Maria Nunes da Silva
Gestor(a) Judiciário(a) Designado(a)
Port.01/94

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JACIARA-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2004/87 – cód. 14091

ESPÉCIE: Despejo

PARTE REQUERENTE: PLÍNIO BARBOZA DE OLIVEIRA

PARTE RÉQUERIDA: MARTINHO CRENCHINSQI

INTIMANDO: Requerido(a): Martinho Crenchinsqi, Cpf: 191.945.109-97, Rg: 1.728.580 SSS PR, brasileiro, casado, comerciante, Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO REQUERIDO Martinho Crenchinsqi, acima qualificado, para comparecer(em) à audiência de INSTRUÇÃO, que se realizará no dia 15/12/2009, às 14:00 horas, no Edifício do Fórum, sito Rua Potiguaras 1019, Bairro: Centro, Cidade de Jaciara-MT. DECISÃO/DESPACHO: “ Defiro o requerimento verbal do ilustre defensor do requerente, substituindo a testemunha ausente, de acordo com o contido na certidão de folhas 105/verso, pela testemunha GILMAR VIDOTTE, com residência na fazenda 02 IRMÃO, próximo ao armazém AMAGI. BR 364, em Jaciara-MT, saindo o autor devidamente compromissado à fazer comparecer as suas testemunhas, independente de intimação. Não havendo endereço do requerido determino seja expedido com urgência edital de intimação, com o prazo de 30(trinta) dias nome do RÉU, para que compareça à audiência no dia 15 DEZEMBRO DE 2009, TERÇA-FEIRA, ÀS 14:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, saindo as partes, devidamente intimadas. Nada mais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Regina Helena Guaracho-Técnica Judiciária, digitei. Jaciara –MT, 3 de setembro de 2009. Débora Silveira Hoepner Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2009/1033.

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A

EXECUTADO(A,S): ARSENIOR RODRIGUES DA COSTA

CITANDO(A,S): ARSENIOR RODRIGUES DA COSTA, CPF nº: 344.852.951-68

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/7/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 16.761,05

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CINTEFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal+custas+honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor do executado da importância de R\$ 15.485,59, representado pelo saldo devedor constante na Nota Promissória no valor de R\$ 22.338,00 e pelo Contrato de Empréstimo Pessoal com Taxa Pré-Fixada (nº: 631/2. 149,757 – Agência 2793-6 C/C nº: 14.822-9), celebrado em data de 05/09/2007, onde a exequente emprestou ao executado a importância de R\$ 12.405,00, para ser restituído em 36 parcelas mensais. O pagamento seria em débito em conta, porém não foi possível efetuar o débito a partir da parcela vencida em 05.06.2008. DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se -se por edital como postulado à fl. 27 e conforme determinação de fl. 21. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2009. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2008/2700

ESPÉCIE: Monitoria-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

PARTE RÉQUERIDA: W. G. PENIDO – ME e WAGNER GONÇALVES PENIDO.

INTIMANDOS: W. G. PENIDO – ME, CNPJ 002.405.915/0001-02 e WAGNER GONÇALVES PENIDO, CPF N.º. 697.485.516-87 FINALIDADE: Intimação dos Requeridos W. G. PENIDO – ME, CNPJ 002.405.915/0001-02 e WAGNER GONÇALVES PENIDO, CPF N.º. 697.485.516-87. ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAREM A CONDENAÇÃO FIXADA NA SENTENÇA, ATUALIZADA, EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. SENTENÇA: “ Diante do exposto e considerando o que mais dos autos consta por Resolução de Mérito a ação, em todos seus termos, com fundamento no que dispõe o artigo 269-I c,c artigo 1.102c do Código de Processo Civil, Constituo de pleno direito em título executivo judicial, convertendo o mandado judicial em mandado de Execução, tendo a dívida no valor R\$ 23.808,44(vinte três mil, oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), devidamente atualizado a partir da citação válida, pelos índices ditados pela E.CGJ/MT, que prosseguirá na forma prevista no Livro II, Título II, Capítulos II e IV do CPC. Condeno os requeridos nas custas e despesas procedidas, bem como nos honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento), do débito, a contar do ajuizamento da ação. Com o trânsito em julgado, certifique-se, procedendo as anotações de estilo. Após, Intimem-se os Requeridos para pagarem a condenação no prazo de quinze dias, sob pena de aplicação de multa de dez por cento e expedição de mandado de execução e avaliação.” E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, _____, digitei. Cuiabá-MT, 4 de setembro de 2009. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007- CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ –MT
JUIZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 2008/68. ESPÉCIE: Procedimento OritWio->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSE S.A –CEMAT ADVOGADO(S) DA AUTOR(A): ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZARIO E AMARO CESAR CASTILHO. PARTE RÉ: ANTONIO RODRIGUES DATA DA

DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/1/2008 VALOR DA CAUSA: R\$17.613,65 FINALIDADE: **CITAÇÃO DO REQUERIDO. ANTONIO RODRIGUES, CPF N.º 210.271.109-91. ACIMA QUALIFICADO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para responder, querendo, a ação. RESUMO DA INICIAL: “A requerente é concessionária do serviço público de energia elétrica no Estado de Mato Grosso, atuando na produção, distribuição e comercialização de energia elétrica. Os procedimentos adotados pela requerente são oriundos da Lei n.º 8.987/95-Lei das Concessões de Serviço Público, regulamentos pelo órgão fiscalizador do poder concedente, a Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL. O requerido é usuário de energia elétrica cadastrado junto à requerente sob o n.º 8909911. A unidade consumidora acima mencionada, de responsabilidade do requerido, encontra-se em débito com a requerente relativamente “instrumento particular de assunção e negociação de dívidas, novação, parcelamento de débitos e outras avenças” e as faturas de consumo de energia elétrica inadimplentes, demonstradas nas faturas(...). O valor total do débito é de R\$ 17.613,65. O débito ora cobrado refere-se a consumo de energia elétrica, produto já fornecido pela requerente e, até o montante, sem o correspondente pagamento. O requerido, portanto, não está cumprindo a obrigação assumida perante a requerente em contrapartida ao fornecimento de energia elétrica, qual seja, o pagamento de faturas mensais de consumo. Durante todo esse período, portanto, o requerido utilizou-se do produto fornecido pela requerente e não pagou pelo consumo apurado mensalmente, acumulando o débito da presente ação. As faturas de consumo de energia elétrica e os demais documentos ora juntados demonstram a quantidade de energia elétrica consumida na unidade consumidora do requerido, bem como sua inadimplência.” ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: O prazo para RESPONDER a ação é de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo do edital. Esse prazo será contado EM DOBRO, caso trate-se de litisconsortes com procuradores distintos (art. 191 do CPC), ou de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública, e contado em QUÁDRUPLO, caso o requerido seja a Fazenda Pública ou o Ministério Público (art. 188 do CPC). b) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. Eu, ADELIA DE SOUZA GERMANO, digitei. Cuiabá -MT, 10 de setembro de 2009. MARCIA SUZANA CHUPEL Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007 - CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto N.º 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçu!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escarpado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas gupriaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".